

**“A integração de imigrantes no Algarve:
que políticas municipais?”**

Dissertação de Mestrado

Volume I

Lino Fernando Marreiros Bernardo

Trabalho realizado sob a orientação de:
Professor Doutor José Carlos Laranjo Marques

Leiria, março de 2021

Mestrado em Mediação Intercultural e Intervenção Social
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

AGRADECIMENTOS

Dirijo os meus agradecimentos a todas as pessoas e instituições que contribuíram, com o seu precioso apoio e colaboração, para que o presente estudo se concretizasse.

Dirijo, no entanto, um especial agradecimento ao Professor Doutor José Carlos Laranjo Marques, o qual, com elevada disponibilidade, rigor e sapiência, orientou o caminho percorrido.

A todos, obrigado!

RESUMO

O Algarve é uma região fortemente marcada pela multiculturalidade, constituindo a segunda região do país com a maior presença de população imigrante. Neste contexto, a presente investigação teve como objetivo principal perceber a existência ou não de políticas desenvolvidas pelas dezasseis Câmaras Municipais da região que promovessem o acolhimento e a integração dos imigrantes e, existindo, se propiciavam ou não a construção de um Algarve intercultural.

Relativamente à metodologia empregue foi seguido uma pesquisa qualitativa, uma vez que se pretendia, essencialmente, conhecer, compreender e descrever um fenómeno de natureza social, assumindo o trabalho desenvolvido as características de estudo de caso. Como estratégia dominante na recolha de dados optou-se pela entrevista individual semiestruturada, sendo a informação complementada com pesquisa documental.

Concluiu-se, principalmente, que há ainda um longo caminho a ser construído e a percorrer pela maioria das Câmaras Municipais do Algarve, cujas visões e atuações decorrem a ritmos diferentes quanto ao planeamento e desenvolvimento de políticas para acolhimento e promoção da integração dos imigrantes nos seus territórios. Evidências desta heterogeneidade de ritmos encontra-se nas políticas dirigidas à construção de um Algarve intercultural e não apenas multicultural e, por conseguinte, que procuram fomentar a coesão social no território, sem prejuízo das boas práticas identificadas onde a mediação intercultural assume um papel fulcral. Por fim, constatou-se, também, a falta de intervenção sociopolítica coerente e articulada que aponte soluções intermunicipais que abranjam toda a região do Algarve em detrimento dos atuais mosaicos políticos.

Palavras chave

Algarve, Imigrantes, Integração, Interculturalidade, Mediação Intercultural, Políticas Municipais.

ABSTRACT

The Algarve is an exceptionally multicultural region, it being the region with the second-largest immigrant population in Portugal. In this context, this research aims primarily to ascertain whether policies have been implemented by the sixteen municipal councils in the region with a view to welcoming and integrating these immigrants in Portugal and, should they exist, whether or not they favour the construction of an intercultural Algarve.

In terms of the methodology employed, qualitative research was carried out, essentially to find out about, understand and describe a social phenomenon. As such, the research took on the characteristics of a case study. The dominant data collection strategy employed was semi-structured individual interviews, which were then complemented with documentary research.

Overall, it was concluded that the majority of the municipal councils in the Algarve still have a long way to go when it comes to drawing up and implementing policies aimed at welcoming and promoting the integration of immigrants in their local areas. The various councils work at different paces in this respect, evidence of which is found in policies that aim to build an intercultural, rather than merely multicultural, society in the Algarve, seeking to foster social cohesion in the region without prejudice to the good practices identified in which intercultural mediation plays a central role. Finally, a lack of coherent, articulated socio-political action was detected, suggesting a need for intermunicipal solutions that encompass the entire region of the Algarve, as opposed to the patchwork of policies currently in place.

Key words

Algarve, Immigrants, Integration, Intercultural Mediation, Interculturality, Municipal Policies.

ÍNDICE GERAL

Agradecimentos.....	ii
Resumo.....	iii
Abstract.....	iv
Índice Geral.....	v
Índice de Figuras.....	viii
Índice de Fotografias.....	ix
Índice de Gráficos.....	x
Índice de Quadros.....	xi
Abreviaturas.....	xii
I. Introdução.....	1
II. Enquadramento teórico.....	5
1. Modelos de integração de imigrantes.....	5
1.1 O modelo assimilacionista.....	7
1.2 O modelo multicultural.....	10
1.3 O modelo intercultural.....	13
2. Mediação intercultural.....	15
2.1 As funções do mediador intercultural.....	18
3. Políticas para acolhimento e integração de imigrantes.....	24
3.1 Breve análise do quadro legislativo.....	26
3.2 Organismo com atribuições no âmbito das políticas de acolhimento e integração de imigrantes.....	28

3.3	Instrumentos de política económica e social.....	30
3.4	Instrumentos de políticas públicas privilegiados	32
3.5	Políticas municipais de acolhimento e integração de imigrantes	37
3.5.1	Ferramentas de suporte.....	39
3.5.2	Serviços de apoio às migrações.....	44
4.	Caracterização sociogeográfica do Algarve	46
4.1	A população imigrante	48
III.	Metodologia	54
1.	Investigação a desenvolver.....	54
2.	Tipo de pesquisa e método	56
3.	Instrumentos de recolha de dados.....	56
4.	Análise de dados.....	57
IV.	Políticas municipais para a integração de imigrantes no Algarve: na senda do porvir?	59
1.	Os municípios e a imigração.....	59
1.1	Olhar(es) sobre a diversidade da população imigrante	59
1.2	Olhar(es) sobre os impactos da imigração	70
1.2.1	Empreendedorismo, iniciativas empresariais e criação de emprego	77
1.2.2	Demografia e (re)povoamento.....	83
1.2.3	Mudanças socioculturais.....	85
1.2.4	Dinâmica imobiliária e gentrificação	89
2.	Perspetivas quanto à integração dos imigrantes.....	91
2.1	Perspetivas sociopolíticas face à diversidade cultural.....	92
3.	Organização interna das Câmaras Municipais.....	96
3.1	Estruturas de apoio à integração dos imigrantes	97
3.2	Mediadores Interculturais.....	104
4.	Estratégias de atuação na área da imigração.....	109

4.1	Intervenções desenvolvidas.....	109
5.	A imigração e o planeamento municipal	114
6.	Estratégias de atuação concertadas na área da imigração	119
V.	Conclusões	122
	Bibliografia.....	135
	Legislação referida	147
	Anexos.....	150

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Modelos de integração.	7
Figura 2 – O pluralismo cultural.....	14
Figura 3 – Conteúdos da convivência.....	16
Figura 4 – Princípios-chave orientadores das políticas de acolhimento e integração de imigrantes.	25
Figura 5 – Estrutura dos Planos Municipais para a Integração de Imigrantes.	40
Figura 6 – Metodologia a seguir para a conceção dos Planos Municipais para a Integração de Imigrantes.	41
Figura 7 – Os eixos do Algarve.....	47
Figura 8 – Os documentos previsionais.....	115

ÍNDICE DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 – Barcos de imigrantes atracados nos cais de Alcoutim e Sanlúcar de Guadiana.....	67
Fotografia 2 – Barcos de imigrantes fundeados no leito do rio Guadiana, entre Alcoutim e Sanlúcar de Guadiana.	68
Fotografia 3 – Os índios.	69

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Origem da população imigrante residente em Portugal por continente – 2018.....	49
Gráfico 2 – Distribuição da população imigrante pelos municípios algarvios – 2018... 50	
Gráfico 3 – Origem da população imigrante residente no Alentejo por continente – 2018.	51
Gráfico 4 – Empregadores estrangeiros por 100 empregadores dos municípios algarvios.	77

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Eixos, medidas e ações do Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020).....	34
Quadro 2 – População estrangeira residente em Portugal por distrito em 2019.....	50
Quadro 3 – Dimensão estratégica e operacional dos PMII das Câmaras Municipais de Loulé, de Portimão e de São Brás de Alportel.	110
Quadro 4 – Agregação de intervenções das Câmaras Municipais.....	113

ABREVIATURAS

ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.

ACIME – Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

ACM – Alto Comissariado para as Migrações.

AFPOP - Associação de Proprietários Estrangeiros em Portugal.

AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve.

APALGAR - Associação Amizade dos PALOP no Algarve.

BTT-Bicicleta Todo o Terreno.

CEI – Contrato Emprego-Inserção.

CLAII – Centro Local de Apoio à Integração dos Imigrantes

CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes.

CNAI – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante.

CNAIM - Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

DOINA - Associação de Imigrantes Romenos e Moldavos Algarve.

EC – Espaço Cidadão.

EEE – Espaço Económico Europeu.

GALPIM – Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes.

GOP – Grandes Opções do Plano.

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional.

IMAD – Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade.

INE – Instituto Nacional de Estatística.

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social.

MIPEX – Migrant Integration Policy Index.

ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana.

OIM – Organização Internacional para as Migrações.

ONG – Organização Não Governamental.

ONU – Organização das Nações Unidas.

PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

PAN – Pessoas-Animais-Natureza.

PDS – Plano de Desenvolvimento Social.

PIB – Produto Interno Bruto.

PII - Plano para a Integração de Imigrantes.

PMII – Plano Municipal para a Integração de Imigrantes.

PNAII - Plano Nacional para o Acolhimento e Integração de Imigrantes.

POC – Programa Ocupacional.

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

PORDATA - Base de Dados de Portugal Contemporâneo.

PPT – Português para Todos.

PS – Partido Socialista.

PSD – Partido Social Democrata.

RH – Recursos humanos.

RMAD – Rede de Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade.

RNAI – Rede Nacional de Apoio ao Imigrante.

RNAIM - Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes.

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública.

SIADAP 1 - Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública.

SIADAP 2 - Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigentes da Administração Pública.

SIADAP 3 - Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública.

SWOT - *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças).

UE – União Europeia.

I. INTRODUÇÃO

(...) e tudo que se sabe, e não se ouviu como mero rumor ou ruído, pode-se dizer em três palavras. (Kürnberger, citado por Wittgenstein, 1994, p. 129)

Neste antecomeço deste estudo, apresenta-se um posicionamento panorâmico, geral e específico do mesmo, reportado, nomeadamente, a uma dimensão teórica quanto aos conhecimentos nos domínios em que o mesmo se desenvolve, aos seus objetivos principal e específicos, bem como à sua estrutura.

I

Na atualidade, em que os territórios sociogeográficos são partilhados por diversidades culturais endógenas e exógenas, as sociedades contemporâneas são cada vez mais complexas, em especial as sociedades de acolhimento de imigrantes. Por conseguinte, o conjunto de circunstâncias que rodeiam esta complexificação, levantam, na contemporaneidade, questões ligadas à eficácia da integração dos imigrantes face às diferentes soluções adotadas pelos países de acolhimento. Neste contexto de multiculturalidades, a mediação intercultural assume, nomeadamente, no âmbito da integração de imigrantes, um papel imprescindível para a existência de uma sã convivência, (re)estabelecendo elos, vínculos e laços em situações de (in)comunicabilidade, principalmente entre grupos que habitam os mesmos territórios sociogeográficos.

Todavia, a mediação intercultural requer profissionais que deem respostas eficazes e eficientes, significando isto que, face às funções a exercer nos vários âmbitos de intervenção social em que poderão ser chamados a intervir, nomeadamente, em territórios sociogeográficos marcados pela multiculturalidade, deverão possuir perfis assentes em competências técnico-comportamentais que lhes permitam, metaforicamente, construir pontes transitáveis, derrubar barreiras e abrir portas.

É consabido que atualmente as políticas para acolhimento e integração de imigrantes em Portugal têm por base o modelo intercultural, assumindo, portanto, a mediação intercultural um papel fulcral na concretização das mesmas, pois é indiscutível que há

uma essencialidade desta para o sucesso da integração dos imigrantes, designadamente, no quadro do (re)estabelecimento das relações de convivência e comunicação entre as populações que coexistem num determinado território social, ou seja, potenciando interações positivas e construtivas.

II

A região do Algarve é constituída por dezasseis municípios, é tradicionalmente dividida pelo eixo Norte-Sul, constituído pela serra, barrocal (ou beira-serra) e litoral, e pelo eixo Este-Oeste, a que corresponde o Algarve Oriental designado por Sotavento e o Ocidental designado por Barlavento, com oito municípios cada. Fortemente marcada pela multiculturalidade, é a segunda região do país com a maior presença de população imigrante, tendo as migrações intraeuropeias a sua maior expressão. Note-se, além disso, que os imigrantes não se distribuem equilibradamente no território, à semelhança da distribuição da população portuguesa, havendo uma forte atração pelos municípios do litoral sul, em detrimento dos do interior ou do litoral oeste. É, portanto, neste contexto, marcado por um forte desequilíbrio inter-regional em que o litoral – densamente povoado e com elevada atividade económica – contrasta com um interior de baixa e envelhecida ocupação humana, que a presença da população imigrante tem vindo a assumir um relevante impacto no total de residentes na região Algarvia.

Face a estas constatações, em que o Algarve assume um lugar de relevo no contexto da imigração nacional e em que a imigração assume uma grande importância relativa no total de residentes na maioria dos municípios algarvios, é expectável que os órgãos representativos dos municípios algarvios, em especial as Câmaras Municipais, enquanto nível administrativo privilegiado face à sua essência jurídico-funcional, promovam políticas municipais e estratégias, alinhadas com as políticas nacionais para o acolhimento e integração de migrantes, que conduzam à construção de um Algarve não apenas multicultural, mas, sobretudo, intercultural. Na sequência das pesquisas documentais efetuadas, verificou-se que o estudo das políticas municipais para o acolhimento e integração de imigrantes no Algarve, com abrangência a todos os municípios, constitui uma área com um défice de investigação, não obstante as características e o peso da imigração no território, bem como a inegável complexidade em geral do processo de integração dos imigrantes.

III

Face aos pressupostos até agora expostos, o tema do presente estudo incide sobre o modo como as Câmaras Municipais do Algarve promovem a integração de imigrantes nos seus territórios, ou seja, tem, portanto, como principal objetivo perceber a existência ou não de políticas municipais que acolham e promovam a integração dos imigrantes residentes na região algarvia e, existindo, se propiciam ou não a construção de um Algarve intercultural. Para dar cumprimento ao objetivo definido, considerou-se a pesquisa qualitativa como a mais adequada à investigação, tendo em conta que se pretende, essencialmente, conhecer, compreender e descrever um fenómeno de natureza social, assumindo, assim, o trabalho, as características de estudo de caso. Na sequência do objetivo principal, traçou-se o seguinte conjunto de objetivos específicos de suporte: i) verificar o reconhecimento da importância da interculturalidade; ii) conhecer a organização das Câmaras Municipais ao nível das estruturas de apoio à integração dos imigrantes; iii) analisar a presença e as funções dos mediadores interculturais; iv) conhecer a existência ou não de políticas municipais; v) conhecer a sua aplicação; vi) perceber a existência de políticas de integração que promovam a interação entre as populações residentes nos territórios municipais; e vii) conhecer a existência ou não de estratégias concertadas.

Neste prosseguimento, o estudo resultante da investigação encontra-se estruturalmente dividido por capítulos e subcapítulos. No presente capítulo introdutório, que constitui o primeiro capítulo, apresenta-se um posicionamento panorâmico, geral e específico do estudo. O segundo capítulo, intitulado “Enquadramento teórico”, resulta da revisão da literatura, contextualizando-se, em quatro subcapítulos, a problemática sob investigação, designadamente, quanto aos modelos de integração de imigrantes, à mediação intercultural, às políticas para acolhimento e integração de imigrantes e à região algarvia, caracterizando-se esta social e geograficamente.

O terceiro capítulo, dividido em quatro subcapítulos, apresenta a abordagem metodológica seguida, abordando as questões inerentes ao tipo de estudo a desenvolver, ao tipo de pesquisa e método, aos instrumentos de recolha de dados adotados e à análise de dados efetuada.

No quarto capítulo, que se nomeou por “Políticas municipais para a integração de imigrantes no Algarve: na senda do porvir?”, é efetuada a apresentação e discussão dos resultados, sendo, nomeadamente, apresentados factos relevantes para o estudo, resultantes dos olhares do entrevistador e dos entrevistados, permitindo, a partir da interpretação e reflexão, extrair inferências, de modo a se construir as conclusões a apresentar no capítulo seguinte.

O quinto capítulo constitui o capítulo conclusivo, em que se apresentam respostas centrais à problemática do estudo, as principais reflexões e conclusões resultantes do(s) olhar(es) direcionados à diversidade da população imigrante e impactos da mesma, as principais conclusões reportadas aos objetivos específicos formulados. Coloca-se, igualmente, em evidência, observações que se constituem como recomendações, as quais poderão revestir-se como pistas tanto para futuras investigações, como para desencadeamento de ações práticas, ou, ainda, para reflexão por parte dos decisores que tenham a responsabilidade de planear e implementar políticas estruturais que promovam o desenvolvimento económico e social da região algarvia.

Por fim, o presente trabalho encerra com as referências bibliográficas e com os respetivos anexos.

II. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. MODELOS DE INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES¹

*L'intégration est tout sauf l'exclusion.*²
Zaïre Bedalouche

A vida em sociedade sempre foi, face à diversidade cultural, marcada por encontros e desencontros e, incontáveis vezes, por recontros. Porém, se no passado tal resultava, essencialmente, das diversidades culturais endógenas – diversidades culturais marcadas, principalmente, pelas desigualdades socioeconómicas, de género e culturais –, atualmente os encontros e desencontros resultam, em grande medida, também das diversidades culturais exógenas, isto é, resultam das crescentes diversidades étnicas, religiosas e culturais que caracterizam as sociedades atuais, como consequência da elevada mobilidade migratória em curso à escala global, quer seja voluntária ou forçada (Silva, 2003, pp. 261 e 262).

Neste contexto de multiculturalidades, em que os territórios sociogeográficos são partilhados pelas diversidades culturais endógenas e exógenas, as sociedades contemporâneas são cada vez mais complexas, em especial as sociedades de acolhimento de imigrantes e, por conseguinte, debatem-se com novos problemas e com novos desafios, designadamente, no que se refere à gestão da multidimensionalidade das diferenças, ou seja, “(...) no que diz respeito à gestão da diversidade cultural, das

¹ No âmbito deste quadro conceptual, define-se:

- a) “integração” a partir da linha de pensamento de, entre outros, Giménez (2010, p. 18) Malheiros (2011, p. 26 e 27), Marques e Baptista (2018, p. 123), Papademetriou (2008, p. 7), Romero, (2008, p. 8), e Vala (2003, p. 51), designadamente, como um processo mais ou menos longo – dependendo das especificidades das partes envolvidas – sem conotação imperativamente homogeneizadora e que, numa perspetiva de interação e/ou adaptação em contextos quer sejam de hostilidade ou de coexistência e/ou de convivência, venha a incluir/inserir os imigrantes na sociedade de acolhimento.
- b) “imigrantes” como todos os migrantes estrangeiros residentes nos concelhos algarvios, oriundos tanto da União Europeia como de Estados Terceiros, quer sejam: estudantes; ou exerçam uma atividade profissional subordinada ou independente; ou sejam reformados; ou ecoimigrantes ou *lifestyle migrants*.

² Expressão referenciada por Cohen-Emerique (2007, p. 2), a qual foi proferida por Zaïre Bedalouche durante uma conferência sobre integração escolar, como parte de uma exposição sobre o papel da imigração em França desde o Século XIX, em La Défense, Paris, 1992.

identidades, dos conflitos, da educação e da comunicação intercultural, às interações entre o eu e o outro, entre o universal e o singular” (Ramos, 2007, p. 225).

É precisamente nesta conjuntura – no contexto da gestão da multidimensionalidade das diferenças – que a política para a integração de imigrantes assume um papel preponderante, pois esta

[...] tem por finalidade promover a coesão social, criando condições para que eles possam beneficiar-se de condições sociais, econômicas e culturais semelhantes ou aproximadas às dos nacionais, ao mesmo tempo em que procura gerar um sentimento de identificação com a comunidade nacional por meio do estabelecimento de laços de união e da partilha de valores e práticas entre todos os residentes de um determinado território. (Costa, 2015, p. 56)

Todavia, o conjunto de circunstâncias que rodeiam esta conjuntura, levantam, na contemporaneidade, questões ligadas à eficácia da integração dos imigrantes face às diferentes soluções adotadas pelos países de acolhimento, ilustrando, essencialmente, “(...) de forma particular a constante procura por modelos promotores da adaptação dos imigrantes às sociedades de acolhimento e destas àqueles” (Marques e Baptista, 2018, p. 122).

Assim, estas mudanças estruturais ocorridas nas sociedades contemporâneas como consequência dos movimentos migratórios, determinam a necessidade de serem encontrados modelos de gestão da diversidade cultural que concretizem soluções sociopolíticas estratégicas que conduzam à integração dos imigrantes e contribuam para o alcance de uma real coesão social, sendo de destacar neste âmbito, face à bibliografia visitada, três modelos de integração, ilustrados na Figura 1, que têm vindo a ser adoptados pelos diferentes países de acolhimento, em especial na Europa: o modelo assimilacionista, o modelo multicultural e o modelo intercultural.



Figura 1 – Modelos de integração.

Fonte: Criada pelo próprio a partir de Giménez (2010, p.19).

1.1 O MODELO ASSIMILACIONISTA

O modelo assimilacionista tem “(...) subjacente a existência de dois tipos de papéis: por um lado, um papel dominante e, por outro, um papel de passividade da cultura que está em minoria” (Duarte et al., 2004, p. 156), traduzindo-se, assim, na homogeneização das minorias, ou seja, é como se estes indivíduos fossem coloridos com as características socioculturais da sociedade majoritária, constituindo esta (des/re)caracterização uma violência face à desaculturação e despersonalização que está inerente, ainda que, eventualmente, possa também ser uma opção sua enquanto estratégia para serem aceites por parte da maioria e terem sucesso na sociedade de acolhimento.

A este propósito Anderson et al. (2002) referem que

Una de las estrategias más frecuentes, cuando individuos o grupos minoritarios se han de situar en un espacio multicultural, donde existen otras mayorías dominantes, es la de no manifestar interés por conservar la propia identidad, y una gran disposición por establecer relaciones con los miembros de los otros grupos. A este tipo de estrategia se le ha denominado como asimiladora. [...] Sea quien sea, minoría o mayoría, quien toma la opción de la asimilación, ya sea elegida o impuesta, no deja de ser una estrategia que ha de realizarse a costa de la violencia amputadora de lo que uno es para sumarse, o al menos parecerse, a lo que son los otros. (pp. 40-41)

Este contexto migratório imposto pelo modelo assimilacionista, em que os imigrantes, assim como os seus descendentes, passam por situações socioculturais de extrema complexidade, com referências culturais dissemelhantes, dá origem, consequentemente,

a um processo de transformação do seu *eu*, ou seja, a uma (des/re)construção identitária, pois

[...] o sucesso na sociedade de acolhimento leva ao quebrar com algumas fronteiras estreitas do lugar de partida e à integração numa nova cultura que convida a metamorfoses ou leva, mesmo, às vezes, a uma espécie de transfusão cultural nos seus modos de ser e nos seus projetos de vida (Vieira e Vieira, 2016, p. 41).

Neste quadro, o modelo assimilacionista, enquanto modelo de integração subordinador, encerra em si uma elevada hostilidade contra a alteridade e, necessariamente, um elevado grau de violência, face ao monoculturalismo e à incomunicabilidade cultural, alicerçando-se no pressuposto da universalidade de algumas culturas em detrimento de outras e que, sequentemente, deverão estas ser assimiladas pelas tidas como universais.

A este propósito, Emerson (2011, p. 2) indica que o assimilacionismo significa a recusa em admitir ou reconhecer comunidades distintas, estando subjacente neste modelo a existência de um conceito monolítico de cidadania, bem assim como a inexistência de medidas políticas baseadas em diferenças étnico-culturais-religiosas minoritárias.

Deste modo, a igualdade pretendida pelo monoculturalismo é caracterizadora do modelo assimilacionista, o qual Rocha-Trindade (1995) define como a

Aceitação de um grupo minoritário por parte da população maioritária, em que o grupo adopta as normas e os valores da cultura dominante. Processo através do qual os grupos minoritários são absorvidos ou incorporados no sistema sociocultural do grupo maioritário (p. 359).

Ainda na mesma perspectiva, Malheiros (2011) refere que a assimilação assegura “(...) que os imigrantes absorvam todas as características sociais, económicas e culturais da sociedade maioritária, perdendo os elementos originais que estavam associados à sua cultura de origem (ou dos seus antepassados)” (p.22).

Porém, outros autores, que abordam este modelo também sob a mesma perspectiva, evidenciam alguns aspetos contraproducentes do modelo em causa. Neste âmbito, referenciam, como é o caso de Romero (2010, p. 32) e de Anderson et al. (2002, p. 41), a rejeição ou a ineficácia da sua aplicação, uma vez que o modelo em questão não conduz, necessariamente, à integração social das minorias no mundo da cultura maioritária.

Yanasmayan (2011, p. 24), por sua vez, afirma que a assimilação é amplamente entendida como tendo um resultado final utópico, considerando, todavia, que esse é um resultado desejado para uma sociedade em que os seus membros seriam culturalmente indistinguíveis uns dos outros. A este respeito, designadamente, no que concerne ao estabelecimento de imigrantes e da diversidade étnica, Castles (2005) alega que “Os grupos de imigrantes, culturalmente distintos da maioria, mantêm quase sempre os seus idiomas e alguns elementos culturais da sua terra natal, pelo menos durante algumas gerações” (p. 37).

Por outro lado, Vala (2003) referencia a ineficácia deste modelo enquanto meio apaziguador do medo e do desconforto que a sociedade majoritária tem da diferença, porque “Embora responda ao medo da diferença, é muitas vezes sentida como impossível, dada a representação da inalterabilidade da diferença do outro, e por estar na base do despertar de um outro medo – o medo da perda da identidade” (p. 56).

Poderá, assim, concluir-se que o modelo de integração assimilacionista caracteriza-se por ser hostil face ao seu carácter homogeneizador, significando isto que este modelo preconiza que as minorias adotem os elementos constituintes das identidades culturais das maiorias, em detrimento da manutenção das suas culturas de origem.

Porém, o assimilacionismo assume, diferentes matizes em função dos vários fatores que lhe estão intrínsecos, dependendo, nomeadamente, do maior ou menor grau de recusa ou reconhecimento das minorias culturais pelas maiorias – consequência do maior ou menor medo e desconforto face à diferença –, bem como da maior ou menor resignação ou interesse estratégico das minorias às imposições das maiorias, tratando-se, assim, de “(...) um processo, mais ou menos longo, de ajustamento de minorias culturais, étnicas ou religiosas à sociedade majoritária através da adopção dos valores e das formas de vida desta” (Marques e Baptista, 2018, p. 122).

Considera-se, por fim, que o objetivo final que as políticas assimilacionistas pretendem atingir é tocado pela utopia, pois não só não se afigura que nessas sociedades os seus membros sejam culturalmente indistinguíveis, pelo menos relativamente aos imigrantes e primeiras gerações descendentes, dado não perderem definitivamente os elementos culturais relativos à sua cultura de origem, não obstante as metamorfoses identitárias ocorridas; como também porque essas sociedades majoritárias, face aos contextos

migratórios, são objeto de mudança como consequência da interação com as minorias, independentemente da (im)perceptibilidade do seu impacto, pois, conforme refere Vieira e Vieira (2016),

Na interação entre diferentes [...] há, também, sempre transformações das partes envolvidas. Mesmo no caso dos excessos de fundamentalismo e duma tentativa irreduzível de se manter intocável e exigir que a mudança seja feita não por si mas pelos outros” (p. 38),

significando, portanto, que a imutabilidade cultural da sociedade de acolhimento é uma quimera; pois, por outro lado, invariavelmente, conforme também destaca Yanasmayan (2011, p. 17), a multiculturalidade, enquanto fenómeno social sinónimo de diversidade cultural, altera o *modus operandi* de uma nação, de uma cultura.

1.2 O MODELO MULTICULTURAL

O modelo multicultural será, na sua génese, um oposto ao assimilacionismo, na medida em que há aceitação e protecção das diversidades minoritárias pelas sociedades maioritárias – em detrimento da homogeneização –, pelo que os grupos minoritários, embora sujeitos às leis dos países onde vivem, mantêm a sua cultura de origem e regem-se por valores e práticas sociais que divergem dos padrões das sociedades maioritárias, sem obrigatoriedade de terem de adotar os elementos identitários dessas sociedades. Significa isto, portanto, que nas sociedades marcadas pelo pluralismo cultural cujo modelo de integração adotado é o multiculturalismo, coexistem comunidades que incorporam grupos étnico-culturais-religiosos diferenciados; sendo que as respetivas políticas nacionais regem-se pelos princípios da igualdade e da diferença e, neste contexto, incentivam e reconhecem igual valor aos diferentes grupos, tendo em vista o desenvolvimento de uma sociedade genuinamente plural (Emerson, 2011, p. 2; Giménez, 2010, p. 16); Malheiros, 2011, pp.22-24; Marques e Baptista, 2018, p. 122; Rocha-Trindade et. al., 1995, p. 378).

Neste contexto, o modelo multicultural vincula uma estratégia política assente na coexistência sem justaposição, com partilha de recursos públicos, pretendendo construir sociedades que poderão ser metaforicamente denominadas por “sociedades mosaico”, acabando “(...) por entender as populações como culturalmente estanques. Cada minoria étnica é vista como socialmente homogênea e com fronteiras bem definidas, sendo sobrevalorizada a diversidade étnica (...)” (Bäckström e Pereira (2012, p. 88). A título

de exemplo, na Europa a sociedade belga é paradigmática, uma vez que esta sociedade “(...) comprises many cultures and communities, but they co-exist in a mosaic in which each community is guaranteed some basic rights as well as some share of public resources. There are actually very few historical examples of ‘integration’ (...)” (Koutroubas et al., 2011, p. 76).

Todavia, considerando que a multiculturalidade será “(...) a coexistência de grupos com lógicas diferentes e, *in extremis*, com histórias diferentes, unificados pela decisão da maioria eleita que manda” (Iturra, 2000, p. 27), tal não implica que não tenha que existir uma adaptação por parte dos imigrantes à cultura de acolhimento, pois, como referencia Regout (2011, p.8), este modelo requer também uma adaptação dos imigrantes ao país de acolhimento, mas, ao contrário do modelo assimilacionista, uma adaptação bem mais reduzida, ou seja, requer algum grau de adaptação dos grupos minoritários ao país de acolhimento, sendo os mesmos, de acordo com Bäckström e Pereira (2012, p. 87), conseqüentemente, forçados a assumir uma espécie de biculturalismo.

Assim, como consequência do modelo multiculturalista abraçar a coexistência da diversidade cultural como positiva e reconhecer às diversas minorias a legitimidade de manterem as suas culturas de origem, reconhecendo igual valor às diferentes culturas, a imperatividade da adaptação referenciada acima deve-se, nomeadamente, ao facto dos países de acolhimento terem quadros jurídico-constitucionais que podem, não raras vezes, ir ao encontro de mitos, rituais ou práticas que fazem parte integrante da matriz cultural das diferentes minorias imigrantes. A título ilustrativo destes desencontros, poderá destacar-se a desigualdade entre homens e mulheres ou a poligamia ou, também, a mutilação genital feminina; práticas inaceitáveis na generalidade das culturas ocidentais, em especial nas europeias, por colidirem com os valores morais, culturais e cívicos europeus e/ou com o respeito pelos direitos humanos.

Neste quadro,” (...) De fato, ao defender incondicionalmente a coexistência de diferentes identidades culturais, o multiculturalismo encerra em si mesmo fatores de discriminação (Bäckström e Pereira, 2012, p. 88). Assim, a aceitação da diversidade cultural como positiva e o reconhecimento da legitimidade de manutenção das culturas de origem com as suas lógicas e morais diferentes, tem vindo a suscitar reflexões quanto à (in)eficácia do modelo multicultural na construção da cidadania e da coesão social,

principalmente quando as lógicas e diferenças colidem com o ordenamento jurídico da sociedade de acolhimento.

A este propósito Leonor Beleza enfatizou esta questão no I Congresso - Imigração em Portugal - Diversidade - Cidadania – Integração, questionando “(...) o significado exacto do que é aceitar a diversidade, aceitar formas diferentes de pensar e de sentir, e os limites que essa aceitação, necessariamente, tem de conhecer” (Beleza, 2003, p. 41).

Também a este propósito, no mesmo congresso, Teixeira (2003) referiu que

[...] há um conjunto, um núcleo duro de valores que são a matriz da nossa cultura, valores que tocam sobretudo o respeito pelos direitos humanos, que não gostaria que em Portugal fossem tocados pelo multiculturalismo. Não gostaria de ver em Portugal, para dar apenas um exemplo extremo, práticas como a excisão feminina, isto é, práticas que relevam de outras culturas, mas que [...] são claramente contra princípios fundamentais e universais dos direitos humanos. É portanto necessário que haja abertura, que haja tolerância, é necessário que essa tolerância favoreça um certo multiculturalismo, mas com limites. E os limites são justamente os dos valores fundamentais que tocam os direitos humanos (Teixeira, 2003, pp. 44-45).

Quer se trate de visões etnocêntricas ou não, a verdade é que, principalmente na Europa, a essência do modelo multicultural – igual valor das culturas – tem sido, de acordo com Yanasmayan (2011, p. 19), objeto de fortes críticas por parte de alguns teóricos liberais, dado que argumentam que é logicamente impossível reconhecer todas as culturas como iguais, porque as culturas têm uma identidade individualizada sobre o que pode ser verdadeiro ou falso ou certo e errado.

Ainda neste âmbito, Eriksen (2010, pp. 33-35) apresenta, face à investigação que efetuou, quatro críticas resultantes da aplicabilidade da política multicultural e que, em conjunto ou separadamente, considera representarem as mais comuns e importantes críticas ao modelo em questão, referenciando que, designadamente: o multiculturalismo perturba a auto expressão das maiorias, causa a fragmentação da sociedade, não assegura os direitos das mulheres e das minorias dentro das minorias e “congela” as culturas; referindo, ainda, que estes quatro pontos resumem os desafios que académicos e políticos enfrentam atualmente ao lidar com a diversidade cultural.

Também Romero (2010) referencia que, não obstante o multiculturalismo ter contribuído

[...] sobretudo com a ideia de “reconhecimento”, assim como com a implementação, em diferentes países, de políticas públicas educativas, sanitárias, etc., mais em sintonia

com a diversificação etnocultural das sociedades, [...] tem vindo a mostrar de forma crescente as suas grandes carências e limitações enquanto articulador de convergências, da coesão social e da convivência cidadã (p. 33).

Neste enquadramento, conclui-se, portanto, que o modelo multicultural encerra uma visão dicotómica entre o *interno* e o *externo* ou entre o *nós* e os *outros*³ e, por conseguinte, limitações no que concerne à aceitação, valorização e preservação da diferença dos grupos minoritários com lógicas diferentes e que pensam e acreditam de formas diferentes; pelo que a coexistência e a coesão social ficam, assim, feridas – principalmente face ao pensamento e às limitações impostas pelo etnocentrismo ao igual valor das culturas – , nomeadamente, no que se refere aos princípios geradores e intrínsecos ao modelo em apreço: o princípio da igualdade e o princípio da diferença.

1.3 O MODELO INTERCULTURAL

O modelo intercultural foi impulsionado, de acordo com Romero (2010, pp. 15 e 33), como resposta à lacuna criada face às limitações, críticas e pontos fracos do modelo multicultural, vindo, como complemento crítico, substituí-lo, enquanto nova forma de pluralismo cultural, acrescentando-lhe “(...) a promoção da construção de práticas de interação e comunicação entre diferentes grupos culturais (...)” (Marques e Baptista, 2018, p. 122).

Assim, enquanto solução sociopolítica de gestão da diversidade com o fim de promover a integração dos imigrantes, o modelo intercultural aceita – tal como o modelo multicultural – a diversidade cultural como positiva, preconizando, além disso, que não só os imigrantes mantenham a sua cultura de origem, como também – contrariamente ao modelo multicultural – que adotem elementos da identidade cultural do grupo culturalmente maioritário e, concomitantemente, que haja uma interação positiva entre os diferentes grupos culturalmente distintos; sendo este último aspeto o elemento específico que marca a diferença da interculturalidade relativamente aos outros modelos, ou seja, aos princípios basilares da igualdade e da diferença do modelo multicultural, o modelo intercultural acrescenta o princípio da interação positiva (Romero, 2010, pp. 25, 30 e 33; Malheiros, 2011, p. 24).

³ O conceito e a terminologia adotadas no aspeto dicotómico referenciado – entre o *interno* e o *externo* ou entre o *nós* e os *outros* – resulta da problematização das fronteiras, em especial das fronteiras simbólicas da pertença, constante da reflexão em torno da natureza diversa que caracteriza as sociedades contemporâneas de Marques e Baptista (2018, p. 122).

Neste sentido, poder-se-á ilustrar o pluralismo cultural que temos vindo a referenciar, enquanto paradigma de integração de imigrantes, bem como os respetivos princípios basilares e estratégias vinculadas, nos termos da Figura 2.

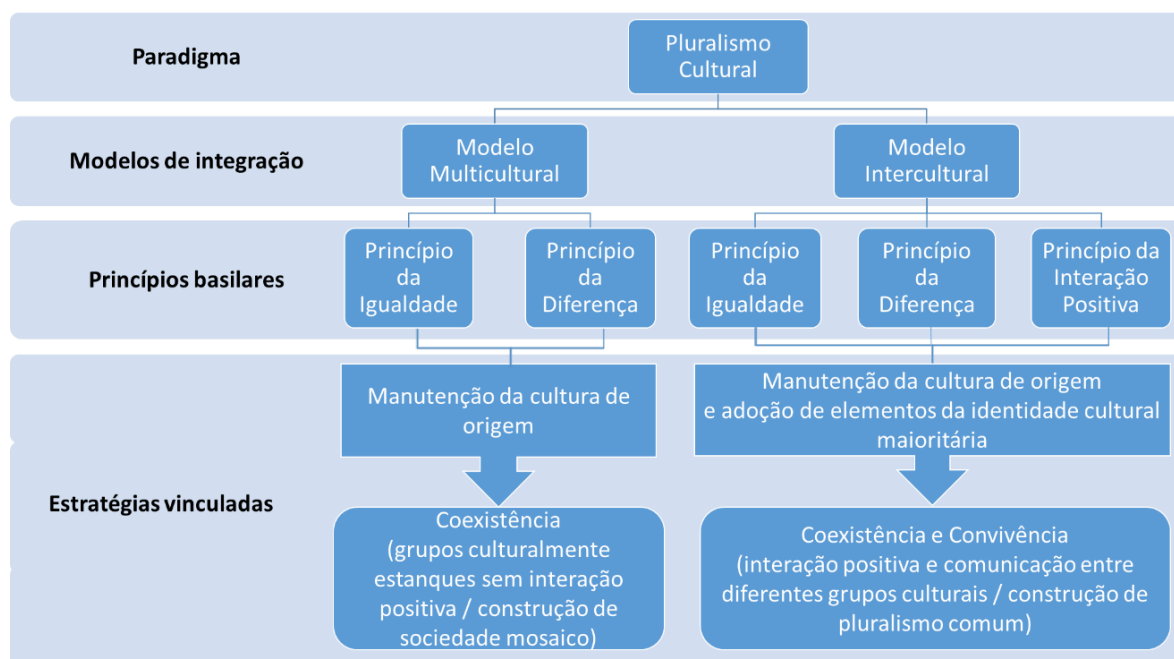


Figura 2 – O pluralismo cultural.

Fonte: Criada pelo próprio a partir da bibliografia referenciada no presente capítulo.

Assim, a aplicabilidade do modelo intercultural, enquanto estratégia de integração, cujo foco incide nas relações de convivência e comunicação em contexto de multiculturalidade, ou seja, na interação entre os grupos e/ou indivíduos culturalmente distintos que coexistem num determinado território social e temporal, conduz, necessariamente, à abertura ao outro, uma vez que

[...] a convivência entre culturas afigura-se como um princípio basilar, indo para além do mero conhecimento da cultura do outro (...) implica uma atitude transformativa, em que sujeitos portadores de diferentes culturas e visões do mundo distintas se transformam mutuamente e se (re)configuram ininterruptamente na relação que estabelecem com o(s) Outro(s) (Bäckström e Pereira 2012, p. 97).

O modelo intercultural assenta, neste contexto, “(...) numa necessária transformação de todos os diferentes, que não a uniformização, com vista ao encontro de pontes e trânsitos feitos a partir de todas as margens. Quer dizer, a partir de todos os diferentes (...)” (Vieira e Vieira, 2018, p. 86); conseqüentemente, conclui-se, em conformidade com o defendido por Bracons (2018, p. 15), que a aplicabilidade do modelo em causa tem óbvias ligações com a noção de mediação, designadamente, com a mediação

intercultural, a qual tem como fim – em situações de (in)comunicabilidade – (re)estabelecer elos, vínculos e laços.

Como tal, considera-se que a mediação – definida por Torremorell (2008, p. 84) como processo ternário – tem um papel fulcral no âmbito do modelo em apreço, enquanto “(...) estratégia de construção de pontes e trânsitos entre pessoas, diferentes pontos de vista e fronteiras culturais” (Vieira e Vieira, 2016, p. 27), pois a sua missão é “(...) exatamente a de servir de ponto de encontro daqueles que são diferentes sem cair na tentação de os homogeneizar” (Torremorell, 2008, p. 81).

2. MEDIAÇÃO INTERCULTURAL

Falar de mediação intercultural é admitir que terá de haver transformações das partes envolvidas, em termos de atitudes, comportamentos, representações e ações, por forma a se encontrarem plataformas de entendimento que não são pontos aritméticos fixos, mas, antes, terceiros lugares móveis, consoante as temáticas e acordos em discussão.
Vieira e Vieira (2016, p.38)

Como vimos, indissociável do modelo intercultural, encontra-se o conceito de convivência; conceito este, segundo Jares (2007), que significa “(...) viver uns com os outros baseando-se em determinadas relações sociais e em códigos de valores, necessariamente subjetivos, no espaço de um contexto social determinado (...)”, dando existência a “(...) diferentes formas ou modelos de convívio (...)” (Jares, 2007, p.27).

Ainda segundo Jares (2007, p. 31), a convivência faz referência a conteúdos de natureza muito diferente, agrupando-os em conteúdos de natureza humana, de relação e de cidadania, os quais se pormenorizam na Figura 3.

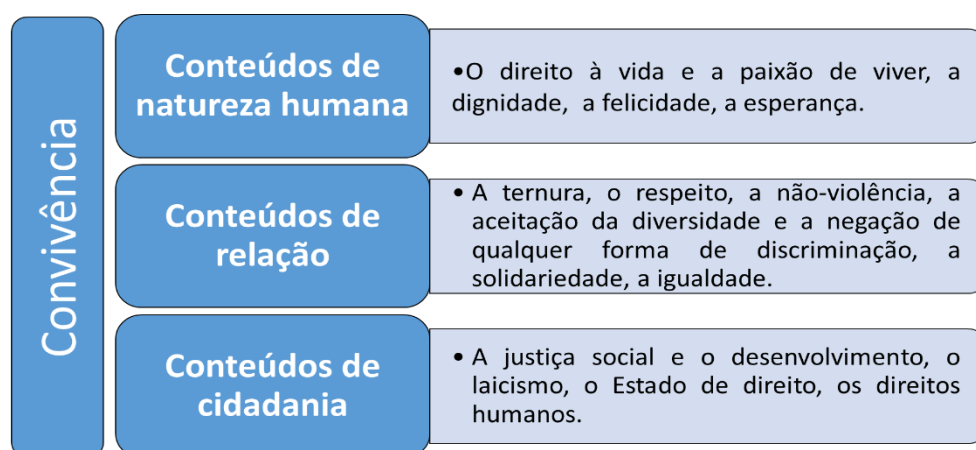


Figura 3 – Conteúdos da convivência.

Fonte: Criada pelo próprio a partir de Jares (2007, p. 31).

Face à subjetividade que se encontra inerente às diferentes formas de relação e códigos de valores nos quais se baseia a convivência, a mediação intercultural assume, nomeadamente, no âmbito da integração de imigrantes, um papel preponderante, uma vez que, conforme atrás se referiu, constitui um recurso imprescindível para a existência de uma sã convivência. Neste sentido, a mediação intercultural é imprescindível para o (re)estabelecimento de elos, vínculos e laços em situações de (in)comunicabilidade, nomeadamente, entre grupos étnico-culturais-religiosos diferenciados, que habitem os mesmos territórios sociogeográficos, e que, inevitavelmente, possuem bagagens culturais diferentes.

É, assim, neste contexto, onde a coexistência e a convivência da alteridade marca cada vez mais as sociedades multiculturais, que a mediação intercultural se revela uma ferramenta fundamental para a construção de pontes entre os diferentes grupos; pontes que sejam uma passagem recíproca interfronteiras culturais, isto é, que promovam interações com influências recíprocas, significando isso, conseqüente e necessariamente, mudanças construtivas nas relações entre os vários grupos assentes na transformação de todos os diferentes, para que fomente, assim, a partilha de valores e a consensualidade de modos de agir e, em última instância, a tão almejada “(...) coesão social e promova a autonomia e inserção social das minorias” (Vieira e Vieira, 2016, p. 49).

A mediação intercultural é, assim, transformadora da sociedade e construtora de territórios sociogeográficos de convivência; convivência que, face à subjetividade dos códigos de valores atrás referenciada, não está isenta de tensões ou de conflitos, não

significando, contudo, conforme referencia Jares (2007), que os conflitos sejam “(...) uma ameaça para a convivência. Conflito e convivência são duas realidades sociais inerentes a toda a forma de vida em sociedade” (p. 27).

Não obstante o conflito ser uma realidade, o foco de investimento da mediação intercultural está direcionado, todavia não exclusivamente para a gestão ou resolução de conflitos, ou seja, não exclusivamente para uma mediação resolutive, mas sobretudo, tal como reivindicam Vieira e Vieira (2016, p. 51), entre outros, para a prevenção, transformação, educação, reabilitação e autonomização (*empowerment*). Estas dimensões, segundo os autores (Vieira e Vieira, 2017, pág. 52) particularizam a mediação intercultural e, conseqüentemente, dão-lhe autonomia.

A este propósito, Cohen-Emerique (1997, pp. 11-14; 2007, pp. 21-23) sistematiza, no âmbito da intervenção social com imigrantes, três tipos de mediação:

- O primeiro tipo consiste em facilitar a comunicação e a compreensão entre pessoas de diferentes culturas – que inevitavelmente têm códigos culturais diferentes –, tendo em vista dissipar os mal-entendidos inerentes à interação intercultural entre migrantes e todos os atores responsáveis pela sua integração, mal-entendidos que constituem obstáculos a uma prática adequada; servindo, portanto, a mediação como intermediária em situações em que, não existindo conflito, há sim impossibilidades comunicacionais;
- O segundo tipo intervém na resolução de conflitos de valores, sejam eles entre famílias migrantes e a sociedade de acolhimento, ou no seio das famílias atravessadas pelos processos de aculturação: conflitos pais/filhos, idosos/jovens e em casais polígamos ou monogâmicos; significando isto que a mediação intervém com o fim de pôr de acordo ou (re)conciliar as pessoas e/ou as partes.
- O terceiro tipo de mediação consiste num processo de transformação de normas – ou na (re)criação de novas normas –, de novas ações baseadas em novos relacionamentos entre as partes envolvidas, relacionamentos de interdependência, de cooperação e não mais de confronto ou desconhecimento; sendo, por isso, a mediação considerada como um processo criativo pelo qual se

passa de um termo inicial para um termo final, implicando, assim, a ideia de uma transformação, portanto, de um processo dinâmico ativo.⁴

Nesta sequência, alguns autores, como por exemplo Anderson et al. (2002, pp. 74-75) ou Vieira e Vieira (2016, p. 50), denominam os três tipos de mediação sistematizados por Cohen-Emerique, atrás referenciados, como, respetivamente, mediação preventiva, mediação reabilitadora e mediação criativa ou transformadora.

Assim, considerando as três modalidades da mediação intercultural referidas, conclui-se que as mesmas legitimam, por si só, face às características referenciadas, a imprescindibilidade da mediação intercultural como recurso eficaz no âmbito da implementação das políticas de integração de imigrantes, assumindo-se, portanto, como alicerce na transformação da sociedade e na construção de territórios sociogeográficos de convivência, socialmente coesos, com valores e modos de agir consensuais e compartilhados por todos.

2.1 AS FUNÇÕES DO MEDIADOR INTERCULTURAL

Face à contextualização atrás efetuada, a mediação intercultural – quer seja preventiva, reabilitadora ou transformadora – requer profissionais que deem respostas eficazes e eficientes, significando isto que, face às funções a exercer nos vários âmbitos de intervenção social em que poderão ser chamados a intervir, nomeadamente em territórios sociogeográficos marcados pela multiculturalidade, deverão possuir perfis assentes em competências técnico-comportamentais que lhes permitam, metaforicamente, construir pontes transitáveis, derrubar barreiras e abrir portas.

No que concerne às funções do mediador intercultural, são, neste contexto, referenciáveis “(...) tres funciones fundamentales: facilitar la comunicación, fomentar la cohesión social y promover la autonomía y la inserción social de las minorias (...)” (Anderson et al, 2002, p. 89).

Por outro lado, Romero (2012) elenca seis funções, as quais consistem em:

⁴ Segundo Cohen-Emerique (2007, p. 22), este terceiro tipo de mediação está relacionado com uma das definições do termo desenvolvida no dicionário Le Petit Robert, a qual tem a seguinte transcrição: "en philosophie, la médiation est le processus créateur par lequel on passe d'un terme initial à un terme final. Cette définition implique l'idée d'une transformation, donc d'un processus dynamique actif, à rapprocher du sens de "médiateur chimique" (substance libérée par des fibres nerveuses et produisant un effet sur les cellules voisines)."

1. Facilitar a comunicação entre pessoas/grupos de culturas distintas;
2. Assessorar os agentes sociais na sua relação com os grupos de pertença, grupos minoritários em temas de interculturalidade, diversidade cultural (cultura, imigração), e relações intercomunitárias;
3. Assessorar pessoas e grupos minoritários na sua relação com a sociedade maioritária;
4. Promover o acesso aos serviços públicos e recursos públicos e privados;
5. Construir cidadania e acompanhar activamente os processos pessoais de integração;
6. Favorecer a participação social comunitária (p. 15).

Por conseguinte, no âmbito do Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos coordenado pelo então Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. (ACIDI) que teve início em 2009, com consultoria científica a cargo duma equipa da Universidade Autónoma de Madrid, cujo responsável foi o Professor Carlos Giménez Romero, foram definidas as funções dos agentes de mediação intercultural (Romero, 2010, p. 7), as quais foram comunicadas por Martingo (2012) – coordenadora do projeto em causa –, aquando da sua comunicação no “Fórum Mediação: Um caminho para a construção de cidades interculturais” realizado em outubro de 2012, designadamente⁵:

- Prestar apoio aos profissionais e instituições, potenciando canais de comunicação e promovendo a adequação institucional e aqui a adequação institucional é muito importante porque a partir do momento em que se identifica que uma determinada instituição tem uma prática menos boa em acolher por exemplo cidadãos imigrantes, se se trabalhar essa instituição futuramente deixa de ser já um bloqueio no processo de integração;
- Assessorar os agentes sociais na sua relação com os grupos de pertença, grupos minoritários, em temas de interculturalidade, diversidade cultural/étnica/religiosa e relações intercomunitárias;
- Apoiar os/as cidadãos/cidadãs no sentido de fomentar a capacitação individual;

⁵ Não obstante esta definição, em Portugal as funções e o perfil do mediador intercultural no âmbito da gestão da diversidade cultural e da integração de imigrantes, não foram (ainda) objeto de necessário enquadramento legislativo, contrariamente ao que acontece em outros países europeus, como por exemplo em Espanha, na Comunidade Valenciana, cujas funções e perfil foram objeto de enquadramento legislativo através: da Lei 15/2008, de 5 de dezembro da Conselleria de Inmigración y Ciudadanía; do “Reglamento de la Ley de Integración de las Personas inmigrantes en la Comunitat Valenciana”, aprovado pelo Decreto 93/2009, de 10 de julho da Conselleria de Inmigración y Ciudadanía; e da Orden 8/2011, de 19 de maio, também da Conselleria de Solidaridad y Ciudadanía – In Diari Oficial de la Generalitat Valenciana, respetivamente:

[https://www.dogv.gva.es/es/eli/es-vc/l/2008/12/05/15/;](https://www.dogv.gva.es/es/eli/es-vc/l/2008/12/05/15/)

http://www.dogv.gva.es/datos/2009/07/14/pdf/2009_8340.pdf;

[http://www.dogv.gva.es/datos/2011/05/26/pdf/2011_6009.pdf.](http://www.dogv.gva.es/datos/2011/05/26/pdf/2011_6009.pdf)

Em Portugal foi publicação da Lei nº 105/2001 de 31 de agosto, que estabelece o estatuto legal do mediador sócio-cultural, a qual não foi, contudo, ainda objeto da regulamentação referenciada no seu artigo 5.º. De acordo com o estudo efetuado por Oliveira e Galego (2005), o mesmo aponta para a incipiência da mediação sociocultural, nomeadamente, pouca clareza do conceito, inexistência de um currículo de formação centrado em práticas de mediação, campo de atuação centrado em comunidades com problemas de exclusão e de origem étnica específica, funções pouco centradas num perfil específico, acompanhamento e avaliação quase inexistentes, instabilidade dos vínculos laborais.

- Facilitar o acesso aos serviços públicos e recursos públicos e privados;
- Prevenção, mediação e resolução de conflitos;
- Apoiar todos os protagonistas para que se organizem, utilizando os recursos existentes, valorizando novos recursos e procurando outros recursos programas, projetos que deem resposta às necessidades identificadas, sobretudo neste período em que vivemos, onde há mais dificuldades económicas, há que potenciar o que existe. No fundo há que deixar de trabalhar de costas voltadas e automatizar recursos financeiros, materiais e humanos;
- Fomentar a aproximação, a comunicação, a articulação e relação entre os diversos recursos existentes na comunidade, na procura de respostas de forma a integrar as necessidades dos cidadãos (p. 17).

Enumeradas as funções do mediador intercultural, é fundamental salientar que as mesmas “(...) requerem formação, estilo pessoal e um código ético que impregne qualquer intervenção” (Torremorell, 2008, p. 59); como tal,

Nem a improvisação nem a insensibilidade podem fazer parte dos recursos do mediador. Por isso, deve-se aliar uma formação técnica sólida à capacidade de captar, inventar e criar momentos e vivências comunicativas carregadas de significados para as pessoas que participam no processo (Torremorell, 2008, p. 84).

Deste modo, o desempenho das funções do mediador intercultural exige, necessariamente, que o mesmo tenha um perfil específico assente num vasto conjunto de competências técnicas e comportamentais.

Neste sentido, Anderson et al. (2002, p. 82) sistematizam um perfil para o mediador intercultural no âmbito da integração de imigrantes, a partir da experiência prática dos mediadores em Espanha, assim como das suas experiências formativas. Perfil este que consideram ser aquele que melhor se adapta às necessidades atuais dos países europeus, apresentando-o de acordo com quatro aspetos estruturantes: 1. Características gerais; 2. Conhecimentos (Saber); 3. Competência ou habilidades (Saber-Fazer); e 4. Atitudes (Saber-Ser/Estar).

Assim, apresenta-se seguidamente os quatro aspetos estruturantes:

1. Características gerais

[...] persona –hombre o mujer–, mayor de 25 años (ya que a edades más tempranas es difícil haber logrado un estatus de reconocimiento y respeto dentro de la propia comunidad), con un origen cultural común al del colectivo de personas inmigradas con el que interactúa (o al menos con una vinculación a dicho colectivo), con experiencia migratoria, y con un largo tiempo de residencia en la sociedad receptora. Se trata de personas con una competencia en las lenguas de mediación (originarias, vehiculares y del país receptor), vinculadas a las estructuras organizativas y redes de su comunidad y que, preferiblemente, tienen experiencia en mediación natural. Suelen tener una

formación académica media-alta en su país de origen, habiendo participado en cursos de formación de diversa índole en la sociedad receptora (Anderson et al., 2002, p. 82).

2. Conhecimentos (Saber)

Relativamente a este aspecto, são sistematizados conhecimentos próprios do mediador intercultural, resultantes, essencialmente, da sua experiência e vivência e da sua formação, designadamente:

- Dominar la lengua de su cultura de origen, o de alguna lengua vehicular en su defecto, y la lengua de la sociedad receptora.
- Tener conocimientos básicos sobre distintos modelos de desarrollo personal y relaciones interpersonales.
- Conocer la migración y los movimientos humanos.
- Tener conocimientos básicos sobre las culturas y su interrelación.
- Dominar conceptos sobre participación, organización y dinamización de grupos.
- Conocer básicamente el funcionamiento y los recursos de la sociedad mayoritaria y de los colectivos de inmigrantes.
- Conocer básicamente la legislación vigente de las sociedades de origen y receptora.
- Tener conocimientos básicos sobre grupos sociales y su organización – tanto en origen como en el país receptor –, así como la relación entre mayorías y minorías (Anderson et al., 2002, p. 84).

3. Competência ou habilidades (Saber-Fazer)

Saber-Fazer pressupõe usar os conhecimentos para resolver situações e ter criatividade não apenas para resolver situações, mas também para criar novas ideias.

Para tal, o mediador intercultural deve dominar instrumentos e/ou procedimentos de:

- ↘ Apoyo personal (empatía, relación de ayuda, escucha activa, comunicación...).
- ↘ Animación de grupos y moderación de reuniones.
- ↘ Análisis de sistemas socioculturales.
- ↘ Negociación y resolución de conflictos interculturales.
- ↘ Información, sensibilización y difusión.
- ↘ Trabajo en equipo.
- ↘ Defensa de derechos e intereses (procedimientos de reclamación, interposición de denuncias...).
- ↘ Acción social.
- ↘ Inmersión y toma de distancia con respecto a las distintas situaciones en las que interviene (Anderson et al., 2002, p. 85).

4. Atitudes (Saber-Ser/Estar)

Saber-Ser/Estar implica, sobretudo, atitudes comportamentais, ou seja, implica principalmente o querer e saber fazer acontecer, tendo por base, entre outros, o

entusiasmo, principios deontológicos e valores éticos e morais. Assim, os mediadores interculturais devem, neste contexto, desenvolver sete atitudes fulcrais:

En cuanto al modo de situarse frente al mundo:

- De conocer y conocerse.
- Abierta.
- Creativa, imaginativa.

En cuanto al modo de situarse ante sí mismo:

- Honesta y sincera.
- Valiente.
- Modesta.

En cuanto al modo de situarse ante el otro:

- Cercana.
- De escucha activa.
- Comprometida, solidaria.

En cuanto al modo de situarse en la relación:

- De interés por el otro.
- De fe en los recursos y posibilidades del otro.
- De aceptación del otro tal cual es.

En cuanto al modo de situarse en el trabajo:

- Cooperativa.
- De participar y dejar participar.
- Negociadora, conciliadora.

En cuanto al modo en que valora las ideas, opiniones y / o conductas:

- Flexible.
- Tolerante.
- Respetuoso / a.

En cuanto al modo de percibirse y ser percibido:

- Coherente.
- Serena.
- Equilibrada (Anderson et al., 2002, p. 85).

Ainda quanto ao perfil da figura mediadora intercultural, Duarte et al. (2014, p. 250), observam que aqueles são profissionais:

- Con formación em conhecimentos, habilidades y actitudes específicas em mediación intercultural, interpretación lingüística y sociocultural, negociación y mediación para la prevención, resolución y transformación de conflictos culturales ámbites de intervención.
- De preferencia, aunque no únicamente, pertenecen a los coletivos de referencia.
- Con experiencia de participación social.
- Con dominio de la lengua de la sociedad mayoritaria y de la comunidad autónoma donde trabajan, así como de otra lengua de las minorias con que se medie.
- Polivalentes, con tendencia a la especialización.
- Con una trayectoria personal de interculturalidad, es decir, que encuentran articulaciones entre dos o más códigos culturales, en una búsqueda de compromisos y negociación interior.
- Con capacidades personales tales como flexibilidad, equilibrio emocional, humor, y habilidades para la interacción, para involucrarse y tomar distancia.
- Que demuestran tener una formación equivalente en capacidades y conocimientos a un ciclo formativo de grado superior (p. 250).

Por fim, na sequência do desenvolvimento do Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos, atrás referenciado, o organismo responsável pelo mesmo efetuou um convite público – no enquadramento do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Estados Terceiros, no âmbito do Programa Geral “Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios” – para a apresentação de propostas para parceria no Projeto em causa, por parte de associações de imigrantes reconhecidas pelo ACIDI, I.P. e outras organizações não governamentais com experiência de trabalho com imigrantes.

Neste contexto, o ACIDI estabeleceu, no regulamento do convite, o seguinte perfil para o mediador intercultural, o qual consta do respetivo anexo:

PERFIL DO/A MEDIADOR/A INTERCULTURAL

- Formação Superior ao nível da licenciatura ou grau académico equivalente e reconhecido, em área relevante para o serviço público em causa (factor preferencial);
- Ser membro de uma comunidade imigrante, com presença regularizada em Portugal, ou cidadão/ã português/a com experiência pessoal e/ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural;
- Competências de expressão e comunicação noutras línguas para além do português, nomeadamente nas línguas das comunidades imigrantes mais representadas em Portugal;
- Bom conhecimento das políticas públicas de acolhimento e apoio à integração de imigrantes, bem como da rede de serviços disponibilizados pelo ACIDI, I.P. e outros a nível local;
- Interesse e motivação pelo trabalho na área das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos, bem como disponibilidade para participar em acções de intervenção cívica, social e de solidariedade;
- Capacidade de diagnóstico e de enquadramento nas questões de forma reflexiva, demonstrando capacidade para se conhecer e situar-se perante o Outro e a realidade;
- Boa capacidade de expressão, comunicação e gosto por relações inter-pessoais e ainda, flexibilidade, gosto pelo trabalho em equipa e capacidade de adaptação e mediação em contextos de tensão e conflitualidade (Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P., s.d., p. 11).

Em suma, face às funções dos mediadores interculturais desempenhadas nos territórios sociogeográficos marcados pela multiculturalidade, os mesmos deverão possuir um perfil assente nas competências técnico-comportamentais referenciadas, permitindo-lhes, dessa forma, construir pontes transitáveis, derrubar barreiras e abrir portas; dito de outro modo, é neste estabelecimento de pontes transitáveis, neste derrube de barreiras e neste abrir de portas que assentam as funções dos mediadores interculturais e que, por conseguinte, exigem um perfil capacitante para um eficaz e eficiente desempenho profissional, de modo a que este se traduza, assim, na prevenção, na reabilitação e na transformação, permitindo, portanto, encontrar terceiros lugares de entendimento.

3. POLÍTICAS PARA ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES⁶

*Porque o facto da existência de várias
etnias e culturas ao mesmo tempo não abate
a ideia da existência de uma Nação comum.
Iturra, R. (2000, p. 34)*

Na contemporaneidade, as políticas para acolhimento e integração de imigrantes em Portugal têm por base o modelo intercultural, assumindo a mediação um papel fulcral na concretização das mesmas, uma vez que, como vimos anteriormente, há uma essencialidade desta para o sucesso da integração dos imigrantes, designadamente, no quadro do (re)estabelecimento das relações de convivência e comunicação entre as populações que coexistem num determinado território social, ou seja, no (re)estabelecimento da interação positiva e construtiva não só entre a própria população imigrante, dada a sua heterogeneidade, mas também entre a população imigrante e a população autóctone, assim como entre a população imigrante e as diversas instituições e organizações nacionais, destacando-se, no contexto do presente estudo, os órgãos representativos dos municípios, em especial as Câmaras Municipais, dada a sua proximidade com os cidadãos e respetivas competências.

A este propósito, a posição de Malheiros (2011), relativamente à integração de proximidade é norteadora, dado defender que

As sociedades de destino e as suas organizações, com destaque para aquelas que desenvolvem actividades na esfera social junto de grupos com características específicas que, frequentemente, colocam desafios, devem promover o conjunto de acções necessárias a uma boa integração dos imigrantes, assegurando a coesão social. São, assim, necessárias políticas públicas, e medidas e acções decorrentes dessas políticas, que tenham como objectivo integrar os imigrantes, isto é, torná-los membros de pleno direito da sociedade de destino (p. 26).

⁶ No contexto do presente estudo, considera-se:

- política(s) pública(s) – as políticas de âmbito nacional emanadas pelo Governo, nomeadamente, decisões, medidas, projetos, ações, etc., que deem corpo à estratégia de desenvolvimento económico e social do país plasmada nos Orçamentos e nas Grandes Opções do Plano.
- política(s) municipa(l)is – as políticas de âmbito local emanadas pelas autarquias locais – órgãos representativos da freguesia ou órgãos representativos do município –, nomeadamente, decisões, medidas, projetos, ações, etc., que deem corpo à estratégia de desenvolvimento económico e social, para os respetivos territórios, plasmadas ou não nos respetivos Orçamentos e nas Grandes Opções do Plano.
- política(s) loca(l)is – as políticas de âmbito local emanadas pelas autarquias locais (políticas municipais), assim como aquelas que forem emanadas por outras entidades com atuação local, tais como associações de municípios, associações de imigrantes, instituições particulares de solidariedade social, etc.).

Ainda a propósito, também, das políticas para acolhimento e integração de imigrantes em Portugal terem por base o modelo intercultural, as mesmas têm vindo a ser orientadas “(...) por sete princípios-chave que influenciam diretamente os programas e ações concretas que diferentes instituições públicas desenvolvem ao serviço dos imigrantes” (Marques, 2006, p. 2), agregados na Figura 4⁷; princípios estes subjacentes implícita ou explicitamente nas opções políticas constantes das Grandes Opções do Plano (GOP) dos vários governos portugueses, conforme se verificará adiante.

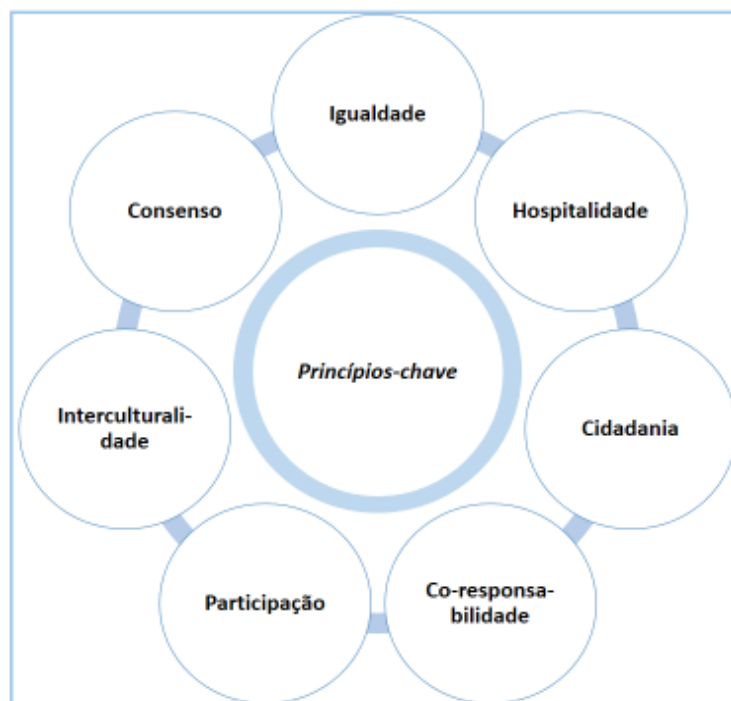


Figura 4 – Princípios-chave orientadores das políticas de acolhimento e integração de imigrantes.

Fonte: Criada pelo próprio a partir de Marques (2006, pp. 2-4).

Neste contexto, não obstante a relevância de todos os princípios, é de destacar, no entanto, o princípio da interculturalidade, uma vez que, segundo ainda este autor, a opção portuguesa para gerir a diversidade cultural

[...] é muito clara e passa pela afirmação do princípio da Interculturalidade. Num quadro de respeito mútuo e dentro da Lei, promove-se a afirmação da riqueza da diversidade em diálogo. Mais do que uma coexistência pacífica de diferentes comunidades, o modelo intercultural afirma-se no cruzamento e miscigenação cultural, sem aniquilamentos, nem imposições.

⁷ De acordo com a comunicação efetuada por Rui Marques, então Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, efetuada no seminário intitulado “A inclusão social como factor de sustentabilidade”, que se realizou em 15/12/2006, em Faro, promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, a qual foi disponibilizada em 16/12/2006 em: [https://web.ccdr-
alg.pt/sids/indweb/Novidades.asp](https://web.ccdr-alg.pt/sids/indweb/Novidades.asp)

Muito mais do que a simples aceitação do “outro” o modelo intercultural propõe o acolhimento do “outro” e transformação de ambos com esse encontro. (Marques, 2006, p. 3).

Assim, apesar da concordância com Costa (2015), em como o sucesso da integração é “(...) condicionado por uma diversidade de fatores, tais como: a política de gestão dos fluxos migratórios, o pluralismo existente, a proximidade cultural ou o tipo de ligação com o grupo de origem e o Estado” (p. 57); considera-se, no entanto, que o mesmo depende, sobretudo, do modo como é promovido e dinamizado o acolhimento, a integração, a participação e a formação profissional e cívica dos imigrantes. Ou seja, depende em grande escala da conceção e da concretização de ações de proximidade assentes nas estratégias políticas de acolhimento e integração adotadas pela sociedade de acolhimento, devendo ser dada, segundo Marques (2006), particular atenção “(...) à dimensão local do acolhimento, promovendo uma integração de proximidade” (p. 4).

3.1 BREVE ANÁLISE DO QUADRO LEGISLATIVO

Nesta sequência, não existindo ainda a nível da União Europeia um quadro legislativo comum que estabeleça políticas concretas de acolhimento e integração comuns, cada estado-membro desenvolve as suas políticas de harmonia com o modelo de integração adotado para o país, sem prejuízo, todavia, da aplicabilidade nacional dos instrumentos legais internacionais e europeus na área da imigração e refugiados, designadamente, no caso português, os referenciados pela Assembleia da República (2019, pp. 5-11), seguidamente elencados:

1. Instrumentos Legais Internacionais:
 - 1.1 - Princípios e Direitos e Deveres Fundamentais
 - 1.2 - Direitos dos Refugiados
 - 1.3 - Direitos dos Apátridas e Direito de Asilo
 - 1.4 - Direito ao Trabalho

2. Instrumentos Legais Europeus
 - 2.1 - Princípios e Direitos e Deveres Fundamentais
 - 2.2 - Direito dos Refugiados
 - 2.3 - Direito de Asilo
 - 2.4 - União Europeia

2.4.1 - Princípios e Direitos e Deveres Fundamentais

2.4.2 - Asilo e Proteção Internacional

2.4.3 - Migração legal

2.4.4 - Migração Irregular

Ainda no âmbito desta contextualização, é de referenciar o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 141/2019, de 20 de agosto, o qual implementa em território nacional o Pacto Global para as Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares – aprovado através da Resolução A/73/L.66 pela Assembleia-Geral das Nações Unidas ⁸, em 19 de dezembro de 2018 –, cuja aprovação reforça “(...) o reconhecimento, pelo Estado Português, da relevância de matérias relacionadas com os fluxos migratórios (...)” (Resolução do Conselho de Ministros nº 141/2019 de 20 de agosto, p. 46), conforme se constatará em momento posterior.

Assim, no que concerne a Portugal, da breve análise efetuada ao extenso quadro legislativo na área da imigração e refugiados que permite a concretização de políticas de acolhimento e integração, concluiu-se que se poderá dividir o mesmo em duas grandes vertentes: legislação de carácter geral com aplicabilidade tanto à população nacional como à imigrante; e legislação de carácter específico destinada exclusivamente à população imigrante (Assembleia da República, 2019, pp. 13-47).

Esta legislação, no seu conjunto, tem permitido, o desenvolvimento de políticas de elevada consistência na área do acolhimento e integração de imigrantes, as quais têm vindo a ser objeto de atribuição de várias distinções internacionais, bem como a serem reconhecidas internacionalmente como boas práticas (Alto Comissariado para as Migrações, I.P., s.d.a).⁹

⁸ Disponível em seis línguas no sítio das Nações Unidas, em <https://undocs.org/en/A/73/L.66>.

⁹ Alguns dos principais prémios são: Programa Escolhas recebe o Prémio Justiça Juvenil Sem Fronteiras (2014); Relatório da Comissão Europeia considera o CNAI exemplo de inovação social (2013); Portugal destacado como exemplo a seguir em relatório das Nações Unidas (2012); ACIDI, atual ACM, vence fase nacional dos Prémios Europeus de Promoção Empresarial (2012); ACIDI vence Prémio Europeu de Boas Práticas (2011); Programa Escolhas selecionado como Boa Prática pelo Ministério da Administração Interna (2011); CNAI do Porto contribui para reconhecimento internacional (2011); MIPLEX III atribui 2º lugar a Portugal na integração de imigrantes (2011); Portugal é exemplo nas políticas de imigração segundo o Relatório Mundial sobre a Migração da OIM (2010); ACIDI vence prémio Rock in Rio na categoria Diversidade Cultural (2010); Gabinete de Apoio ao Emprego (GAE) do CNAI galardoado pelos

3.2 ORGANISMO COM ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES

No seguimento da visita efetuada ao quadro legislativo português na área da imigração e refugiados, constatou-se que as políticas de acolhimento e integração de imigrantes emanadas pelo Governo têm sido concretizadas, desde 1996, por um organismo central com jurisdição em todo o território nacional, no âmbito da prossecução das suas atribuições.

Este organismo central – atualmente designado por Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM) –, tem vindo a sofrer reestruturações orgânico-funcionais sucessivas, de modo a acompanhar a evolução do fenómeno migratório português, procurando dar, assim, as adequadas respostas às necessidades resultantes do contexto nacional.

Neste enquadramento, numa breve contextualização histórica, é de destacar que, face ao aumento da pressão migratória verificada a partir dos anos 90 do século passado, Portugal criou em 1995 a sua primeira estrutura de apoio à integração de imigrantes, através do n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de novembro, designadamente, o Alto-Comissário para a Imigração¹⁰.

Contudo, o respetivo enquadramento normativo foi efetuado através do Decreto-Lei n.º 3-A/96, de 26 de janeiro, cuja designação passou a ser Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, tendo sido equiparado a subsecretário de Estado e recebido

[...] a missão de acompanhar a nível interministerial o apoio à integração dos imigrantes, cuja presença constitui um factor de enriquecimento da sociedade portuguesa. O Alto-Comissário, entidade de âmbito nacional, fica na dependência da Presidência do Conselho de Ministros, beneficiando assim da especial autoridade que

Prémios Europeus de Iniciativa Empresarial (2010); Portugal em 1.º lugar em políticas de integração em relatório da ONU (2009); Política de imigração: Portugal em 2.º lugar no MIPEX- Index de Políticas de Integração II (2007); ACIME vence Prémio Boas Práticas no Sector Público (2005). Estes prémios poderão ser consultados em: <https://www.acm.gov.pt/pt/-/o-que-fazemos-identidade-visual>.

¹⁰ Não obstante a criação desta estrutura de âmbito nacional, a primeira resposta política sectorial de gestão da diversidade foi criada em 1991 pelo Despacho Normativo n.º 63/91 de 13 de março, na dependência do Ministério da Educação, designando-se por Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural, com competências exclusivas no âmbito do sistema educativo, de modo a fomentar respostas pedagógicas adequadas à multiculturalidade sentida nos estabelecimentos de ensino.

lhe advém da relação directa com o Primeiro-Ministro (Decreto-Lei nº 3-A/96, de 26 de janeiro, p. 142).

A este propósito, Marques (2006) refere que

Esta opção de desenho institucional, ao colocar a responsabilidade da política de integração no centro do Governo, reflecte a importância que lhe foi atribuída e a visão global e integradora das várias áreas temáticas que lhe está subjacente. Ao invés de colocar esta função sob a tutela da Segurança interna ou do Trabalho e assuntos sociais, assume-se como temática transversal a todas as áreas do Governo (p.2).

Assim, esta primeira estrutura assumiu-se, face à sua centralidade governativa e à sua transversalidade temática, como fulcral na sociedade portuguesa, nomeadamente, face ao trabalho desenvolvido no apoio à concretização das políticas de acolhimento e integração de imigrantes.

Porém, tendo em conta o consecutivo aumento da população estrangeira no território nacional, a criação e a evolução orgânica desta primeira estrutura de apoio à integração de imigrantes foi sofrendo sucessivas alterações, de modo a dar respostas mais consentâneas não só no âmbito da gestão das novas realidades sociais que foram emergindo, como consequência do aumento e da heterogeneidade da população imigrante, mas, também, tendo em vista a promoção da imagem externa de Portugal enquanto destino de migrações, numa perspectiva de abandono progressivo da visão das migrações exclusivamente focada no mercado de trabalho; entrando Portugal, portanto, também na competição global pelo talento, ou seja, no desafio da atração de imigrantes com maior potencial, tais como estudantes de ensino superior, investigadores, residentes de longa duração, empreendedores, entre outros (Decreto-Lei nº 31/2014, de 27 de fevereiro, p. 1656).

É, portanto, nesta sequência evolutiva, que atualmente o quadro legislativo português contempla o Alto Comissariado para as Migrações, I. P., o qual foi criado pelo Decreto-Lei nº 31/2014, de 27 de fevereiro¹¹, e

[...] tem por missão colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos

¹¹ O Alto Comissariado para as Migrações, I.P. veio substituir o Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. (criado pelo Decreto-Lei nº 167/2007, de 03 de maio), estrutura esta que havia substituído o Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.

imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões (Decreto-Lei nº 31/2014, de 27 de fevereiro, nº 1, artº 3º. p. 1657)

Por conseguinte, os estatutos do Alto Comissariado para as Migrações, I. P., aprovados pela Portaria nº 227/2015, de 03 de agosto, estabelecem que a organização interna dos serviços desta entidade é constituída por três unidades orgânicas de primeiro nível, subordinadas hierárquica e funcionalmente ao conselho diretivo¹², designadamente, pelos:

- Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes;
- Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade;
- Departamento de Apoio e Assistência Migratória.

Estas unidades orgânicas de primeiro nível, cujas competências se encontram definidas nos estatutos em apreço – artigos 3º, 4º e 5º, respetivamente – , corporificam, através das respetivas subunidades orgânicas, a missão do Alto-Comissariado para as Migrações, I.P. – sem prejuízo do trabalho desenvolvido também por equipas de projeto de natureza multidisciplinar e carácter transversal às diversas áreas de atuação – , em parceria, através de celebração de protocolos, com autarquias locais e entidades da sociedade civil a nível local.

3.3 INSTRUMENTOS DE POLÍTICA ECONÓMICA E SOCIAL

Face a este enquadramento, importa referenciar que, não existindo a nível da União Europeia o estabelecimento de políticas concretas de acolhimento e integração comuns, conforme anteriormente foi referenciado, os sucessivos governos portugueses têm vindo a desenvolver e a consolidar as suas políticas de forma consistente desde o início deste século.

Esta conclusão suporta-se não só no facto de ter sido criado o organismo atrás referenciado, que, indubitavelmente, é fulcral para todo o processo de concretização das políticas de acolhimento e integração, mas, sobretudo, face ao conteúdo dos programas

¹² Os estatutos referenciados estabelecem ainda no nº 2 do artigo 1º, que, por deliberação do conselho diretivo, podem ser criados, modificados ou extintos até 10 núcleos, integrados ou não nos Departamentos em causa.

governamentais espelhados nas Grandes Opções do Plano que, enquanto instrumento de política económica e social dos governos, contemplam a identificação e o planeamento das opções de política económico e social e a programação orçamental plurianual, ou seja, contemplam as linhas de atuação política estrutural e conjuntural.

Não obstante, Costa (2016) referencia a dificuldade em

[...] identificar um documento oficial que indique as orientações gerais da política de imigração portuguesa e que permita entender quais são os objectivos e os caminhos a seguir para os atingir (pp. 40-41)

Argumenta ainda que a existência daquele documento oficial “(...) daria a conhecer as grandes linhas estratégicas de intervenção, servindo de baliza para as medidas sectoriais” (Costa, 2016, p. 41).

De facto, em Portugal, tal documento não existe, pois os objetivos políticos na área da imigração e os caminhos a seguir para os atingir, resultam essencialmente das opções políticas espelhadas nos programas eleitorais do partido político vencedor, ou seja, o Governo que resultar da eleição para a Assembleia da República apresentará um Programa do Governo, em regra suportado no respetivo programa eleitoral, o qual, a ser aprovado pela maioria absoluta dos deputados presentes na Assembleia da República, irá consubstanciar-se nas Grandes Opções do Plano, conforme anteriormente se referenciou.

Assim, face ao modelo em causa, com enquadramento constitucional, as Grandes Opções do Plano assumem-se, pela sua natureza, enquanto instrumentos de política económica e social, como documentos imprescindíveis para a aferição das opções políticas no país na área da imigração.

Neste contexto, em resultado da consulta efetuada às Grandes Opções do Plano dos sucessivos governos – disponíveis a partir de 2005 no sítio da Assembleia da República¹³ –, em busca das principais linhas de atuação política nesta área, apresentam-se seguidamente três exemplos, sem prejuízo de outras, que se consideram ser determinantes no panorama nacional quanto ao desenvolvimento e à consolidação de forma consistente das políticas de acolhimento e de integração de Portugal; políticas

¹³ In <https://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/gop.aspx>

estas que são orientadas, de forma implícita ou explícita, pelos sete princípios-chave orientadores atrás referenciados, com destaque para o princípio da interculturalidade:

- ❖ Grandes Opções do Plano para 2007, aprovadas pela Lei nº 52/2006, de 01 de setembro – A nível do acolhimento e integração de imigrantes e seus descendentes, no ano de 2007 o Governo delineou a sua política através de 15 principais atuações, as quais se indicam no Anexo 1.
- ❖ Grandes Opções do Plano para 2010-2013, aprovadas pela Lei nº 3-A/2010, de 28 de abril – Enquadrável na 2.^a Opção — Reforçar a Coesão Social, Reduzindo a Pobreza e Criando Mais Igualdade de Oportunidades, o Governo definiu três eixos como prioritários no âmbito da política integração dos imigrantes, designadamente, a conceção de um novo plano para a integração dos imigrantes, a implementação da 4.^a geração do Programa Escolhas, assim como garantir o pleno acesso dos imigrantes aos direitos sociais, conforme se indicam no Anexo 2.
- ❖ Grandes Opções do Plano para 2015, aprovadas pela Lei n.º 82-A/2014, de 31 de dezembro – Enquadrável no âmbito do ponto Cidadania da 3.^a Opção — Cidadania, justiça e segurança, o Governo definiu a política migratória, direcionada essencialmente para a integração e captação, de acordo com o indicado no Anexo 3.

É, portanto, face a estes exemplos, que se reafirma que os sucessivos governos portugueses têm vindo a desenvolver e a consolidar as suas políticas de acolhimento e de integração de forma consistente desde o início dos anos 2000, com enfoque no interculturalismo.

3.4 INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIVILEGIADOS

Neste enquadramento, destaca-se, como exemplo de resultado prático das linhas de atuação política espelhadas nas três Grandes Opções do Plano referenciadas, a aprovação de planos de estratégia transversal articulada, de abrangência nacional, que delineiam políticas públicas que visam o acolhimento e a integração de (i)migrantes, designadamente:

- Plano para a Integração de Imigrantes (2007 – 2009), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007, de 3 de maio;

- Plano para a Integração de Imigrantes (2010 – 2013), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 74/2010, de 17 de setembro;
- Plano Estratégico para as Migrações (2015 – 2020), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 12-B/2015, de 20 de março.

Estes instrumentos de intervenção, materializam, assim, o planeamento estratégico das políticas de acolhimento e integração de (i)migrantes dos governos, através da conceção de medidas e ações concretas de âmbito nacional ou local, os quais referenciam a interculturalidade enquanto princípio estruturante da política em questão.

Não obstante, Costa (2015) afirma, face à análise efetuada aos dois primeiros planos, a “(...) dificuldade em descortinar medidas que efetivamente promovam a interação e o diálogo entre culturas ou que criem novos espaços para o envolvimento e participação dos cidadãos” (Costa, 2015, p. 66), concluindo que “(...) a interculturalidade é objeto de uma apropriação discursiva pelo poder político, sem que seja estabelecida uma estratégia clara para a promoção da interação dos cidadãos e dos grupos no espaço público, nem incentivada a sua participação no processo de tomada de decisões” (Costa, 2015, p. 70).

Face à conclusão deste autor relativamente aos dois primeiros planos, procedeu-se a uma breve análise do terceiro plano, atualmente em curso – facto este que lhe dá relevância no contexto do presente estudo –, em busca de medidas ou ações que promovam a interação entre os grupos e/ou indivíduos culturalmente distintos, designadamente, imigrantes, porque, conforme se explanou anteriormente e se ilustrou na Figura 2, a interação positiva é um princípio basilar do modelo intercultural, diferenciando-o, no contexto de pluralismo cultural, do modelo multicultural.

Neste sentido, com o foco na imigração, constatou-se que o Plano Estratégico para as Migrações (2015–2020) visa contemplar todo um conjunto de áreas de intervenção da política migratória expostas nas Grandes Opções do Plano para 2015, adequando politicamente o país a uma realidade migratória mais complexa e desafiante, implementando, assim, entre outras, políticas do governo adequadas à consolidação de políticas de integração (Resolução do Conselho de Ministros nº 12-B/2015, de 20 de março, p. 2).

As políticas do governo transpostas para o Plano Estratégico para as Migrações (2015 – 2020), encontram-se espelhadas em 5 eixos políticos prioritários, dando origem, por conseguinte, a 106 medidas e a 162 ações concretas, conforme ilustrado no Quadro 1, as quais são de execução anual ou plurianual, de responsabilidade individual ou conjunta e de continuidade, face ao plano de integração anterior, contendo ainda indicadores associados às ações.

Quadro 1 – Eixos, medidas e ações do Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020).

<i>Eixos</i>	<i>Medidas</i>	<i>Ações</i>
<i>Eixo I - Políticas de integração de imigrantes</i>	50	80
<i>Eixo II - Políticas de promoção da integração dos novos nacionais</i>	10	13
<i>Eixo III – Políticas de coordenação dos fluxos migratórios</i>	23	34
<i>Eixo IV- Políticas de reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços migratórios</i>	9	14
<i>Eixo V- Políticas de incentivo, acompanhamento e apoio ao regresso dos cidadãos nacionais emigrantes</i>	14	21
<i>TOTAL</i>	106	162

Fonte: Criado pelo próprio a partir do Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020).

Face à análise em questão, e tendo em conta a temática do presente estudo, é de salientar, também, que os municípios se encontram explicitamente identificados como intervenientes em ações de três eixos, destacando-se, face à temática em estudo, o Eixo I em que os municípios estão indicados como intervenientes em seis medidas/ações e o Eixo II em que estão indicados em duas medidas/ações.

Porém, tal não obsta a que os municípios não sejam também intervenientes diretos noutras medidas/ações previstas, designadamente, naquelas em que a designação “outros” se encontra referenciada como interveniente, podendo, a título meramente exemplificativo, indicar a área do empreendedorismo refletida na medida 16, entre outras.

Assim, na sequência da constatação de Costa (2015), anteriormente referida, designadamente, quanto à sentida dificuldade em encontrar medidas nos dois primeiros planos que efetivamente promovessem a interação e o diálogo entre culturas ou que criassem novos espaços para o envolvimento e participação dos cidadãos, procedeu-se a

uma breve análise crítica do Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020), pelos motivos que indicámos anteriormente, e concluiu-se que é difícil descortinar também neste plano medidas ou ações que, de forma expressa, promovam a interação e o diálogo.

Todavia, tendo em conta a génese do documento em causa, assim como as medidas/ações contempladas e o modo de concretização das mesmas, concluiu-se que estas não terão, necessariamente, que evidenciar explicitamente a questão da interação, uma vez que tal poderá resultar, em grande medida, do modo de execução e concretização destas políticas públicas pelos intervenientes identificados, designadamente, a título de exemplo, entre outras, quando estão em causa medidas/ações que implicam a criação de ferramentas de desenvolvimento de políticas municipais ou de referenciais educativos, ou ainda o reequacionamento de serviços de apoio, respetivamente, medias nº 1, 40 e 91, entre outras.

Neste contexto, tomando o exemplo da medida 1, por ser aquela que diretamente se enquadra no âmbito do presente trabalho, conclui-se que cabe especialmente aos intervenientes na execução e concretização das medidas/ações que potenciam políticas de acolhimento e integração a nível local ou setorial, conceber as mesmas em ordem ao interculturalismo que os sucessivos governos têm vindo a advogar, sendo de realçar, portanto, a medida 1 “Definição de estratégias locais que garantam uma ação concertada das diversas entidades envolvidas na área das migrações, visando a promoção e captação, bem como a integração dos migrantes” e a respetiva ação definida, que consiste em “Criar planos locais para as migrações enquanto ferramenta de desenvolvimento de políticas locais na área do acolhimento e integração de migrantes” (Resolução do Conselho de Ministros nº 12-B/2015, de 20 de março, p. 8), calendarizada para o período temporal de vigência do plano, em que os municípios são intervenientes privilegiados.

Nesta sequência, conclui-se também que, se é certo que os planos de integração e o plano estratégico referenciados são o resultado prático das linhas de atuação política dos governos, espelhadas nas três Grandes Opções do Plano referenciadas, são esses mesmos planos que têm vindo a proporcionar a possibilidade dos municípios desenvolverem políticas para o acolhimento e integração de imigrantes, assumindo-se, assim, os planos de integração e, em concreto o Plano Estratégico para as Migrações

(2015-2020), dada a sua vigência, como instrumentos de políticas públicas privilegiados para o acolhimento e integração de imigrantes em Portugal.

Neste âmbito, importa ainda salientar também o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações no contexto das políticas públicas, já anteriormente referenciado, o qual foi concebido como um documento operacional, orientado para resultados práticos e precisos, permitindo, assim, uma resposta nacional em matéria de migrações, concertada com os parceiros internacionais fundamentais, abrange todas as dimensões relevantes do fenómeno migratório e está organizado em torno de cinco eixos designadamente:

- Promoção de migrações seguras, ordenadas e regulares;
- Melhoria dos processos de organização dos fluxos migratórios e da gestão integrada de fronteiras;
- Promoção e qualificação dos mecanismos de acolhimento e integração dos imigrantes;
- Apoio à ligação dos migrantes ao seu país de origem e aos seus projetos de retorno;
- Incremento das parcerias para o desenvolvimento com os países de origem e de trânsito (Resolução do Conselho de Ministros, nº 141/2019, de 20 de agosto, p. 45).

O plano encontra-se estruturado em 23 objetivos, os quais são desdobrados em 97 medidas de implementação, sendo indicado para cada uma delas a área governativa responsável, bem como as áreas governativas envolvidas, assim como os respetivos prazos de implementação; sendo de referir também que estes são variáveis, ou seja, há medidas cujos prazos de implementação estavam previstos 2019, encontrando-se outros prazos previstos para 2020, 2021 ou, também, sem indicação de prazo, sendo as medidas referenciadas como de implementação contínua.

Face ao teor dos objetivos e das respetivas medidas do plano em questão, que permitem desenhar uma resposta nacional em matéria de migrações, considera-se que este instrumento de política pública vem implementar, reforçar e complementar linhas de atuação política na área do acolhimento e integração de imigrantes inscritas no Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020), refletindo-se, também, nas políticas

municipais para acolhimento e integração de imigrantes, em especial relativamente às políticas de proximidade desenvolvidas pelos órgãos representativos dos municípios.

Constata-se igualmente que as autarquias locais e, em particular, os municípios, encontram-se explicitamente identificados como intervenientes e destinatários de medidas de implementação naquele plano nacional, sem prejuízo de também o serem relativamente a medidas em que não estão identificados, mas que, pela sua essência, tal será uma possibilidade.

Por fim, antes de nos debruçarmos sobre as políticas municipais de acolhimento e integração de imigrantes, referencia-se, ainda, a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, cujos Eixo 1 - Investir nas pessoas e o Eixo 2 - Reforçar a proximidade, contemplam medidas direcionadas para a área da imigração, conforme se indica no Anexo 4, as quais concorrem para o estabelecimento de políticas municipais de acolhimento e integração de imigrantes pelas Câmaras Municipais.

3.5 POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES

Neste enquadramento, tendo em conta as políticas públicas inscritas nos instrumentos referenciados, as políticas municipais assumem uma importância fulcral no acolhimento e integração de imigrantes, as quais podem resultar direta ou indiretamente dos instrumentos de política pública referenciados, sem prejuízo de outros instrumentos ou motivações impulsionadoras das mesmas que deem respostas às problemáticas da imigração. Significa isto, portanto, que os órgãos representativos do município podem concretizar as políticas públicas – envolvendo órgãos deliberativos e executivos, conforme as políticas em concreto –, dado que lhes compete desenvolver as atribuições específicas que os municípios dispõem, nomeadamente, competências de intervenção municipal na esfera social.

As políticas em questão poderão ser desenvolvidas em conjunto com outras entidades, públicas ou privadas, locais, regionais ou nacionais, nomeadamente, de acordo com Malheiros (2011), diferentes serviços sociais, organizações da sociedade civil, representantes empresariais e outros, agindo “(...) estratégica e articuladamente de modo

a garantir aos imigrantes igualdade de oportunidades e a todos os residentes, um quadro relacional marcado pela interação positiva” (p. 29).

Deste modo, o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. – organismo central com jurisdição em todo o território nacional –, assume-se, face à sua missão e às suas atribuições¹⁴, como suporte técnico crucial na conceção e concretização das políticas municipais de acolhimento e integração de imigrantes por parte das autarquias locais, umas vez que estabelece pontes entre o governo e as autarquias locais, sendo de destacar, nomeadamente: i) a celebração de protocolos de cooperação com os municípios para criação de serviços com funções de atendimento, aconselhamento e apoio à integração de imigrantes – os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes; ii) as ferramentas para a sustentabilidade das políticas locais de acolhimento e integração de imigrantes; iii) bem como ações de informação/sensibilização e seminários, que promovem uma melhor compreensão da diversidade cultural, sensibilizam para o acolhimento e integração de imigrantes e formam para a interculturalidade.

Assim, o suporte técnico que esta entidade efetiva através das subunidades orgânicas dependentes do Departamento de Apoio e Assistência Migratória, nomeadamente, através do GALPIM¹⁵, eleva a cooperação entre o nível de governança nacional e o local, permitindo, conseqüentemente, que as políticas públicas passem da esfera nacional para a esfera local, nomeadamente, através da operacionalização do Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020), criando, disponibilizando e impulsionando, tal como atrás referenciado, as ferramentas de suporte à conceção e concretização das políticas municipais, assim como uma rede de serviços de apoio às migrações. Neste seguimento, importa, pois, contextualizar as ferramentas de suporte à conceção e concretização das políticas municipais por parte das autarquias locais, designadamente, por parte dos municípios, bem como a rede de serviços de apoio às migrações.

¹⁴ N.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro.

¹⁵ O GALPIM-Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes, depende, no âmbito da estrutura orgânica do Alto Comissariado para as Migrações, I.P., do Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes do Departamento de Apoio e Assistência Migratória, já anteriormente referenciado. De acordo com Pires (2016) o GALPIM “(...) tem como missão assegurar também essa coerência multinível, tentando assegurar canais de comunicação eficazes entre as autoridades locais e nacionais, através do diálogo e da partilha de experiências e de preocupações, proporcionando ferramentas de suporte à criação de políticas locais de acolhimento e integração cada vez mais efetivas” (p. 63).

3.5.1 FERRAMENTAS DE SUPORTE

Relativamente às ferramentas de suporte, o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. referencia as seguintes quatro ferramentas para a sustentabilidade das políticas locais de acolhimento e integração de imigrantes¹⁶:

❖ Planos Municipais para a Integração de Imigrantes (PMII)

Estes planos surgiram no âmbito da medida 1 do Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020), os quais são, pela sua própria natureza, de âmbito municipal, podendo assumir um carácter intermunicipal, se for esse o entendimento dos atores locais, incorporando estratégias de atuação concertadas das várias entidades que atuam, a nível local, na área das migrações (Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e Logframe, Consultoria e Formação, Lda., 2015, pp. 9-10).

Os Planos Municipais para a Integração de Imigrantes (PMII), com um período de vigência de três anos, têm os seguintes objetivos e destinatários:

3.2. Objetivo geral

Contribuir para a construção de níveis superiores de integração, assentes no trabalho conjunto e devidamente articulado entre todos os atores, essencial para a definição de estratégias que garantam uma atuação concertada das diferentes entidades na área das migrações, tendo em vista uma mudança social e promovendo um salto qualitativo e eficaz nas políticas de acolhimento e integração de imigrantes em Portugal.

3.3. Objetivos específicos

- Definir e implementar políticas de base local para a integração de imigrantes nos territórios, enquanto fator de desenvolvimento e fortalecimento da democracia e das dinâmicas sociais;
- Fomentar relações de convivência intercultural, construtivas e transformadoras, com potencial ao nível da mudança social;
- Incrementar o nível de intervenção local na gestão da diversidade em contextos etnodiferenciados, adotando o modelo de valorização da diversidade cultural;
- Potenciar o trabalho em parceria tendo em vista a conceção e implementação de estratégias de proximidade entre cidadãos imigrantes e a sociedade de acolhimento;
- Reforçar a perspetiva de integração dos imigrantes na cultura organizacional das instituições e nas políticas locais, incentivando a disseminação de boas práticas.

¹⁶ Referenciadas em:

<https://www.acm.gov.pt/documents/10181/189434/rmad+brochura+net.pdf/db2ceaab-68e6-4e83-a04b-b8ef0a997f56>

3.4. Destinatários

Os destinatários dos PMII são todos/as quantos residem, trabalham, estudam ou que, de forma direta ou indireta, interagem com os territórios, a saber:

- Os imigrantes
- A sociedade de acolhimento
- Os técnicos, dirigentes e decisores políticos
- As instituições (Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e Logframe, Consultoria e Formação, Lda., 2015, pp. 9-10).

Os planos obedecem a uma estrutura comum organizada por áreas temáticas, a qual assenta em duas dimensões, designadamente, na dimensão estratégica e na dimensão operacional, conforme se ilustra na Figura 5.



Figura 5 – Estrutura dos Planos Municipais para a Integração de Imigrantes.

Fonte: Criada pelo próprio a partir de Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e Logframe, Consultoria e Formação, Lda. (2015, pp. 11-13).

Relativamente às medidas referenciadas na dimensão operacional, as mesmas são classificadas em dois níveis:

Medidas de Nível 1 – aquelas que, na elaboração do Plano, forem consideradas pelas entidades envolvidas – as parcerias – como sendo parte do núcleo duro de competências em cada concelho, por serem determinantes para o processo de acolhimento e integração a nível local e que, por esse motivo, deverão ser sempre garantidas aos cidadãos imigrantes, com ou sem financiamento externo. Tal significa que dependem dos recursos disponíveis localmente, nomeadamente os dependentes das entidades diretamente envolvidas no PMII.

- Medidas de Nível 2 – todas aquelas que não constituindo prioridade de nível 1, carecem de financiamento para a sua concretização, seja porque são complementares às

medidas de nível 1, seja porque irão aprofundar medidas já existentes no território, conferindo-lhe mais qualidade (Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e Logframe, Consultoria e Formação, Lda., 2015, p. 12).

No que concerne à metodologia, a conceção dos Planos Municipais para a Integração de Imigrantes desenvolve-se em cinco grandes fases que integram os processos, nos termos da Figura 6.

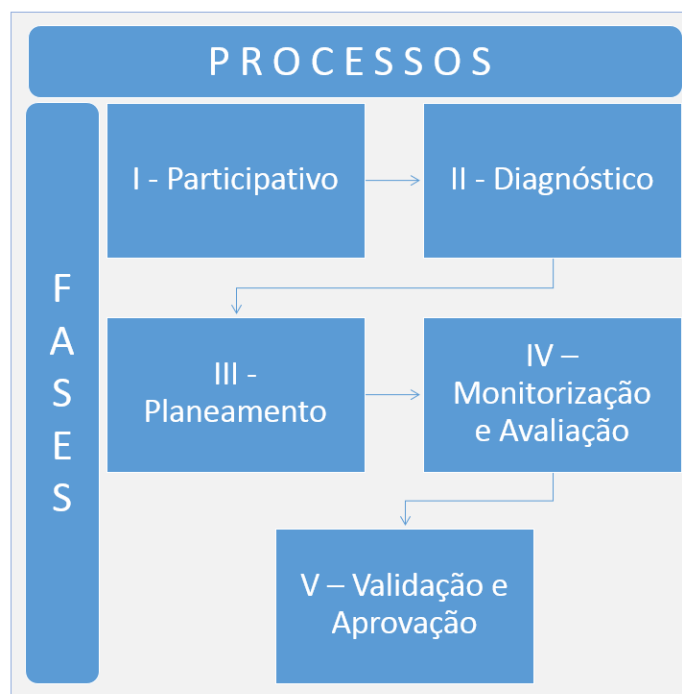


Figura 6 – Metodologia a seguir para a conceção dos Planos Municipais para a Integração de Imigrantes. **Fonte:** Criada pelo próprio a partir de Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e Logframe, Consultoria e Formação, Lda. (2015, pp. 14-51).

Na sequência dos aspetos referenciados, ainda que necessariamente de âmbito sintético, considera-se pertinente salientar, por fim, que a construção de Planos Municipais para a Integração de Migrantes, é, inegavelmente, uma ferramenta fundamental de suporte à conceção e concretização das políticas municipais para a integração de imigrantes por parte dos municípios.

Reporta-se ainda, neste enquadramento, que, segundo Pires (2016),

Os Planos Municipais para a Integração Imigrantes [sic] pretendem ser um complemento à legislação e políticas nacionais e comunitárias, uma vez que são instrumentos que visam dar resposta aos desafios que se colocam relativamente à integração dos imigrantes, tendo as conta [sic] as especificidades locais e de cada fluxo migratório.

Baseados numa perspetiva não assistencialista ou apenas social das migrações, procuram aproveitar as oportunidades trazidas pelos imigrantes como contributo para o desenvolvimento local, não apenas numa vertente económica, mas numa perspetiva global e integrada, tendo sempre por base uma visão positiva do contributo da diversidade para a sociedade (p. 61).

Por conseguinte, e em conformidade com o contacto estabelecido no contexto do presente trabalho com o GALPIM-Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes, via *e-mail*, considera-se que os municípios que desenvolvem os planos em causa são municípios modelo no que se refere às políticas de acolhimento e integração de imigrantes.

❖ Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (IMAD)

Esta ferramenta de diagnóstico de aplicação a nível concelhio, em que as Câmaras Municipais são interlocutores chave – medida 2 do Plano Estratégico para as Migrações (2015 – 2020) – destina-se a apoiar a caracterização e a monitorização das políticas municipais de acolhimento e integração de imigrantes, o qual

[...] consiste num inquérito, por questionário, que cobre as áreas essenciais ao processo multidimensional de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, a saber: Compromisso da Autarquia, Serviços de Acolhimento e Integração, Urbanismo e Habitação, Mercado de Trabalho e Empresarial, Formação e Capacitação, Educação, Língua, Cultura, Saúde, Solidariedade e Resposta Social, Cidadania e Participação Cívica, Media, Racismo e discriminação, Relações Internacionais e Religião.

Configurando a possibilidade de utilização contínua, na ótica da melhoria e aprofundamento das políticas locais, o IMAD permite aferir com acuidade: a) o universo de políticas locais relevantes na área da imigração; b) a efetividade destas políticas em termos de resposta às necessidades; c) e a identificação de Práticas Inspiradoras com potencial para serem replicadas e/ou adaptadas a novos contextos.

Depois de aplicada a ferramenta, os municípios acabaram por elaborar uma análise SWOT, tendo em vista a sistematização dos pontos fortes e dos pontos fracos, bem como das oportunidades e das ameaças a considerar em sede de planeamento (Pires, 2016, p. 56).

No âmbito da metodologia a seguir aquando da conceção Planos Municipais para a Integração de Imigrantes, o “Ponto de partida do diagnóstico é o Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade, enquanto ferramenta de apoio à caracterização e monitorização das políticas municipais de acolhimento e integração de imigrantes (...)” (Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e Logframe, Consultoria e Formação, Lda., 2015, p. 35).

O IMAD é, portanto, uma ferramenta de apoio à caracterização e monitorização das políticas municipais de acolhimento e de integração de imigrantes, imprescindível para os municípios desenvolverem as suas políticas municipais nesta área de forma eficiente e eficaz.

❖ Práticas Inspiradoras

Tal como se referiu anteriormente, a aplicação do IMAD permite a identificação de práticas inspiradoras, ou seja, práticas bem sucedidas, com potencial de disseminação, quer seja através da replicação ou da adaptação a novos contextos.

Neste âmbito, o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. disponibiliza na sua página *web*¹⁷ uma base de dados, onde poderão ser consultadas as práticas inspiradoras mapeadas a partir do IMAD ou através da partilha direta por iniciativa de diferentes instituições públicas e privadas, por área temática, distritos e concelhos, imprescindíveis enquanto suporte dos atores locais que pretendam aprofundar a intervenção neste domínio.

Para além da base de dados referenciada, encontra-se disponível no final da mesma página do *site* indicado, uma “Ficha de Caracterização” que permite às entidades comunicarem as suas práticas, a fim de serem integradas na “Base de Dados de Práticas Inspiradoras”.

❖ Rede de Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (RMAD)

A RMAD, criada em 2014, composta por mais de uma centena de municípios, que correspondem aos municípios que até ao momento já aplicaram o IMAD, é

[...] uma rede pioneira na conceção, implementação e avaliação de políticas locais estruturantes e sustentáveis, tendo por base planos municipais transversais ao processo de acolhimento e integração dos imigrantes ao nível local, assentes no diagnóstico real das suas necessidades (Alto Comissariado para as Migrações, I.P., s.d.d).

Nesta sequência, a RMAD tem como principais objetivos a

[...] (i) valorização das políticas de integração a nível local;
(ii) melhoria da cooperação entre os diferentes níveis de governância: nacional, regional e local;

¹⁷ Em <https://www.acm.gov.pt/praticas-inspiradoras-pesquisa>. Todavia, na presente data, a base de dados encontra-se indisponível.

(iii) promoção da monitorização dos serviços e políticas desenvolvidas aos diferentes níveis (Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (s.d.d).

Para efeitos de adesão à Rede, o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. disponibiliza no seu sítio¹⁸ um modelo de Carta de Adesão para que as Câmaras Municipais declarem a adesão do município e se disponibilizem para:

[...] (i) aplicar o Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (IMAD) no seu território, tendo em vista um retrato da realidade local que permita aferir, com acuidade, o universo de políticas locais do município relevantes nesta matéria, a efetividade dessas políticas em termos de resposta às necessidades e a identificação de práticas inspiradoras com potencial para serem replicadas noutros territórios, (ii) devolvê-lo ao ACM (R. dos Anjos, 66 – 1.º, 1150-039 Lisboa); (iii) colaborar na cedência de toda a informação adicional que se revele necessária à boa aplicação da ferramenta, nomeadamente junto do ACM; (iv) facilitar a articulação efetiva com todos os RH que dentro da instituição sejam relevantes para o processo; (v) facilitar a articulação com os interlocutores chave de outras organizações do concelho, com competências em áreas específicas que cruzem com as temáticas do Índice, sempre que necessário (Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (s.d.d).

3.5.2 SERVIÇOS DE APOIO ÀS MIGRAÇÕES

No que concerne à rede de serviços de apoio às migrações, é de destacar a Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (RNAIM), criada pela Portaria nº 203/2016, de 25 de julho¹⁹, da competência do Alto Comissariado para as Migrações, I.P., na sequência da medida 91 “Reequacionamento dos serviços de apoio às migrações” do Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020), que previa a realização de uma avaliação dos serviços existentes na altura, a fim de ser aferida a sua capacidade de resposta.

Nesse sentido, conforme consta do Relatório de Execução – 2015/2016 do Plano em causa, tendo em vista

[...] a execução do indicador, foi realizado o Estudo para o Reequacionamento dos Serviços de Apoio às Migrações, pelo Centro de Estudos para a Intervenção Social, cujo relatório foi publicado em março de 2015. O relatório final do estudo identificou novas estruturas orgânicas suscetíveis de facultarem respostas no âmbito das atuais atribuições do ACM, tendo em conta o diálogo intercultural e religioso, a promoção da integração dos imigrantes e as novas competências no âmbito da emigração, em cooperação com o

¹⁸ Em <https://www.acm.gov.pt/pt/-/rede-de-municipios-amigos-dos-imigrantes-e-da-diversidade->

¹⁹ Anteriormente designava-se por Rede Nacional de Apoio ao Imigrante (RNAI), e era composta pelos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI) e os Centros Locais de Apoio à Integração dos Imigrantes (CLAII), substituídos, respetivamente, pelos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) e Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM).

Ministério dos Negócios Estrangeiros (Alto Comissariado para as Migrações, I.P., s.d.e, p. 117).

A Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes é composta por duas estruturas, designadamente:

❖ **Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM)**

Estas estruturas visam assegurar, no mesmo espaço

[...] a representação de diferentes instituições, serviços e gabinetes de apoio aos migrantes, com o objetivo de dar uma resposta integrada aos migrantes no seu processo de acolhimento e integração” (Portaria ° 203/2016 de 25 de julho, artigo 2º, alínea a), p. 2416).

Trata-se, portanto, de um balcão único de atendimento de serviços no sentido de dar resposta às dificuldades sentidas pelos migrantes, cujo atendimento é efetuado por mediadores em 14 línguas e dialetos diferentes, existindo, atualmente, três centros no país, localizados em Lisboa (CNAIM Lisboa), no Porto (CNAIM Norte) e em Faro (CNAIM Algarve) (Alto Comissariado para as Migrações, I.P., s.d.b).

❖ **Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM)**

Estas estruturas

[...] visam, no âmbito das políticas locais de integração de migrantes, assegurar espaços de acolhimento, informação e apoio descentralizado, ajudando a responder às necessidades que se colocam aos migrantes no seu processo de acolhimento e integração” (Portaria ° 203/2016 de 25 de julho, artigo 2º, alínea b), p. 2416).

Os CLAIM – que constituem a Rede CLAIM – resultam de parcerias estabelecidas por protocolo entre o Alto Comissariado as Migrações, I.P. e as autarquias ou com outras entidades da sociedade civil que, em cooperação, promovem um atendimento integrado, criando pontes culturais e linguísticas com a população imigrante, de modo a facilitar os processos de acolhimento e integração, articulando com as diversas estruturas locais e promovendo, assim, a interculturalidade a nível local (Alto Comissariado para as Migrações, I.P., s.d.c), sendo de destacar, segundo Malheiros (2011), as seguintes mais-valias:

- Proximidade e confiança – aproximam os serviços dos imigrantes;
- Articulação institucional e Princípio da parceria;
- Inserção em estrutura reticular, que resulta da sua integração numa rede nacional estruturada;

- Competência e motivação dos técnicos (p.18).

Relativamente à constituição da Rede, Malheiros (2011) refere que esta

[...] revelou-se fundamental para garantir a existência de uma estrutura territorialmente desconcentrada que assegurasse respostas de proximidade aos problemas específicos apresentados pelos imigrantes. [...] permite ultrapassar lógicas meramente tutelares assentes nos objectivos exclusivos da administração central e passar a princípios de convergência de interesses entre as esferas local e central (p. 14).

Existindo atualmente mais de 100 CLAIM no país (Rede CLAIM), estes prestam apoio e informação geral em diversas áreas, nomeadamente, regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde, educação, entre outras questões do quotidiano; contam com apoio de Gabinetes de Apoio especializados, que intervêm em diferentes áreas especializadas, complementando e solidificando os processos de integração (Alto Comissariado para as Migrações, I.P., s.d.c).

De acordo com o atrás enumerado e também em conformidade com a informação obtida junto do GALPIM, conclui-se que os CLAIM são, portanto, estruturas fundamentais para os municípios que os dinamizam, como parte integrante das suas políticas de acolhimento e integração de migrantes, funcionando “(...) como um instrumento fundamental do processo de integração local dos imigrantes” (Malheiros, 2011, p. 14).

4. CARACTERIZAÇÃO SOCIOGEOGRÁFICA DO ALGARVE

De facto, aqui encontramos ‘rodando os eixos’, as principais componentes do País, em formato reduzido: as duas unidades geológicas mais marcantes – Orla sedimentar e Maciço antigo; a oposição litoral-interior em termos de desenvolvimento socio-económico e de densidade demográfica; a bipolarização do sistema urbano Portimão-Faro versus Porto-Lisboa. (Gaspar, 1993, p.178, citado em Carmo e Santos, 2011b, p. 68)

Situado no extremo sul de Portugal, a região do Algarve cobre uma área de 4.997 km² e, de acordo com os Censos de 2011, a população residente é de 451.006 habitantes (Instituto Nacional de Estatística [INE], 2012, p. 18; INE, 2019, p. 7).

A região do Algarve é constituída por dezasseis municípios e é tradicionalmente dividida por dois eixos: o eixo Norte-Sul – serra, barrocal (ou beira-serra) e litoral; o eixo Este-Oeste – Algarve Oriental designado por Sotavento e o Ocidental designado por Barlavento, com oito municípios cada, conforme se ilustra na Figura 7.



Figura 7 – Os eixos do Algarve.

Fonte: Produzido pelo próprio a partir das imagens de Gago (2007, p. 6) e Wikipédia (2021).

No que concerne ao eixo Norte-Sul, as zonas que o caracterizam apresentam dissimilaridades não só no que se refere ao relevo, mas também relativamente às dinâmicas sociodemográficas, com especial destaque para uma crescente polarização territorial serra/litoral, sendo o povoamento “(...) marcado por uma forte dicotomia entre uma faixa litoral fortemente urbanizada e um interior mais despovoado, com núcleos mais pequenos e dispersos” (Malheiros, 2011, p. 13).

A serra é constituída pelos principais conjuntos montanhosos - Serra de Espinhaço de Cão, Serra de Monchique e Serra do Caldeirão ou Mú -, corresponde à metade do território algarvio e é ocupada por uma população marcadamente envelhecida e por um povoamento rural disperso, com tendência para um crescente despovoamento (9,0 hab./Km²) (Carmo e Santos, 2011a, p. 469).

Por sua vez, o barrocal ou beira-serra, com uma densidade populacional (20,6 hab./Km²), é uma zona de transição e de contato entre o litoral e a serra. É tradicionalmente a principal zona fornecedora de produtos agrícolas do Algarve,

possuindo condições naturais e socioeconómicas que não se apresentam nem tão atrativas como no litoral nem tão inóspitas como em grande parte do Algarve serrano. O povoamento é mais difuso em contraste com o litoral, encontrando-se, no entanto, cada vez menos associado ao subsistema serrano, passando a estar mais ligado ao litoral (Carmo e Santos, 2011a, p. 469 e Carmo e Santos, 2011b, pp. 68-69 e 77).

O litoral é, portanto – por oposição à região interior que possui ambiente e paisagem vincadamente rural e baixa densidade populacional –, a região onde está concentrada a maior parte da população e da atividade económica da região, assim como uma elevada “(...) densificação do povoamento em vilas e cidades que, nas últimas quatro décadas, sofreram alguma industrialização e forte urbanização” (Carmo e Santos, 2011b, p. 69), constituindo, por conseguinte, o rosto do Algarve turístico.

O Algarve, indiscutivelmente uma das mais importantes regiões turísticas da Europa e a mais importante de Portugal, recebe anualmente cerca de 4 milhões de hóspedes, representando este setor, direta e indiretamente, cerca de 60% do total de emprego e 66% do PIB regional. Como resultado desta atividade económica, o setor de atividade de maior relevância na região é o terciário – comércio e serviços (Região de Turismo do Algarve, 2018).

É, portanto, neste contexto socioeconómico, marcado por um forte desequilíbrio inter-regional em que o litoral – densamente povoado e com elevada atividade económica – contrasta com um interior de baixa e envelhecida ocupação humana, que a presença da população imigrante tem vindo a assumir um relevante impacto no total de residentes na região Algarvia, a qual tem vindo a aumentar gradualmente no Algarve, acompanhando, assim, a tendência nacional.

4.1 A POPULAÇÃO IMIGRANTE

Nos últimos anos, a população imigrante em Portugal tem aumentado consecutivamente, verificando-se, de acordo com Oliveira (2020, p. 56), que em 2019 residiam no país um total de 590.348 imigrantes, tendo havido um aumento de 22,9% face ao ano anterior.

Efetuada uma análise à origem dos imigrantes por continente, verificou-se que se destacam as migrações intraeuropeias as quais correspondem 42% do total de

imigrantes residentes em Portugal com estatuto legal, seguidas das migrações com origem no continente americano (25%), conforme se demonstra no Gráfico 1.

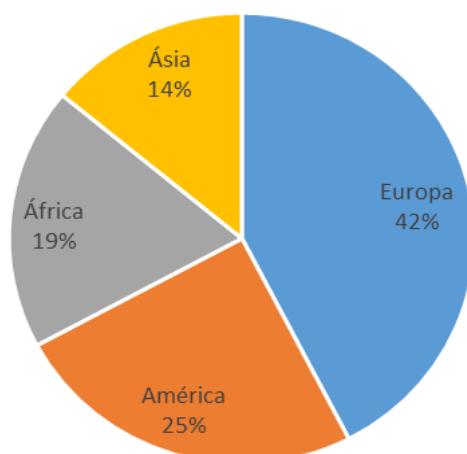


Gráfico 1 – Origem da população imigrante residente em Portugal por continente – 2018.

Fonte: Dados sistematizados pelo próprio a partir da informação disponibilizada na base de dados PORDATA.²⁰

No contexto das migrações intraeuropeias, a que corresponde um total de 202.298 imigrantes, é de referenciar os imigrantes provenientes da Roménia (30.908), Ucrânia (29.197), Reino Unido (26.445), França (18.771) e Espanha (14.066), destacando-se, assim, os imigrantes com origem em países da União Europeia.

Relativamente aos imigrantes com origem no continente americano, a que corresponde um total de 117.965, verificou-se que a maioria são provenientes do Brasil (104.504).

Quanto aos continentes africano e asiático, destacam-se os países de língua oficial portuguesa relativamente ao primeiro; e, quanto ao segundo, a China, a Índia e o Nepal.

Após a breve análise do contexto nacional, verificou-se, no que concerne ao Algarve, que residem 92.603 imigrantes na região, mais 22,3% face ao ano anterior, sendo a segunda região do país com maior número de população estrangeira a seguir ao distrito de Lisboa, o que corresponde a 15,7% do total de estrangeiros residentes em Portugal, conforme se ilustra no Quadro 2.

²⁰ Dados obtidos em

<https://www.pordata.pt/Municipios/Popula%C3%A7%C3%A3o+estrangeira+com+estatuto+legal+de+residente+total+e+por+algumas+nacionalidades-101> a 18/06/2020.

Quadro 2 – População estrangeira residente em Portugal por distrito em 2019.

Distritos	Número de Estrangeiros residentes em 2019	% face ao total de estrangeiros residentes 2019	Varição 2018-2019 (%)
Lisboa	260.503	44,1	+22,3
Faro	92.603	15,7	+19,5
Setúbal	51.983	8,8	+29,3
Porto	42.353	7,2	+29,9
Leiria	21.436	3,6	+23,3
Braga	18.238	3,1	+29,4
Aveiro	16.531	2,8	+22,9
Coimbra	15.530	2,6	+22,5
Santarém	14.175	2,4	+22,1
Beja	12.175	2,1	+25,1
Madeira	8.586	1,5	+13,3
Castelo Branco	5.888	1,0	+36,4
Viseu	5.491	0,9	+26,5
Viana do Castelo	4.789	0,8	+29,2
Évora	4.505	0,8	+6,1
Bragança	4.159	0,7	+27,1
Açores	3.899	0,7	+8,2
Vila Real	2.573	0,4	+11,7
Portalegre	2.532	0,4	+3,4
Guarda	2.399	0,4	+10,5

Fonte: Oliveira (2020, p. 63).

Neste contexto, tendo em conta a distribuição dos imigrantes residentes na região do Algarve, verifica-se, conforme se ilustra no Gráfico 2, que os mesmos não se distribuem uniformemente pelo território, à semelhança da distribuição da população portuguesa, havendo uma forte atração pelos municípios do litoral sul, em detrimento dos do interior ou do litoral oeste.

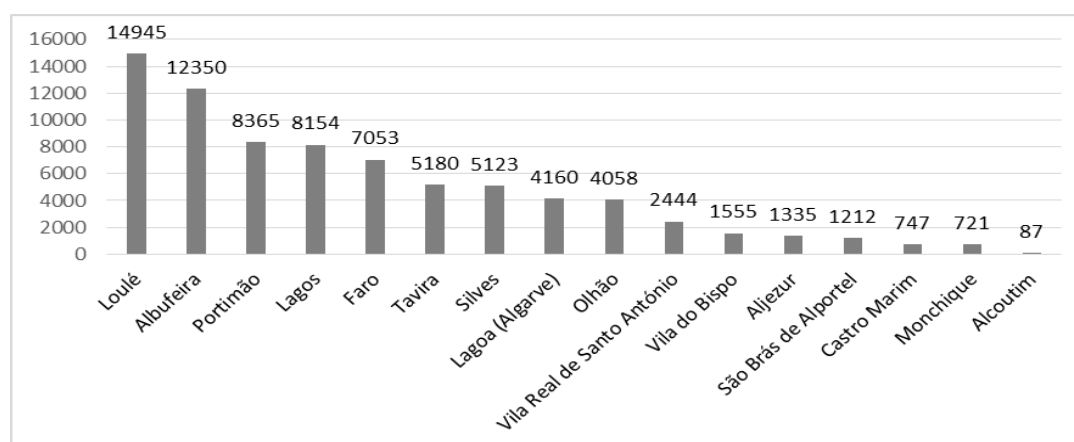


Gráfico 2 – Distribuição da população imigrante pelos municípios algarvios – 2018.

Fonte: Dados sistematizados pelo próprio a partir da informação disponibilizada no SEFSTAT.²¹

²¹ Dados obtidos em <https://sefstat.sef.pt/forms/distritos.aspx> a 11/11/2019.

Relativamente à origem dos imigrantes residentes no Algarve, é de destacar, à semelhança do que acontece no contexto nacional, as migrações intraeuropeias, as quais correspondem a 70% do total de imigrantes residentes na região, conforme ilustrado no Gráfico 3.

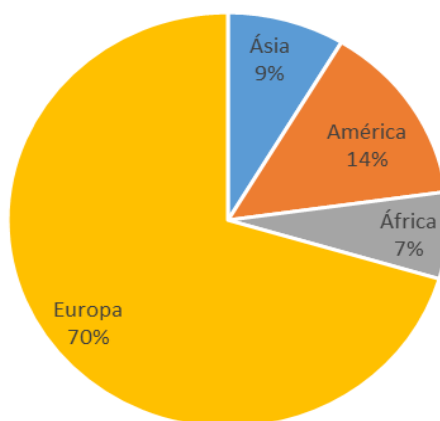


Gráfico 3 – Origem da população imigrante residente no Algarve por continente – 2018.

Fonte: Dados sistematizados pelo próprio a partir da informação disponibilizada na base de dados PORDATA.²²

Após análise da origem das principais nacionalidades, são de destacar, para um total de 54.446 imigrantes residentes no Algarve com origem no continente europeu, o Reino Unido (14.151), a Roménia (7.576), a Ucrânia (5.475), a França (5.096), a Moldávia (1.335) e a Espanha (1.198).

Relativamente ao continente americano, a tendência é similar à verificada para o país, ou seja, dos 10.908 imigrantes residentes no Algarve com origem no continente americano, 9.610 são brasileiros. Quanto aos continentes africano e asiático, destacam-se igualmente os países de língua oficial portuguesa, relativamente ao primeiro; e, quanto ao segundo, a China, a Índia e o Nepal.

No que concerne aos cidadãos comunitários, a observação dos dados disponibilizados no Portal de Estatística do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, permite perceber que as populações imigrantes provenientes de países de Estados-Membros da União Europeia assumem uma relevante importância quantitativa no Algarve²³. Todavia, para além da

²² Dados obtidos em <https://www.pordata.pt/DB/Municipios/Ambiente+de+Consulta/Tabela> a 18/06/2019.

²³ Dados observados em <https://sefstat.sef.pt/forms/distritos.aspx> a 18/06/2020. Na observação efetuada, considera-se os cidadãos do Reino Unido como cidadãos de um Estado-Membro da União Europeia, uma vez que os dados referem-se a 2018 e, por outro lado, porque ainda decorre um período de transição para

questão quantitativa, a população imigrante proveniente dos países da União Europeia (UE), assume características específicas comparativamente à restante população imigrante proveniente de Estados Terceiros.

Na sequência da literatura visitada, constatou-se que vários autores referenciam as especificidades dos imigrantes oriundos dos países da UE residentes no Algarve, sendo de salientar, designadamente, o facto destes imigrantes serem oriundos de zonas urbanas de países desenvolvidos, possuírem um estatuto social elevado, bem como elevadas qualificações, permitindo-lhes, por conseguinte, aceder a atividades e categorias superiores das empresas e serviços, sendo ainda caracterizados por possuírem uma elevada capacidade de empreendedorismo; diferenciando-se, igualmente, a população imigrante oriunda da UE em relação às restantes correntes imigratórias, pelo facto de uma grande percentagem ser reformada (Baganha e Marques, 2001; Covas, 2004; Fonseca, 2003; Gomes e Baptista, 2003; Papademetriou, 2008; Rodrigues et al., 2013).

Assim, “(...) o Algarve recebe um número considerável de imigrantes comunitários, mas o perfil não tem as mesmas características dos imigrantes não comunitários, não sendo, por isso, realidades comparáveis quanto aos efeitos económicos, sociais e culturais na região de acolhimento” (Covas, 2004, p. 121).

Para além dos aspetos referenciados, é igualmente de salientar que os imigrantes residentes nos municípios algarvios, têm diferentes impactos nos mesmos, em função do total de residentes nacionais nessas unidades territoriais.

Neste contexto e tendo como referência os dados indicados por Oliveira (2020, p.65) os municípios do Algarve assumem um elevadíssimo destaque no contexto nacional, uma vez que, por exemplo, oito dos dez municípios nacionais onde a população estrangeira assume maior importância relativa face ao total de residentes são algarvios, com uma variação entre 18,4% e 37,2%, sendo Vila do Bispo o município do país com maior percentagem de estrangeiros no total de residentes (37,2%), seguindo-se, a nível do Algarve, Albufeira (35,7%), Lagos (32,1%), Aljezur (29,2%), Tavira (25,6), Loulé (25,4%) e Lagoa (21%).

Face a estas constatações, em que o Algarve assume um lugar de relevo no contexto da imigração nacional e em que a imigração assume uma grande importância relativa ao

a saída do Reino Unido da União Europeia até 31/12/2020, mantendo-se a situação dos cidadãos inalterada até esta data.

total de residentes em metade dos municípios algarvios, é de toda a pertinência que as Câmaras Municipais, enquanto nível administrativo privilegiado, face à sua essência jurídico-funcional, promovam políticas municipais e estratégias que, tendo em conta as políticas nacionais para o acolhimento e integração de migrantes, materializadas, entre outros, no âmbito dos Eixos do Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020) e do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações. Políticas estas que conduzam à construção de territórios não apenas multiculturais, mas sobretudo interculturais, ou seja, que atenuem as eventuais fraturas sociais e promovam a integração/inclusão das suas comunidades imigrantes, não obstante a heterogeneidade das mesmas, tendo em conta as características dos contextos e das próprias populações residentes, no sentido de, conforme refere Malheiros (2011, pp. 27-28), contribuir para a ultrapassagem dos défices sociais específicos, inerentes à fase inicial do ciclo migratório individual e familiar, bem como promover o diálogo intercultural, dado que a aceitação dos imigrantes não é, historicamente, imediata.

III. METODOLOGIA

1. INVESTIGAÇÃO A DESENVOLVER

*O objetivo da investigação é responder à pergunta de partida.
(Quivy e Campenhoudt, 2017, p. 211)*

Face ao enquadramento efetuado, indica-se seguidamente: os objetivos, decorrentes da pergunta de partida e que se mostram fundamentais, entre outros, na recolha da bibliografia e nas questões a colocar no instrumento de recolha dos dados; e a pertinência e o interesse do estudo a efetuar.

Na sequência da reflexão efetuada no âmbito do enquadramento teórico realizado, pretende-se conhecer as estratégias para a integração de imigrantes prosseguidas pelos dezasseis municípios do Algarve, designadamente, através do estudo das modalidades e formas das Câmaras Municipais promoverem a integração dos imigrantes que habitam os seus territórios, tendo este tema da investigação sido selecionado principalmente com base em critérios de familiaridade e afetividade com o mesmo.

Face às pesquisas documentais efetuadas, verificou-se que o estudo das políticas para o acolhimento e integração de imigrantes no Algarve, com abrangência a todos os municípios, constitui uma área com um défice de investigação, não obstante as características e o peso da imigração no território, bem como a inegável complexidade em geral do processo de integração dos imigrantes. É, portanto, neste contexto, que se pretendeu desenvolver o tema “Políticas municipais para acolhimento e integração de imigrantes residentes no Algarve”.

Neste âmbito, tendo em conta critérios de exequibilidade, pertinência e clareza, a pergunta de partida decorreu do tema e da justificação subjacente à escolha do mesmo, designadamente, “Que políticas são desenvolvidas pelos municípios algarvios para acolhimento e promoção da integração dos imigrantes nos seus territórios?”, procurando-se desta forma perceber a existência ou não de políticas municipais que acolham e promovam a integração dos imigrantes residentes na região algarvia e, existindo, se propiciam ou não a construção de um Algarve intercultural.

Decorrente da pergunta de partida, pretendeu-se estudar as políticas que são desenvolvidas pelos dezasseis municípios algarvios, tendo em vista o acolhimento e a integração da população imigrante residente nos seus territórios.

Pretendeu-se, nomeadamente, estudar o modo como as dezasseis Câmaras Municipais algarvias promovem a integração de imigrantes, a fim de se conhecer as diferentes abordagens e estratégias de atuação face à diversidade cultural, quer individualmente quer concertadas entre os municípios da região e entre estes e as diversas entidades locais, regionais e nacionais (quer sejam públicas, privadas, associações de imigrantes, etc.).

Assim, na sequência do objetivo principal, o estudo foi baseado no seguinte conjunto de objetivos específicos:

1. Verificar o reconhecimento da importância da interculturalidade;
2. Conhecer a organização das Câmaras Municipais ao nível das estruturas de apoio à integração dos imigrantes;
3. Analisar a presença e as funções dos mediadores interculturais;
4. Conhecer a existência ou não de políticas municipais;
5. Conhecer a sua aplicação;
6. Perceber a existência de políticas de integração que promovam a interação entre as populações residentes nos territórios municipais;
7. Conhecer a existência ou não de estratégias concertadas.

Considerando a contextualização efetuada, nomeadamente, a necessidade de serem desenvolvidas políticas que atenuem as eventuais fraturas sociais e promovam a integração/inclusão das comunidades imigrantes, não obstante a sua heterogeneidade, de forma a que haja uma real construção da cidadania e da coesão social, o estudo em causa, assumiu-se, assim, como uma necessidade para melhor compreender as políticas municipais para integração dos imigrantes no Algarve e para as melhorar.

Por fim, é expectável que as boas práticas identificadas possam vir a servir como ponto de partida para a implementação de políticas nos municípios em que a integração da população imigrante ainda não tenha sido alvo de atenção; ou ainda, no caso dos

municípios que já desenvolvem políticas municipais para acolhimento e integração dos imigrantes, possam servir como reflexão para a implementação de novas abordagens (inter)municipais que promovam uma efetiva integração dos imigrantes.

2. TIPO DE PESQUISA E MÉTODO

*Este tipo de investigação [investigação qualitativa] é indutivo e descritivo, na medida em que o investigador desenvolve conceitos, ideias e entendimentos a partir de padrões encontrados nos dados (...).
(Sousa e Baptista, 2014, p. 56)*

Tendo em conta que se pretendeu, essencialmente, conhecer, compreender e descrever um fenómeno de natureza social, foi adotada o tipo de pesquisa qualitativa. Considerou-se a metodologia mais apropriada à investigação a desenvolver, uma vez que, tal como refere Coutinho (2015, p. 329), “O propósito da investigação qualitativa é compreender os fenómenos na sua totalidade e no contexto em que ocorrem (...)”. Assim, considerando que se pretendeu, essencialmente, conhecer, compreender e descrever um fenómeno de natureza social, a pesquisa qualitativa foi considerada a mais adequada, assumindo o trabalho a desenvolver as características de estudo de caso.

3. INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS

*A entrevista é um método de recolha de informações que consiste em conversas orais, individuais ou de grupos, com várias pessoas cuidadosamente selecionadas, cujo grau de pertinência, validade e fiabilidade é analisado na perspectiva dos objetivos da recolha de informações.
(Sousa e Baptista, 2014, p. 79)*

Como estratégia dominante na recolha de dados, optou-se pela entrevista individual semiestruturada, tendo por base um guião (Anexo 5), as quais foram gravadas, privilegiando-se, assim, os contatos diretos com os representantes dos municípios designados internamente para o efeito. Todavia, face à pandemia ocorrida no decurso do presente estudo, algumas Câmaras Municipais optaram por efetuar as entrevistas por escrito ou por videoconferência.

As marcações das entrevistas foram efetuadas formalmente através de requerimentos

dirigidos aos respetivos presidentes das Câmaras Municipais (Anexo 6), remetidos por *e-mail*, sendo acompanhado pelo compromisso de honra do orientador (Anexo 7) e pelo consentimento do participante (Anexo 8). No total foram realizadas quinze entrevistas, sendo dez presenciais, quatro por escrito e uma por videoconferência. Relativamente aos informantes chave, os mesmos foram indicados pelas Câmaras Municipais, tendo sido entrevistados um total de vinte e um informantes, com responsabilidades diversas, nomeadamente, nove técnicos superiores, oito responsáveis políticos e quatro dirigentes municipais.

No que se refere ao guião, seguiu-se a sugestão de Marques et al. (2016), elaborando-se, portanto, “(...) um guião aberto e flexível, que contempla um conjunto de perguntas e questões básicas a explorar (...) permitindo a livre expressão do entrevistado e a preservação do seu quadro de referência” (p. 145).

Considerando que se pretendeu obter informação o mais abrangente possível, realizou-se, complementarmente, pesquisa documental principalmente no *site* de cada Câmara Municipal, tendo para o efeito sido criado como suporte uma grelha de recolha de informação nos *sites* (Anexo 9), a fim de, conforme refere Coutinho (2015, p. 342), se efetuar o cruzamento de dados e, dessa forma, se validar as evidências e/ou acrescentar informações. Esta pesquisa incidiu, principalmente, sobre os documentos previsionais, os quais, enquanto documentos políticos e de gestão de cariz público, definem objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social do município, razão pela qual estes documentos se revelam importantes para a verificação e obtenção de informação complementar sobre as políticas municipais para a integração de imigrantes planeadas.

Simultaneamente, no âmbito da pesquisa bibliográfica, que consistiu, nomeadamente, na procura, na seleção, na leitura e na recolha de excertos, recorreu-se a uma grelha de seleção de bibliografia (Anexo 10), que foi utilizada, sobretudo, na fundamentação teórica construída no segundo capítulo.

4. ANÁLISE DE DADOS

*Em investigação social, o método das entrevistas está sempre associado a um método de análise de conteúdo.
(Quivy e Campenhoudt, 2017, p. 195)*

Após a realização das entrevistas semiestruturadas, procedeu-se à transcrição integral e

fiel do que foi dito e à análise do conteúdo das mesmas, tendo sido elaborada para o efeito uma grelha de análise de conteúdo constituída por categorias, subcategorias, excertos das entrevistas e observações/análise, a qual foi utilizada para tratar igualmente as entrevistas que foram dadas por escrito (Anexo 11). Por conseguinte, elaborou-se sinopses das entrevistas realizadas, as quais se encontram indicadas nos Anexos 12 a 26, por ordem alfabética das Câmaras Municipais.

Esta técnica, com uma dimensão essencialmente descritiva e interpretativa, considerou-se a mais adequada para a análise da informação recolhida, uma vez que permite fazer inferências, ou seja, permite analisar a ocorrência (ou a ausência) de indicadores relevantes para o estudo em causa, tendo a análise de conteúdos sido organizada, de acordo com o Badim (1979, p. 95) em torno de três polos cronológicos, nomeadamente, a pré-análise (a organização, propriamente dita), a exploração do material, bem como o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

IV. POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES NO ALGARVE: NA SENDA DO PORVIR?

No presente capítulo procede-se à apresentação e discussão dos resultados, o qual divide-se em seis subcapítulos que contêm a informação recolhida e analisada, de forma concisa e agregada, considerando-se ser a que tem a maior relevância no sentido de se encontrar padrões que deem resposta aos objetivos do presente estudo.

Como resultado do processo analítico subjacente ao presente capítulo, a informação permite extrair inferências e interpretações em cada um dos subcapítulos, por forma a se construir as conclusões a apresentar no capítulo seguinte.

1. OS MUNICÍPIOS E A IMIGRAÇÃO

*“(…) o exercício das responsabilidades públicas deve incumbir,
de preferência,
às autoridades mais próximas dos cidadãos.”
In Carta Europeia da Autonomia Local
(Resolução da Assembleia da República n.º 28/90
de 23 de outubro, p. 4348)*

Numa primeira abordagem introdutória em contexto de entrevista, pretendeu-se direcionar os olhares – do entrevistador e dos entrevistados – para a diversidade da população imigrante e para os impactos da mesma nos dezasseis territórios que compõem o Algarve, a fim de se obter um retrato da realidade local dos municípios.

Assim, primeiramente, colocaram-se questões aos entrevistados tendo como objetivo conhecer a diversidade da população imigrante em cada território municipal – a sua caracterização e as principais motivações para a fixação nos respetivos territórios – e, também, perceber quais os impactos dessa população a nível económico, demográfico, social, cultural ou outros.

1.1 OLHAR(ES) SOBRE A DIVERSIDADE DA POPULAÇÃO IMIGRANTE

Na sequência da observação dos dados disponibilizados no Portal de Estatística do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e da informação recolhida na literatura visitada,

constatou-se, conforme se assinalou em capítulo anterior, que a população imigrante residente no Algarve com origem em países da União Europeia assume um papel de destaque, não só em termos quantitativos, mas sobretudo quanto às especificidades que apresenta comparativamente aos imigrantes de Estados Terceiros, com impactos diferenciados, nomeadamente, a nível dos efeitos sociais, económicos e culturais na região de acolhimento.

Em geral, os cidadãos da União Europeia possuem um perfil habilitacional e profissional que os distingue dos tradicionais imigrantes laborais padrão, excetuando-se, no entanto, os cidadãos romenos e búlgaros, pelo que, neste sentido, há uma falta de uniformidade quanto à posição social dos cidadãos da União Europeia (Oliveira, 2017, p. 62). Os cidadãos romenos e búlgaros encontram-se “(...) numa situação ambígua fruto da combinação entre uma situação social típica dos migrantes laborais e um estatuto legal que os retira formalmente da correspondência com essa representação social” (Oliveira, 2017, p. 67).

Neste enquadramento, percebeu-se, em resultado das entrevistas efetuadas e da documentação consultada, que a tipificação da população imigrante em cidadãos da União Europeia e em cidadãos de Estados Terceiros é, por si só, redutora, face à heterogeneidade presente naqueles grupos de cidadãos, nomeadamente, quanto às especificidades e particularidades das suas motivações para se instalarem na região algarvia e, conseqüentemente, quanto aos impactos resultantes desse processo migratório.

De modo a ilustrar esta perceção, referencia-se em especial a heterogeneidade dos cidadãos da União Europeia, face às suas motivações e, conseqüentemente, aos seus impactos. Com efeito, os cidadãos oriundos da Roménia e da Bulgária – apesar de não se poder generalizar atendendo, também, à sua heterogeneidade – apresentam, em regra, por comparação com outras nacionalidades da União Europeia, características muito diferenciadoras, identificadas em contexto de entrevistas, nomeadamente, entre outras:

[...] os romenos eles vêm para cá trabalhar, mas não é trabalhar legalmente. (Câmara Municipal de Olhão)

E são pouco cumpridores de normas e regras. [...] Infelizmente é verdade. (Câmara Municipal de Olhão)

Os da União Europeia, via de regra, percebem que as regras do país deles não são assim

tão díspares das do nosso país. [...] eles apercebem-se que a presença na escola é obrigatória até uma determinada idade, que existe um patamar para toda a gente que tem que ser respeitado. Por vezes com os cidadãos búlgaros isso é mais difícil de passar, com os cidadãos romenos também... (Câmara Municipal de Silves)

[...] esses dois, dois países em concreto têm muita dificuldade em perceberem o valor da educação na... na vida das pessoas. Já com os ucranianos isso não acontece. Os, os ucranianos e os russos, que temos tido alguns, nas questões não se colocam pela vontade ou ausência de frequentar a escola [...] Porque esses aí têm muita consciência da necessidade da educação. Com os cidadãos búlgaros e romenos as coisas tornam-se um bocadinho mais esparsas. (Câmara Municipal de Silves)

[...] quem nos traz mais problemáticas sociais aqui em termos de resposta são, de facto, os búlgaros. A comunidade búlgara é a quem temos que acorrer mais, que nos apresentam mais problemáticas. (Câmara Municipal de Tavira)

Temos uma grande comunidade de ingleses, franceses, italianos, mas, portanto, muitas das vezes, essa comunidade, enquanto que a comunidade que existia búlgara em grande quantidade, búlgara e ucraniana, vinham à procura de trabalho e de melhores condições de vida, as outras comunidades imigrantes são, portanto, têm algum poder de compra e estão, de facto, esses estão numa situação em que adquirem habitações e passam a viver aqui, alguns deles, em termos da sua própria... à procura de qualidade de vida, melhor qualidade de vida e vêm um pouco desfrutar da, da, da, da, da sua reforma. (Câmara Municipal de Tavira)

Os romenos têm algumas especificidades... e são aqueles que mais... problemáticos se... se tornam. (Câmara Municipal de Vila Real de Santo António)

Dedicam-se à mendicância. E, e, principalmente, por exemplo, com, com as mulheres, nós detetamos que, que elas são mesmo utilizadas para... para isso. Para pedirem... (Câmara Municipal de Vila Real de Santo António)

Franceses, italianos são... é uma comunidade com... com uma faixa etária mais... mais... [...] Elevada. Sim. Os... Os... Os imigrantes de leste são mais jovens... e a principal motivação é a procura de melhores condições a nível laboral. (Câmara Municipal de Vila Real de Santo António)

Assim, partindo dos critérios referenciados – motivação e impactos –, tipifica-se a população imigrante na região do Algarve em dois grupos distintos de perfis migratórios em consonância com a denominação que Sousa (2011, p. 28) e a Associação in Loco et al. (2011, p. 33) referenciam, designadamente, de “imigração de elite” e de “imigração de sobrevivência”; denominações que, apesar de constituírem uma simplificação da heterogeneidade da população imigrante residente na região, espelham realisticamente os dois grandes perfis da população imigrante no Algarve.

Segundo ainda os autores anteriormente referenciados, a primeira denominação – imigração de elite – retrata os imigrantes que procuram a região para viverem a tempo parcial ou completo, motivados, essencialmente, por questões de amenidade climática, paisagística, lazer ou qualidade de vida; enquanto a denominação imigração de

sobrevivência retrata a imigração laboral, designadamente, as populações com condições de vida débeis nos países de origem e que procuram, essencialmente, a obtenção de trabalho e de melhores condições de vida (Sousa, 2011, p.28 e Associação in Loco et al., 2011, p.33).

No âmbito da pesquisa documental efetuada, constatou-se que ambas as denominações se encontram, também, adotadas na Carta Social de São Brás de Alportel 2014/2020, com a seguinte caracterização:

Os imigrantes da Europa Ocidental e da América do Norte têm como principal motivação relacionada com a escolha de São Brás de Alportel para residir, a procura de melhor qualidade de vida e bem-estar. São normalmente agregados familiares do tipo nuclear com médias etárias mais elevadas, os seus rendimentos são provenientes, na grande maioria, de reformas. Estes procuram residir nos sítios mais isolados e dispersos do concelho. Tratam-se de características que determinam um perfil do tipo de “imigração de elite”.

Já os imigrantes provenientes da Europa de Leste, África e América do Sul apresentam uma estrutura etária mais jovem, normalmente são famílias com filhos a cargo. Têm preferência por residir no interior da vila. A motivação apresentada para a migração é essencialmente económica e devido à escassez de trabalho. Estes imigrantes correspondem ao perfil do tipo “imigração de sobrevivência”. (Dias et al, 2014, pp. 27-28)

Em contexto de entrevista, foi evidenciado que as duas denominações se encontram adotadas com significação pela Câmara Municipal de São Brás de Alportel, pois ao se entrevistar as representantes da Câmara Municipal sobre o que consideravam ser o perfil da imigração de elite, constante na análise *SWOT* da carta social de 2014-2020 em que este perfil é considerado como uma oportunidade, foi referenciado que

[...] é a imigração que vem com rendimentos para comprar uma segunda habitação, portanto, é elite nesse sentido, não é? [...] é de elite em contraponto com aqueles que vêm, coitados, à procura da única casa que ainda não têm e do primeiro emprego que ainda não têm, não é? [...] este imigrante chamado de elite, é um imigrante que não procura os serviços, os tais serviços sociais [...] porque eles não precisam de apoio social, não é? (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

No âmbito das entrevistas efetuadas, foi, também, percecionado que, não obstante os restantes representantes das Câmaras Municipais não utilizarem as denominações de “imigração de elite” e de “imigração de sobrevivência”, estes perfis estão de alguma forma presentes nos seus discursos, pois quando se referem aos cidadãos romenos e búlgaros, estes são referenciados como cidadãos de leste e não como cidadãos da União Europeia e são caracterizados como mais jovens e associados a questões laborais, ou

seja, como imigrantes de sobrevivência. Para além das situações referenciadas nos excertos anteriores, indica-se concretamente a título de exemplo:

[...] são pessoas de... de leste, concretamente, Roménia, Bulgária, Ucrânia. (Câmara Municipal de Vila Real de Santo António)

Os imigrantes de leste são mais jovens... e a principal motivação é a procura de melhores condições a nível laboral. (Câmara Municipal de Vila Real de Santo António)

Este(s) olhar(es) sobre a realidade imigratória no contexto da região do Algarve, parece, portanto, ser da maior relevância, por se considerar que caracteriza(m) o perfil de imigração com base em fatores de ordem motivacional e de impacto, fatores estes que determinam fortemente as estratégias políticas para a integração de imigrantes por parte de algumas Câmaras Municipais, conforme teremos oportunidade de ver adiante.

Outro aspeto que mereceu relevância, foi o facto de, nos primeiros contatos telefónicos para agendamento de entrevistas e no decurso da primeira entrevista, se ter constatado que a palavra “imigrante” era conotada com trabalho, ou seja, era associada recorrentemente à imigração de sobrevivência, excluindo outros perfis de imigração, nomeadamente, a imigração de elite e, com especial incidência, quanto ao perfil pós-reforma que a integra.

Esta distinção é, contudo, recorrente em sociedades de acolhimento de imigrantes, pois tal como Nolasco (2016) refere,

[...] a distinção feita em muitas sociedades recetoras de migrantes, designando com termos diferenciados indivíduos que compartilham a mesma categoria concetual: migrantes são os indivíduos provenientes de países da periferia europeia, africanos ou sul-americanos, e que têm um estatuto profissional indiferenciado, sendo que essa designação comporta uma carga negativa; estrangeiros são os provenientes de países centrais, ou os indivíduos que possuem um estatuto social e profissional relevante. (p. 1-2)

Naquela sequência, pretendeu-se clarificar o conceito, pelo que se definiu quem se considerava “imigrante”²⁴ para efeitos do presente trabalho, remetendo-se essa definição às Câmaras Municipais, aquando dos pedidos de marcação de entrevistas.

Ainda assim, de forma implícita ou explícita, constatou-se que é feita aquela conotação, sendo desagregadas do conceito de “imigrante” outras formas de imigração cuja

²⁴ Definição indicada no enquadramento teórico do presente estudo.

finalidade não sejam as questões laborais, principalmente no que se refere a imigrantes pós-reforma ou turistas residenciais, sendo de referenciar:

[...] temos a noção que aproximadamente 25% da nossa população, 20 a 25%, é constituída por estrangeiros. Não lhes chamaria necessariamente por imigrantes, mas por estrangeiros, e são sobretudo ingleses [...] (Câmara Municipal de Lagos)

(Referindo-se a imigrantes de elite) [...] temos uma população imigrante ou estrangeira, porque estes não se consideram imigrantes, são estrangeiros...[...]. (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

Todos são migrantes, mas na verdade, nós ligamos ou identificamos mais o... a atitude ser imigrante quando eu vou à procura de melhores condições de vida ou quando vou à procura, pelo menos, de trabalho. (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

[...] há essa diferença entre aquele estrangeiro que se sente imigrante e o outro que se sente estrangeiro, porque o imigrante procura a informação sobre onde trabalhar, como se legalizar, onde arranjar casa, etcetera... e o estrangeiro, não é? Tem outras preocupações, que têm mais que ver com o cidadão como nós [...]. (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

[...] este turismo residente, porque isso é um turismo... no fundo é um turismo residencial, não é? (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

Este turismo residencial, que vive cá o ano todo ou que vive uns meses uns, outros meses vivem outros [...]. (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

Não obstante estas conceptualizações, concluiu-se que a multiplicidade de características da população imigrante residente no Algarve é constituída principalmente por dois grandes grupos, os quais se optou por designar de imigração de elite (constituída principalmente por cidadãos da América do Norte e da Europa Ocidental, Meridional e Setentrional) e de imigração de sobrevivência (constituída principalmente por cidadãos da América do Sul, China, Europa de Leste e Península Indostânica), em concordância com as caracterizações efetuadas por Associação in Loco et al. (2011), Sousa (2011) e Dias et al., (2014), pois considera-se que os perfis associados a estas denominações espelham a realidade da região algarvia.

No âmbito do enquadramento teórico efetuado na primeira parte do presente trabalho, referenciou-se o Algarve como uma região heterogénea, não só quanto ao relevo mas também relativamente às dinâmicas sociodemográficas, dado haver uma crescente polarização territorial entre o interior e o litoral, sendo este último fortemente urbanizado e, por conseguinte, aquele onde se concentra a maior parte da população algarvia e as grandes oportunidades laborais, em contraste com o crescente

despovoamento das zonas do interior. Na sequência deste fenómeno de litoralização da ocupação do território algarvio, as áreas mais despovoadas correspondem, portanto,

[...] tradicionalmente às zonas conhecidas por Costa Vicentina, Barrocal/Serra e Guadiana, onde predominam fortemente as características de ruralidade que se traduzem em densidades populacionais inferiores às médias da região e do País, com a população a diminuir à [sic] mais de 20 anos, com índices de envelhecimento em crescimento acentuado [...]. (Santos et al, 2002, p. 12)

Neste contexto de polarização territorial, constatou-se, em sede de entrevistas, que a população imigrante residente no Algarve segue um determinado padrão de fixação, havendo uma forte tendência para uma maior concentração no litoral. Porém, a fixação está intrinsecamente ligada às questões motivacionais que estiveram na base do processo imigratório. Neste sentido, apesar da imigração de elite marcar presença no litoral, também tem forte expressão nas áreas mais despovoadas anteriormente referenciadas, uma vez que dispõe de recursos económicos tanto para unicamente usufruir da qualidade de vida e bem-estar que essas áreas proporcionam, como, no caso de cidadãos ainda em idade ativa, simultaneamente dedicarem-se a atividades empresariais.

Ilustrativo desta realidade são, entre outros, os concelhos de Aljezur (Costa Vicentina), Monchique (Serra), e Alcoutim (Guadiana), conforme se evidencia nos extratos de entrevista reproduzidos:

A população imigrante no concelho de Aljezur é maioritariamente constituída por cidadãos europeus, reformados ou que, sendo mais novos, aqui vêm desenvolver atividade empresarial quase sempre no setor do turismo e atividades subsidiárias. Também há outras pessoas, mas em menor número, que são oriundas de países não europeus, maioritariamente Brasil, mas também Venezuela, Paquistão, Nepal, estes países ainda sem muita expressão. (Câmara Municipal de Aljezur)

As culturas das várias origens/comunidades presentes são ainda muito marcadas pela cultura ocidental. A muito baixa expressão de outras etnias/nacionalidades diversas destas, não evidenciam outros traços culturais. (Câmara Municipal de Aljezur)

Nós não temos comunidades de trabalhadores. São pessoas ou em famílias ou isolados que vêm, mas não é aquele movimento de trabalhadores para trabalharem nos frutos vermelhos ou noutra coisa qualquer. [...] é um tipo de pessoas que procuram mesmo Monchique pela qualidade de vida que tem, o viver num espaço de reserva ecológica e depois também as facilidades que têm, que já disse, em termos sociais, em termos das proximidades com o litoral, aqui com a linha sul ou com aqui com a Costa Vicentina, o que é obviamente um fator muito diferenciador e que as pessoas vêm também muito por isso. (Câmara Municipal de Monchique)

[...] somos uma zona mais reservada, uma zona muito ambiental com uma grande parte do concelho em reserva agrícola, em reserva ecológica, a rede natura 2000, portanto,

somos praticamente uma reserva, o que acaba por ser atrativo até para pessoas que têm um tipo de vida um bocadinho alternativo em relação àquilo que nós consideramos o nosso, como o nosso padrão mais normal. E, por isso, temos um pouco de tudo. Temos desde pessoas mais empresárias, pessoas que investem e que querem se fixar aqui e que têm bom poder de compra, até pessoas que vivem de uma forma mais marginal, mais tipo quase, poderia chamar-lhes hippies, com um tipo de vida que se desvia às vezes dos nossos padrões [...]. (Câmara Municipal de Monchique)

Alguns vivem em barcos e alguns já começam a adquirir algumas casas. Temos alguns exemplos de casais que chegaram cá no barco e que depois foram construindo casa. [...] depois são pessoas que já têm as reformas e que gostam de Alcoutim por ser agradável, por ser engraçado... (Câmara Municipal de Alcoutim)

Relativamente à imigração de elite, assinala-se, ainda, de que é no seio da mesma que se verificam situações de autossegregação ou autoexclusão da sociedade portuguesa, por desnecessidade de se incluírem face à sua situação socioeconómica, principalmente, no contexto da comunidade britânica, conforme se indica a título de exemplo:

Há é algumas comunidades que elas próprias, como é que eu hei de dizer isto, relacionam-se mais entre si do que propriamente com a população portuguesa e aqui talvez quem tenha mais este tipo de perfil, sejam os britânicos. (Câmara Municipal de Lagos)

[...] os britânicos são muito eles e... entre eles mesmo [...] penso que nem sequer preocupam-se com a língua, nem com a cultura... os franceses já se preocupam em tentar já saber mais alguma coisa e gostam muito, curiosamente, gostam muito também do barrocal, esta zona... Loulé... São Brás... tudo o que é assim mais... já não vão tanto para a confusão. Os britânicos já é mais aquela zona do litoral..., mas o francês acho que já se preocupa mais em querer saber ou interagir um pouco mais com a cultura portuguesa. Agora o britânico está muito... (Câmara Municipal de Loulé)

A população imigrante residente no Algarve, marcada, portanto, pela heterogeneidade, tanto a nível da sua condição económica como a nível etário, entre outros, conceptualizada atrás como “imigração de elite” e “imigração de sobrevivência”, apresenta, todavia, inúmeras nuances ao nível do *modus vivendi*, as quais, não obstante, podem inserir-se nos conceitos adotados ou, em casos mais alternativos, podem ir muito além das margens dos conceitos em causa.

Assim, deteve-se também o olhar em dois casos paradigmáticos ao nível do *modus vivendi* – abordados nos dois últimos excertos das entrevistas acima –, os quais assumem características muito peculiares e únicas neste âmbito da diversidade da população imigrante residente no Algarve. Ambos ocorrem em dois territórios de baixa densidade, designadamente, Alcoutim e Monchique, e referem-se, respetivamente, a imigrantes que vivem em embarcações no Rio Guadiana e imigrantes que vivem de uma forma mais marginal relativamente aos padrões pré-existentes.

A este propósito, é de salientar a investigação de Maria Luísa Francisco que conduziu à criação por si do conceito de “ecoimigração”²⁵, cujos resultados têm sido divulgados em comunicações que incidiram sobre a ecoimigração e interculturalidade no Rio Guadiana (Alcoutim) e sobre a ecoimigração enquanto dinâmica migratória para o espaço rural (Monchique).

No que concerne ao concelho de Alcoutim, verificámos, em sede de entrevista, conforme excerto de entrevista supra, a existência de imigrantes residentes em barcos no rio, quer fundeados no leito do rio, quer atracados nos cais, conforme ilustrado nas Fotografias 1 e 2, os quais assumem bastante relevância nas dinâmicas da vila, conforme se evidenciará em momento ulterior do presente trabalho.



Fotografia 1 – Barcos de imigrantes atracados nos cais de Alcoutim e Sanlúcar de Guadiana.

Fonte: Próprio.

²⁵ É definida como a “(...) imigração de população maioritariamente com elevado nível económico, cultural e académico, para áreas com significativo valor ecológico, numa lógica de desenvolvimento pessoal e sustentável” (Francisco, 2018, p. 30).



Fotografia 2 – Barcos de imigrantes fundeados no leito do rio Guadiana, entre Alcoutim e Sanlúcar de Guadiana.

Fonte: Próprio.

A este propósito, Francisco (2018) refere que

Esta população flutuante vive neste Rio Internacional que separa dois países e duas vilas (Alcoutim e Sanlúcar de Guadiana), vilas com características semelhantes em termos de baixa densidade populacional [...] em ambos os territórios existe povoamento concentrado mais perto do rio, tendo grandes extensões despovoadas ou com algum povoamento disperso. A população que vive nos barcos pode ser caracterizada como uma população flutuante, não só no sentido literal do termo porque as suas casas/barcos flutuam no rio, mas porque a permanência é flutuante, estão cerca de 6 meses no rio ou nas margens e nos restantes 6 meses seguem rumo a outros destinos. Mas também foram encontrados casos de permanência constante nos barcos, apenas com a deslocação de um mês por ano para outros locais, para visitas a familiares ou amigos. (pp. 30-31)

Relativamente ao concelho de Monchique, o mesmo é, provavelmente, dos dezasseis concelhos algarvios, aquele em que a largura das margens da imigração de elite e da imigração de sobrevivência mais se estende por vários territórios sociais. Apesar da fixação dos imigrantes no concelho estar intrinsecamente ligada a questões de carácter ecológico, conforme evidenciou o representante da Câmara Municipal, o *modus vivendi* é extremamente diversificado, variando entre os imigrantes reformados com “(...) alto nível de escolaridade e rendimentos acima da média do nosso país (...) que habitam em

vivendas luxuosas com aquecimento central, piscina e grandes jardins (...)” (Francisco, 2007, pp. 5-6), até àqueles que “(...) vivem de uma forma desprendida, sem complexos e alguns são tipicamente *hippies*” (Francisco, 2007, p. 6), ou ainda outros que vivem a grande distância dos padrões vigentes, como é o caso, por exemplo,

[...] dos Índios que se instalaram junto a uma ribeira e a uma fonte. São os bens mais preciosos que têm. [...]faz parte da sua lógica de vida, não ter nada artificial. Sentem-se perfeitamente adaptados ao meio e consideram a Natureza a sua “Grande Escola”. (Francisco, 2007, p. 6).

Os índios são de facto um exemplo de imigrantes que vivem de forma extremamente alternativa, conforme ilustra a Fotografia 3, com os quais

[...] sentimo-nos num espaço arcaico que é simultaneamente um espaço fora do tempo e mesmo quase um não-lugar porque nos mostra uma nova forma de (vi)ver o mundo num espaço que ganhou outro sentido de lugar.

É um espaço que ganha sentido com aquela presença, caso contrário seria apenas uma mata íngreme!!!! (Francisco, 2007, pp. 6-7).



Fotografia 3 – Os índios.

Fonte: Francisco (2007, p.7).

Assim, em jeito de síntese, face ao(s) olhar(es) sobre a diversidade da população imigrante residente no Algarve, concluiu-se que a mesma é fortemente marcada pela heterogeneidade, podendo essa população ser acolhida, essencialmente, no seio de dois conceitos distintos, que resultam das especificidades e particularidades das suas motivações para se instalarem na região algarvia: imigração de elite e imigração de sobrevivência; sem prejuízo destes conceitos puderem não abranger todas as peculiaridades existentes, como os dois casos paradigmáticos anteriormente ilustrados.

1.2 OLHAR(ES) SOBRE OS IMPACTOS DA IMIGRAÇÃO

No decurso da presente investigação, teve-se oportunidade de constatar que a população imigrante na região algarvia tem diferentes impactos, conforme se trate de imigração de elite ou imigração de sobrevivência e, concomitantemente, se trate ou não de territórios onde predomine a ruralidade, ou seja, territórios de baixas ou elevadas densidades populacionais.

Neste sentido, tal como a nível nacional, em que os imigrantes são, de forma consensual, considerados como tendo um impacto positivo no desenvolvimento do país, havendo, assim, um consenso político quanto aos benefícios da imigração (Góis et al., 2019, p. 8, 25, 54), constatou-se igualmente que, de forma explícita ou implícita, os imigrantes são reconhecidos globalmente como tendo impactos positivos no desenvolvimento da região algarvia, nomeadamente, a nível económico, demográfico, social, cultural ou outros. Deste modo, poderemos realçar alguns exemplos significativos que corroboram tal constatação, sem prejuízo de outros com os quais nos cruzámos.

Todavia, previamente à indicação destes exemplos, importa referenciar que, não obstante aquele reconhecimento, algumas comunidades imigrantes que recentemente têm vindo a instalar-se no Algarve, designadamente, comunidades da Península Indostânica, que apresentam particularidades cuja distância cultural das comunidades locais é maior do que a de outros imigrantes tradicionais no Algarve, não estão isentas de alguma tensão que indicia discriminação ou hostilidade, motivada, principalmente, pela facto do distanciamento cultural. A este propósito referencia-se as declarações dos representantes da Câmara Municipal de Albufeira, da de Silves e da de Tavira:

[...] a nível cultural, alguns, têm hábitos diferentes, indumentária característica, mas a população de modo geral aceita. (Câmara Municipal de Albufeira)

[...] muitos cidadãos Indianos pertencentes à religião Sikh, que usam turbante, viram algumas restrições em trabalhar em locais com atendimento ao público (restaurantes, cafés, lojas...), mas integraram-se noutra tipo de trabalhos que lhes permite o uso do turbante, nomeadamente: limpezas das ruas, recolha de lixo, agricultura... (Câmara Municipal de Albufeira)

[...] tem havido aqui alguma resistência à presença dos cidadãos indianos e... sobretudo os indianos. Mais dos indianos do que dos nepaleses. Ainda não percebi porquê. Tem havido algumas resistências e algumas notícias de que cidadãos indianos que andam a perseguir crianças para as raptar...[...] E gera-se algum receio na população por isto. Nós já perguntámos isto diretamente ao comandante do destacamento da GNR de Silves

e Lagoa [...] e ele não confirma nada disso. Porque as notícias têm vindo a surgir, nunca houve uma queixa contra estes cidadãos, não houve nada disso. Realmente eles estão muito juntos, eles estão muito dentro... estão todos muito juntos e depois como usam os turbantes são mais facilmente identificáveis... [...] E quando se juntam eles olham muito para as pessoas porque existem ali algumas diferenças... (Câmara Municipal de Silves)

[...] sensibilizar a comunidade nepalense e do Bangladesh e por aí adiante, que estava nas estufas, porque havia, por exemplo, embora, havia alguns, alguma problemática, por exemplo, em relação aos comportamentos destes cidadãos em relação ao lixo. E, então, fizemos, fizemos, portanto, fizemos uma campanha que resultou. [...] portanto, era importante, era importante perceber, e temos aqui um exemplo, de perceber a problemática deles e integrá-los para que não gerem em relação à nossa própria comunidade, que não gerem problemáticas, porque as pessoas estavam-se numa determinada zona a queixar-se que havia muito lixo por onde eles passavam e isso, para nós, foi um pequeno exemplo de como é que se faz integração, integração. (Câmara Municipal de Tavira)

Também a este propósito se referenciou potencial discriminação ou preconceito relativamente aos refugiados recolocados, designadamente, quando as Câmaras Municipais pretenderam acolher os mesmos e tentaram arrendar habitações no mercado privado. Por exemplo, a Câmara Municipal de Lagos não conseguiu implementar o seu Plano de Acolhimento e Integração de Recolocados, face a esta inultrapassável barreira, conforme referencia a respetiva interlocutora:

[...] voltando à questão do nosso Plano Municipal de Acolhimento de Recolocados, nós de facto tentámos também dar resposta a essa necessidade, mas não conseguimos. (Câmara Municipal de Lagos)

[...] o mercado privado não deu resposta. Fizemos consulta praticamente a todas as agências imobiliárias do concelho, que não só vendem mas que também têm pessoas que arrendam casas e quando os senhorios sabiam que tínhamos a intenção de acolher refugiados, recusavam e, portanto, acabámos por não conseguir um local adequado para avançar com esse acolhimento. Mas ao nível até da própria estrutura e da rede social daqui de Lagos já estava tudo preparado, tínhamos já um fluxograma estabelecido para saber quem atuava, quando e onde, das mais variadas entidades que têm intervenção aqui do concelho; portanto todo o esquema estava montado e a dificuldade foi precisamente a questão do alojamento. (Câmara Municipal de Lagos)

Questionando-se sobre a eventualidade de haver algum preconceito relativamente à dificuldade sentida no arrendamento privado para alojar refugiados recolocados, a mesma referiu que existiria

Algum, sim! Entre ter uma família que é conhecida ou que já se sabe que tem hábitos sociais que são aqueles que são de todos nós e ter um grupo de desconhecidos que vêm de muito longe, com traumas e com grandes dificuldades e que, pronto, imagino na cabeça das pessoas se calhar pensaram que a sua casa estaria em risco, quando nunca estava, porque a Câmara assumiria tudo o que fosse necessário. Mas não conseguimos, não. Ainda colocámos a hipótese de designar um dos fogos municipais para essa

finalidade, mas tendo em consideração a dificuldade que começou a existir nessa altura a nível da habitação; e as próprias necessidades que já tínhamos no concelho, acabámos por optar por responder primeiro a quem já cá está e tem essa necessidade. (Câmara Municipal de Lagos)

A este propósito, também a Câmara Municipal de Portimão referenciou a dificuldade que houve no arrendamento de habitação no mercado privado aquando do desenvolvimento do processo de acolhimento de refugiados recolocados, “Porque assim... porque assim que dizíamos que era para refugiados, diziam que não” (Câmara Municipal de Portimão), tendo, no entanto, conseguido alguns arrendamentos, o que permitiu efetuar alguns acolhimentos.

Apesar das situações referenciadas, a generalidade das Câmaras Municipais indicou a inexistência de focos de tensão ou conflitos nos seus territórios, conforme se indica seguidamente:

Não se colocaram, por enquanto, conflitos entre comunidades endógenas e exógenas. Mas naturalmente quando e se vier a colocar-se essa situação, se fará a opção por formação complementar em mediação cultural ou a contratação de RH [recursos humanos] com essa competência/formação. (Câmara Municipal de Aljezur)

Não existem focos de tensão social, racial ou étnica entre as várias origens. (Câmara Municipal de Aljezur)

A integração das várias comunidades tem decorrido sem problemas e sem tensão interracial ou interétnica. Com os naturais também não há conflitos ou tensão. (Câmara Municipal de Aljezur)

[...] a ausência de choques culturais deve-se sobretudo ao forte cunho ocidental de cada uma delas. (Câmara Municipal de Aljezur)

Não se têm verificado tensões sociais, até porque as nacionalidades com maior relevância neste concelho se encontram integrados socialmente. (Câmara Municipal de Lagoa)

Focos de tensão declarados, penso que não, ou seja, focos de tensão evidentes, penso que não. A população estrangeira, de uma forma geral, integra-se muito bem com a demais população já residente e originária aqui de Lagos ou de Portugal [...]. (Câmara Municipal de Lagos)

[...] normalmente as comunidades [...] coexistem bem umas com as outras. Não se vê aqui nenhuns focos assim de quezílias, ou rivalidades, ou mal-estar entre eles, não. Poderá é haver é comunidades mais participativas na comunidade local, e outras que são tipicamente mais reservadas e prontos. Mas também não interferem, não são problemáticos. (Câmara Municipal de Loulé)

Nem notamos aqui discriminação que se viva a nível dos imigrantes, nunca notamos, não, acho que a população convive bem com... Estão bem integrados. (Câmara Municipal de Olhão)

Nós não sentimos aqui conflitos entre a população estrangeira e a população local. (Câmara Municipal de Olhão)

“O impacto não é negativo. É positivo, embora claro, que haja sempre aquele grupo de pessoas que não gostam, não querem, que vêm roubar os empregos. Mas, não. Aqui em Portimão não se sente. (Câmara Municipal de Portimão)

Não. Não. Porque não há um atrito, não há... Ou seja, facilmente... porque nós somos tão poucos, as pessoas conhecem-se, não é? E as coisas acabam por ser... é o vizinho. Em vez de ser o estrangeiro, muitas vezes aqui é o vizinho. (Câmara Municipal de Vila do Bispo)

Assim, considerando os exemplos de discriminação ou hostilidade referenciados – os quais se julga que sejam pontuais, mas, todavia, indiciadores de um grau de (in)tolerância das comunidades locais –, bem assim as declarações supra dos representantes das Câmaras Municipais, parecer ser evidente que há uma necessidade de mudança de estratégia política, ou seja, uma intervenção social intercultural, uma vez que o trabalho dos mediadores interculturais “(...) assume um papel importante, aumentando e potenciando o contacto entre diferentes culturas, gerindo tensões choques culturais e apostando na prevenção de conflitos, base fundamental de uma cultura de paz” (Marques et al., 2020, pp. 28-29). É, portanto, fundamental que haja, designadamente, um trabalho mediador por parte das entidades com responsabilidade social, de modo a prevenir tensões e, por conseguinte, potenciar a coesão social; trabalho mediador este que seja preventivo, reabilitador e criativo ou transformador, e não exclusivamente reativo, conforme se depreende de algumas visões latentes nas declarações em causa.

Retomando os impactos positivos da imigração, sobressai neste âmbito o reconhecimento pelos representantes da Câmara Municipal de Albufeira, da de Aljezur e da de Lagoa, quanto à mais-valia que constitui a imigração nos múltiplos domínios anteriormente referenciados, quando questionados sobre qual o impacto da população imigrante nos seus territórios.

Relativamente à Câmara Municipal de Albufeira, foi referido que o aumento

[...] do número de habitantes permanentes, aumentou o rejuvenescimento da população, a nível económico vêm fazer face às necessidades de mão de obra, sentidas por vários setores, alguns deles são empreendedores e criam o seu próprio emprego, e por vezes dão emprego a mais uns quantos, imigrantes e população local [...]. (Câmara Municipal de Albufeira)

Por sua vez, a Câmara Municipal de Aljezur referenciou que naquele território

Sente-se um pouco de todos estes efeitos, mais ou menos acentuados consoante as idades e as motivações. De modo geral adaptam-se bem ao modo de vida local e estabelecem boas relações com os naturais e residentes no concelho. Têm contribuído para o aumento da população, para a economia local e para o aparecimento de pequenos negócios individuais (alojamentos locais). Não se sente ainda pressão demasiada sobre os serviços públicos (educação, principalmente), mas contribuem para que as respostas sociais e educativas estejam preenchidas. (Câmara Municipal de Aljezur)

Relativamente à Câmara Municipal de Lagoa, foi reconhecido igualmente o impacto significativo da população imigrante, ao ser sublinhado que

O impacto da população imigrante neste município pode afirmar-se significativo, até porque a população imigrante veio contribuir em várias vertentes, em termos sociais e culturais vieram partilhar a própria cultura, interação esta considerada benéfica para todos os/as cidadãos/ãs. Em termos demográficos, contribuíram para a subida da taxa demográfica e aumento da natalidade. [...] Em termos económicos vieram colmatar a escassez de mão de obra em determinados setores, contribuindo também com os seus rendimentos para a economia dos bens e serviços deste concelho. (Câmara Municipal de Lagoa)

Ainda a este propósito, considera-se pertinente destacar outras Câmaras Municipais, cujas intervenções dos entrevistados corroboram, inequivocamente, o impacto positivo dos imigrantes no desenvolvimento dos municípios e na região algarvia, ao particularizarem domínios específicos. Neste sentido, referenciam-se, em particular, a Câmara Municipal de Alcoutim, a de Vila do Bispo, a de Silves, a de Loulé e a de São Brás de Alportel.

No que concerne a Alcoutim é notória a importância da imigração para assegurar, por exemplo, que as infraestruturas escolares existentes no concelho deem continuidade à abertura de turmas nos vários graus de ensino, situação que não tem vindo a acontecer face à constante diminuição do número de alunos, conforme foi salientado pela respetiva entrevistada. Percebeu-se o quanto a imigração poderá ser um caminho fulcral para a sustentabilidade do ensino no concelho, concretamente, ao nível das infraestruturas escolares, de modo a que satisfaçam as necessidades das gerações existentes e não comprometam as necessidades das gerações futuras.

A importância da imigração é notória, portanto, entre outros, a nível do ensino, conforme se depreende das palavras da entrevistada, ao afirmar que têm

[...] sempre vagas nos infantários, vagas nas escolas, não há problema. Qualquer uma ou duas crianças que venha é bem-vinda, até para justificar abertura de turmas. (Câmara Municipal de Alcoutim)

A propósito do acolhimento de refugiados, é reconhecido que

[...] seria uma mais-valia. Se nós recebêssemos dois ou três casais de refugiados, podíamos ter cinco ou seis crianças para a escola. (Câmara Municipal de Alcoutim)

No outro extremo do Algarve, no concelho de Vila do Bispo, marcado igualmente pela ruralidade, também é assinalada a mesma problemática, corroborando as palavras da entrevistada, inequivocamente, a constatação do impacto positivo dos imigrantes, ao afirmar que

Eu estou a abrir salas de pré-escolar, ainda este ano abri mais uma, e não estou a fechar. E se fosse pela nossa população só, isso de certeza que não estava a acontecer. (Câmara Municipal de Vila do Bispo)

[...] já houve alturas em que houve turmas, por exemplo, do pré-escolar, com mais miúdos estrangeiros do que portugueses. (Câmara Municipal de Vila do Bispo)

Subjacente à problemática da falta de alunos encontra-se, obviamente, a questão da demografia, nomeadamente, ao nível do (des)povoamento. Não obstante a problemática demográfica ser desenvolvida mais adiante em subcapítulo específico, referencia-se, no entanto, que a imigração, ao permitir a fixação de imigrantes em diferentes partes do território, exerce, assim, um impacto positivo, conforme reflete a opinião do representante da Câmara Municipal de Silves, ao destacar que

São Marcos da Serra, que é uma freguesia de serra, tem sido importante para a demografia [...] tem sido bastante importante para a demografia e para a manutenção de escolas abertas e tudo o mais [...] em Armação de Pera também temos tido esse conhecimento, que tem havido muito, muito, muito... muita receção de crianças estrangeiras, no que diz respeito - legais ou não - no que diz respeito à procura de escolas. (Câmara Municipal de Silves)

Ainda relativamente à questão do (des)povoamento, a Câmara Municipal de Vila do Bispo reconhece inequivocamente o impacto positivo da imigração no equilíbrio populacional e, por conseguinte, o impacto positivo ao nível do suprimento das necessidades de mão-de-obra, conforme é evidenciado nos seguintes excertos:

[...] se não fossem os estrangeiros não tínhamos conseguido este equilíbrio populacional, não é? (Câmara Municipal de Vila do Bispo)

[...] se não fossem os estrangeiros tínhamos dificuldade em arranjar pessoas para trabalhar, principalmente na zona da hotelaria e nessas partes todas. (Câmara Municipal de Vila do Bispo)

No âmbito da entrevista realizada na Câmara Municipal de Loulé, foi igualmente manifestado o impacto positivo da imigração, designadamente, a nível económico, e,

concretamente, por parte da população imigrante pós-reforma, inserta na imigração de elite:

Essa é uma comunidade em termos, entre aspas, digamos positiva, porque é uma mais valia para o município... em termos de fixarem-se, de também de... [...] De termos económicos, não é? Porque acabam por consumir aqui e acabam por também gastar a sua reforma aqui no município [...] E adquirem casa... (Câmara Municipal de Loulé)

Ainda a este propósito, realça-se o impacto positivo da imigração no território do concelho de São Brás de Alportel, cuja opinião da representante da Câmara Municipal reflete, inequivocamente, o reconhecimento da essencialidade da imigração para o concelho, perante a seguinte afirmação:

[...] nós sentimos profundamente que devemos, que somos gratos a esta comunidade, isto também é importante de se dizer. Essa comunidade, entre aspas, de elite, é uma comunidade que... em que a nível estratégico-económico é fundamental para nós, portanto, faz mexer toda uma máquina... da economia local, da construção civil, nas suas [imperceptível 00:43:10] setores, aos serviços, ao comércio e à restauração... [...] direta e indiretamente. (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

Por fim, perante a opinião da entrevistada de que “(...) se eles de repente agora fossem todos embora mudava tudo” (Câmara Municipal de São Brás de Alportel), colocou-se a questão se seria catastrófico caso os imigrantes de elite se fossem todos embora, à qual respondeu que:

Exatamente, exatamente, as pessoas às vezes nem têm bem essa noção, mas eu tenho, eu tenho, não é? (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

Sintetizando, com base nos exemplos significativos atrás elencados, entre outros, constatou-se que a imigração é considerada como tendo um impacto positivo nos concelhos, quer se trate de imigração de elite ou imigração de sobrevivência e quer se trate ou não de territórios onde predomine a ruralidade, pelo que, conseqüentemente, a imigração torna-se fundamental para o desenvolvimento da região algarvia. Apesar disso, a aceitação de algumas franjas da imigração, face ao seu distanciamento cultural, não está isenta de intolerância.

Face ao(s) olhar(es) que se acabou de expor e de refletir, considera-se pertinente salientar os impactos positivos a nível, económico, demográfico, social e cultural, nomeadamente, evidenciando-se (1.2.1) o empreendedorismo, as iniciativas empresariais e a criação de emprego, (1.2.2) a demografia e o (re)povoamento, (1.2.3) as mudanças socioculturais como consequência da interação entre diferentes, e, por fim,

(1.2.4) a dinâmica imobiliária e a gentrificação, sem prejuízo de outros que se constatou como resultado da informação consultada.

1.2.1 EMPREENDEDORISMO, INICIATIVAS EMPRESARIAIS E CRIAÇÃO DE EMPREGO

Relativamente ao empreendedorismo imigrante, vários estudos visitados, tais como Góis et al., (2019), Münz e Straubhaar (2008), Oliveira (2014), Oliveira (2019) e Paços e Ramos (2018), entre outros, evidenciam a evolução e o contributo positivo para Portugal, nomeadamente, no que se refere à criação de emprego e incremento da economia, assumindo, no entanto, os empregadores estrangeiros diferente importância relativa e, necessariamente, diferentes impactos nas estruturas empresariais locais.

Neste contexto, considerando os dados censitários de 2011, a região algarvia assume destaque no contexto nacional, pois dos dezassete municípios portugueses com mais de 10 empregadores estrangeiros por cada 100 empregadores existentes no respetivo município, doze são municípios algarvios, maioritariamente municípios do Barlavento, conforme indicado no Gráfico 4, os quais se destacam, portanto, com o maior número de empregadores e mais impacto na realidade empresarial local (Oliveira, 2019, p. 96).

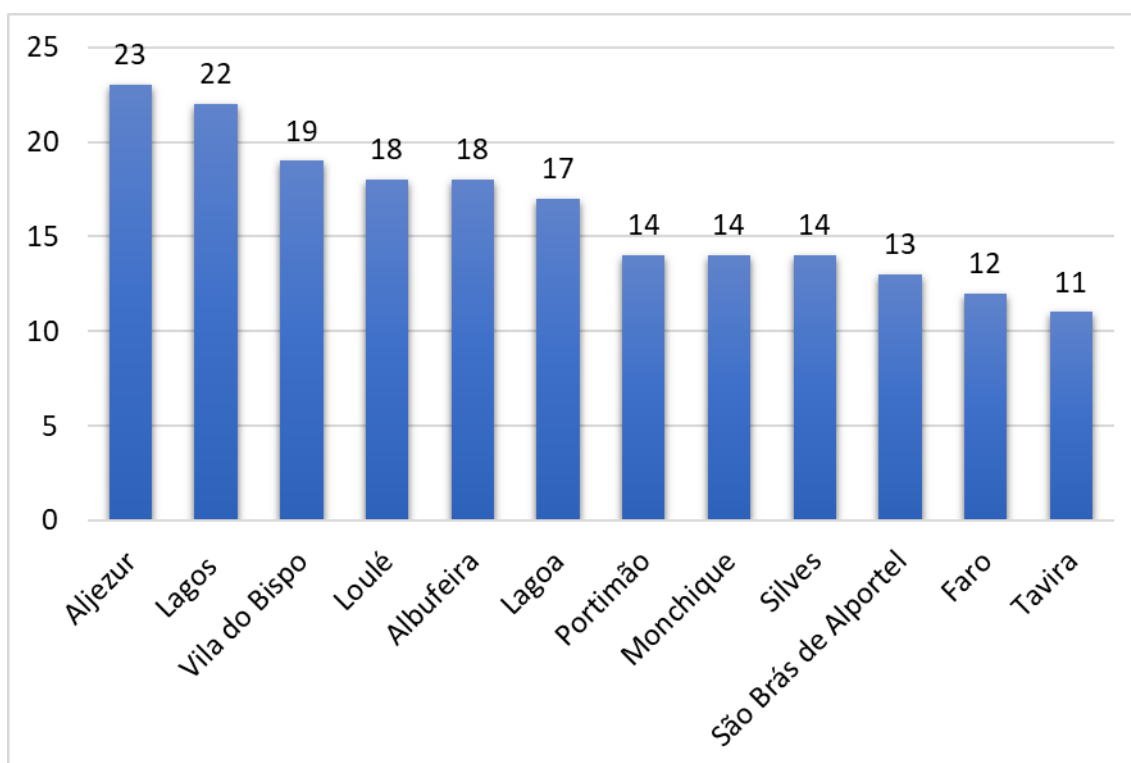


Gráfico 4 – Empregadores estrangeiros por 100 empregadores dos municípios algarvios.

Fonte: Criado pelo próprio a partir de Oliveira (2019, p. 96).

Importa ainda destacar que “Os dados dos Censos de 2011 ajudam a perceber também que há municípios onde se verifica um maior impacto dos empregadores estrangeiros na estrutura empresarial local. O maior peso relativo é verificado nos municípios algarvios – em Lagos os empregadores estrangeiros representam 21,8% dos empregadores do município, seguido de Loulé, Albufeira e Lagoa onde representam 18,4%, 17,8% e 17,1%, respetivamente (...)” (Oliveira, 2019, p. 95).

Face a esta realidade, procurou-se perceber em contexto de entrevista qual o impacto e qual a perceção dos entrevistados quanto ao empreendedorismo, às iniciativas empresariais e à criação de emprego por parte dos imigrantes nos respetivos concelhos, quer esta resulte diretamente das suas iniciativas empresariais ou, indiretamente, face à necessidade de surgirem respostas profissionais para satisfação de necessidades pessoais e familiares da população imigrante residente, em especial no que se refere à imigração de elite.

Assim, tendo em conta os excertos de entrevistas já atrás citados, considera-se ser de referenciar de imediato a Câmara Municipal de Albufeira, a Câmara Municipal de Aljezur e a Câmara Municipal de Monchique.

Relativamente à Câmara Municipal de Albufeira, é realçado o facto de haver população imigrante que é empreendedora e que cria o seu próprio emprego, bem como geradora também de emprego, tanto para outros imigrantes como para a população portuguesa, tendo, conforme atrás se referenciou no âmbito do estudo censitário mencionado, os empregadores estrangeiros têm um peso relativo considerável na estrutura empresarial local.

Por sua vez, a Câmara Municipal de Aljezur – território em que o peso dos empregadores estrangeiros por 100 empregadores do município é o maior do Algarve, conforme referenciado no Gráfico 4 – salienta o desenvolvimento de atividades empresariais por parte de cidadãos da União Europeia em idade ativa no concelho, quase sempre no setor do turismo e atividades subsidiárias, referenciando, também, o aparecimento de pequenos negócios individuais, com destaque para o Alojamento Local.

No que concerne à Câmara Municipal de Monchique, concluiu-se, em contexto de entrevista, que a existência de oportunidades estruturais promovidas pela autarquia,

aliadas aos recursos pessoais dos imigrantes, são determinantes para impulsionar o empreendedorismo e as iniciativas empresariais no concelho, o que, segundo o entrevistado, “(...) tem sido um crescente de ano para ano que me apraz registar como muito importante e muito favorável também para a nossa comunidade” (Câmara Municipal de Monchique).

A este propósito, importa referenciar que, de acordo com o estudo de Oliveira (2019, p. 97-98), Monchique passou, como resultado da aplicabilidade do índice de empreendedorismo estrangeiro²⁶, a integrar o grupo de municípios algarvios em que o empreendedorismo estrangeiro tem mais impacto na estrutura empresarial local e/ou tem uma expressão mais relevante que a verificada entre os nacionais ativos residentes, apresentando um índice de +7,5.

Assim, considera-se pertinente realçar que, no decurso da entrevista na Câmara Municipal de Monchique, foi dada uma visão clara e objetiva sobre o empreendedorismo imigrante, as iniciativas empresariais e a criação de emprego, com ênfase no facto do turismo ser uma área de negócio com elevado potencial de investimento no concelho, radicando esse investimento nos quatro produtos turísticos essenciais que o concelho vende, “(...) que é o turismo de natureza, que é muito caro a estas pessoas, o turismo cultural, o turismo gastronómico e o turismo de saúde e bem-estar” (Câmara Municipal de Monchique).

Neste contexto, os imigrantes têm um elevado impacto positivo no desenvolvimento do concelho de Monchique, uma vez que são fulcrais para a Câmara Municipal conseguir

²⁶ De acordo com Oliveira (2019, p. 96–97), o índice de empreendedorismo estrangeiro procura

[...] tornar mais evidentes as diferenças relativas entre as opções de implementação territorial dos empresários estrangeiros e dos portugueses e, a partir daí, identificar os fatores explicativos desse fenómeno [...] Com este índice tenta-se extrair as particularidades locais inerentes a cada zona e analisar-se, assim, as diferenças efetivas de localização das estratégias empresariais dos imigrantes por comparação às dos nacionais em 2001 e 2011. Por outras palavras, a atração ou a repulsão do investimento empresarial imigrante em cada município são medidas artificialmente a partir deste índice comparado de taxas de empreendedorismo. Os valores positivos do índice mostram que os imigrantes têm taxas de empreendedorismo superiores às dos portugueses nesse município. Já os valores negativos do índice refletem que nesse município os portugueses são mais empreendedores que os imigrantes. Em suma, pretende-se com este índice dar uma aproximação às tendências de dispersão territorial do investimento empresarial imigrante e identificar os municípios em que efetivamente os estrangeiros se destacam mais como empregadores.

implementar no terreno alguns daqueles setores, conforme salientou o entrevistado, quando questionado se os quatros produtos turísticos atraíam migrantes:

Atrai, atrai muito. [...] Começo, posso dizer, que alguns destes setores, consegui implementar no terreno mais com a participação e com a ajuda dos migrantes, dos imigrantes, do que propriamente com a ajuda dos nacionais e dos locais. (Câmara Municipal de Monchique)

Neste sentido, percebeu-se, nas palavras do entrevistado, que os quatro produtos turísticos são essenciais para o concelho, não só para atrair turistas, mas também porque constituem-se como estratégica de atração de imigrantes investidores nas várias áreas de atividade económica inerentes àqueles produtos, nomeadamente, atividades económicas relacionadas com alojamento de curta duração (por exemplo, alojamento local e turismo rural), com o bem-estar físico e espiritual (por exemplo, centros de meditação, de massagens e musicoterapia) ou com atividades recreativas em contexto rural ou de natureza (por exemplo, modalidade de ciclismo em BTT-Bicicleta Todo o Terreno).

Como tal, torna-se relevante destacar um excerto da entrevista, de modo a melhor se elucidar os impactos positivos do empreendedorismo imigrante, nomeadamente:

[...] esta questão destes imigrantes olharem para o nosso território não só para vir viver, mas para vir implementar projetos que nos territórios deles alguns estão mais desenvolvidos, como esta questão do turismo de natureza, explorar o produto turismo natureza, e eles vêm para cá para serem empreendedores e para criarem emprego e para darem trabalho às pessoas aqui. (Câmara Municipal de Monchique)

Por outro lado, é igualmente relevante, destacar excertos da entrevista, que exemplificam iniciativas empresariais que contribuem para o desenvolvimento do território:

[...] temos bastantes já alojamentos locais, turismos rurais, e mais de metade é propriedade de pessoas que não nasceram aqui, portanto de estrangeiros que se tornaram, entretanto, residentes e que abriram. E posso lhe dizer que nesta área do alojamento local está a nascer um conjunto de projetos noutra segmento, para além do turismo cultural e de natureza, que é o turismo de saúde e bem-estar [...]. (Câmara Municipal de Monchique)

[...] este tipo de pessoas associa o bem-estar também espiritual e, por isso, surgem muitos projetos no nosso concelho e muitas iniciativas associadas à promoção do bem-estar espiritual, temos centros de meditação, temos centros de massagens, temos de musicoterapia, temos muita coisa [...]. (Câmara Municipal de Monchique)

[...] temos um turismo de natureza, um turismo rural, que está especializado em BTT, que é de um holandês, por exemplo. Portanto, são pessoas que vêm de mercados que já estão há alguns anos à nossa frente em relação a alguns produtos turísticos, e que descobrem em Monchique uma oportunidade, para além de terem condições de vida

como gostavam [...]. (Câmara Municipal de Monchique)

Para além das três Câmaras Municipais já referenciadas, considera-se ser de destacar ainda a informação recolhida na Câmara Municipal de Loulé, na de Olhão, na de São Brás de Alportel e na de Vila Real de Santo António.

Loulé, destaca-se como exemplo onde o empreendedorismo imigrante contribui positivamente para o desenvolvimento do concelho, através da criação de emprego e do fomento da economia, resultante estes diretamente das suas iniciativas empresariais ou, indiretamente, face à necessidade de surgirem respostas profissionais para satisfação de necessidades pessoais e familiares da população imigrante residente, em especial no que se refere à imigração de elite. A este propósito sobressaem primeiramente as iniciativas empresariais dos brasileiros e dos asiáticos, nomeadamente, as atividades económicas ligadas às áreas da restauração e ligadas aos serviços pessoais prestados no âmbito dos salões de cabeleireiro e dos institutos de beleza, conforme foi referenciado pelo entrevistado naquela Câmara Municipal:

Já se vai notando alguns imigrantes residentes locais que já estão empreendedores, já vão abrindo algumas, algumas empresas. Alguns também na restauração... restaurantes... brasileiros, asiáticos... muito também na área da estética, cabeleireiros, portanto, principalmente brasileiros... cabeleireiros, estética, manicure vê-se muitas casas aí já a proliferar em Quarteira, Loulé, Almancil... pronto, algum negócio já vão surgindo com pessoas, portanto, imigrantes... como empresários, sim. (Câmara Municipal de Loulé)

No que concerne ao impacto dos imigrantes na estrutura empresarial local, é considerado que “Já vai começando a ter um peso relevante (...) Não só a nível do mercado de trabalho, como também do próprio empreendedorismo, de criação de trabalho, e de... de empresas (...)” (Câmara Municipal de Loulé), sendo de destacar que é considerado que tal aumento do empreendedorismo e das iniciativas empresariais foi influenciado pela mudança nos perfis ocorrida na última vaga de imigração, porque

[...] a última vaga de imigração veio um pouco mais em termos... de nível escolar e... veio mais já mais elevado [...] Agora já vêm casais, já vêm com alguns estudos, alguma formação, já se vê pessoas até com cursos superiores a imigrar para aqui, mesmo até de nacionalidade brasileira... e com capacidades de fazer mais. (Câmara Municipal de Loulé)

No âmbito da Câmara Municipal de Loulé, é igualmente de destacar neste contexto o facto da imigração pós-reforma ser considerada positiva e uma mais-valia para o concelho, conforme se assinalou acima, nomeadamente, em termos económicos.

Todavia, este entendimento não se fica a dever apenas ao padrão de consumo e de aquisição de património por parte desta população imigrante, mas sim também ao facto dos imigrantes pós-reforma potenciarem a criação de emprego, tanto para portugueses como para outros imigrantes, em áreas de apoio à família, nomeadamente, no âmbito do trabalho doméstico e do apoio ao idoso, sendo considerado um mercado de trabalho em expansão, conforme é referido nos seguintes excertos:

Mesmo essas populações também trazem muito emprego a nível de apoio à família, por exemplo, pessoas que fazem acompanhamento na casa, da limpeza, de cuidados de idosos. Também traz essa vertente... [...] Potencia também o emprego a nível daquele acompanhamento do idoso, que precisa de uma pessoa para cuidar, de tratar da casa..., portanto há muita gente, principalmente há uma firma em Quarteira que... conseguem trabalho através de... várias casas... (Câmara Municipal de Loulé)

Mesmo a nível de portugueses, e alguns imigrantes também de outras nacionalidades, que trabalham a nível desse apoio à comunidade mais idosa, ou europeia, que se fixa aqui. Principalmente aquelas pessoas mais... com mais rendimentos, da Quinta do Lago, ou Vale do Lobo, ou Garrão, ou Vilamoura, portanto... há muito trabalho também a nível de apoio ao idoso. Penso que sim, que é um mercado que se abre... (Câmara Municipal de Loulé)

Por sua vez, a Câmara Municipal de Olhão destaca o contributo da população europeia, designadamente, da população pós-reforma, pelo facto de adquirirem património habitacional e de, concomitantemente, se dedicarem ao alojamento local, de acordo com o seguinte excerto:

[...] a população da União Europeia vem para cá na pós-reforma para adquirir uma habitação... [...] E de alguma forma também se dedicar um bocadinho ao negócio deles, que é o negócio do Alojamento Local. (Câmara Municipal de Olhão)

Ainda a este propósito, é igualmente referenciada a relevância da comunidade chinesa, a qual assume importância face à sua iniciativa empresarial e, conseqüentemente, enquanto comunidade empregadora, pois é considerado que os

Chineses normalmente [...] não são empregados de ninguém. Eles implementam negócios próprios. Até criam empregos. Porque eles dão empregos à população local. [...] Olhão tem uma série de... [...] De negócios ligados aos chineses.” (Câmara Municipal de Olhão)

A comunidade chinesa é igualmente destacada pela Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, a qual assume relevância neste âmbito, em detrimento de comunidades de países da península indostânica, não obstante estas também possuírem atividade empresarial, conforme alude a entrevistada desta Câmara Municipal:

Temos a comunidade chinesa [...] são trabalhadores por conta própria. Têm os seus negócios... lojas, restaurantes. [...] E temos algum... alguns do Bangladesh, também. Paquistaneses. [...] mas... comparativamente com os chineses, mais a comunidade chinesa. (Câmara Municipal de Vila Real de Santo António)

Por fim, é de salientar um caso paradigmático de empreendedorismo, referenciado pela Câmara Municipal de São Brás de Alportel, o qual se prende com o facto da Pousada de São Brás de Alportel, que pertencia à rede de Pousadas de Portugal e era gerida pelo Grupo Pestana, ter sido vendida em hasta pública há alguns anos, após o Grupo ter abandonado a exploração desta unidade hoteleira. A venda em hasta pública desta unidade hoteleira, assumiu uma notória importância para o concelho, pois tal como refere a entrevistada,

[...] aquilo que podia ser muito mau, acabou por ser também positivo, quem comprou foi um senhor dinamarquês que já tinha antes de ter comprado esse edifício, já tinha duas... dois projetos mais pequenos [...] e ali instalou uma cooperativa, que é a Cooperativa Coração do Algarve, engraçado que escolheram um nome muito bonito e português, e então, o que acontece? Antigamente era uma pousada, a hotelaria fazia-nos falta, mas agora é um sítio onde mais de duzentas famílias ali vivem todo o ano [...] o que é que significa? São Brás, de repente, passou a ter dinamarqueses todo o ano. [...], nós de repente temos dinamarqueses são-brasenses. (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

Este projeto é marcado, sobretudo, pelo facto de criar valor não só para o concelho como também para a região, pois, conforme refere a entrevistada “(...) há sempre uma dinâmica que às vezes nem nós conseguimos medir, alugam... alugam carros cá... recorrem aos serviços...” (Câmara Municipal de São Brás de Alportel).

Para finalizar, resta concluir, face às evidências elencadas, que o empreendedorismo imigrante tem um contributo positivo para os concelhos referenciados e, por conseguinte, para a região do Algarve, nomeadamente, no que se refere à criação de emprego e ao dinamismo da economia, resultando ambos diretamente das iniciativas empresariais ou, indiretamente, da necessidade de surgirem respostas profissionais para satisfação de necessidades pessoais e familiares da imigração de elite, em especial no que se refere ao apoio domiciliário, quer ao nível das tarefas domésticas ou ao nível dos cuidados assistenciais a idosos.

1.2.2 DEMOGRAFIA E (RE)POVOAMENTO

Os desafios demográficos que o país atravessa, nomeadamente, face ao envelhecimento da população portuguesa e ao acentuado despovoamento verificado no interior, fazem,

inevitavelmente, parte da atual agenda política nacional. A título de exemplo, tanto assim é, que, visando inverter esta situação, o Governo aprovou recentemente a “Estratégia Portugal 2030”²⁷, a qual constitui um referencial para o planeamento e implementação de políticas públicas estruturais, de promoção do desenvolvimento económico e social do País na próxima década, as quais, entre outras, visam assegurar a sustentabilidade demográfica e criar condições estruturais para inverter o acentuado despovoamento verificado em algumas regiões.

Neste contexto, o Algarve, à semelhança do que ocorre a nível nacional, é, também, tocado pela vulnerabilidade demográfica, tanto ao nível do envelhecimento como do despovoamento, em especial nas zonas do barrocal e da serra, as quais contrastam com o litoral, por terem grandes extensões despovoadas ou com algum povoamento disperso. Ambas as situações foram identificadas no contexto das entrevistas efetuadas nas Câmaras Municipais, principalmente, naquelas cujos territórios se localizam na Costa Vicentina, no barrocal/serra e Guadiana, onde predominam fortemente as características de ruralidade. É precisamente nestes territórios que a fixação de imigrantes assume grande relevância, não só por contribuir para o rejuvenescimento da população, mas, também, para combater o despovoamento, que, por conseguinte, se afirma ser determinante para o desenvolvimento e competitividade dos territórios.

A este propósito, para além do reconhecimento por parte dos entrevistados na Câmara Municipal de Albufeira, na de Aljezur, na de Lagoa, na de Silves e na de Vila do Bispo quanto ao impacto positivo da fixação de imigrantes nos seus territórios, atrás referenciados, são de realçar, também, as declarações do entrevistado da Câmara Municipal de Monchique, as quais refletem aquilo que tem vindo a ser dito relativamente à região do Algarve, ao afirmar que, no que diz respeito concretamente ao concelho de Monchique,

[...] de facto a serra e, principalmente, as zonas rurais, agrícolas, florestais, têm ao longo dos anos vindo a ser deixadas por parte dos portugueses e nomeadamente pelos locais, porque os mais novos partiram há muitos anos para outras paragens e os idosos ficaram sozinhos; e hoje uma grande parte do nosso concelho é de facto ocupada e vivida por este tipo de pessoas que vêm de outros países e que há um pouco de tudo. (Câmara Municipal de Monchique)

²⁷ Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 98/2020 de 13 de novembro, e publicada em anexo à mesma.

Por fim, salienta-se igualmente as suas considerações quanto à relevância da população imigrante no desenvolvimento do território, as quais destacam, inequivocamente, o quanto estes novos atores são fulcrais para a concretização de um planeamento de soluções sociopolíticas, estratégicas para o concelho, pois, conforme sublinha,

E se os atores daqui acabaram por sair e não reconheceram estas qualidades todas, os mais novos, por exemplo, e que sejam estas pessoas, que são os novos atores locais, a serem os membros participativos desta comunidade. E agora que nós tivemos um incêndio em dois mil e dezoito, e estamos neste momento a fazer um plano de reordenamento da paisagem, repensar a paisagem, repensar a economia do concelho, estamos a projetar para vinte anos. Eu não posso projetar uma estratégia a vinte anos com pessoas que vão viver dois ou três, que têm noventa, que têm oitenta e tal. Estes novos atores são fundamentais, porque são pessoas novas, pessoas com *know how*, pessoas alguns deles formados, são pessoas que têm e que vivem, sentem os pormenores [...]. (Câmara Municipal de Monchique)

É, em suma, inquestionável, o impacto positivo da imigração para o Algarve ao nível da demografia e do (re)povoamento, em especial para os territórios com população envelhecida e com baixa densidade populacional onde predominam fortemente as características de ruralidade.

1.2.3 MUDANÇAS SOCIOCULTURAIS

Na sequência da problemática abordada no número anterior, nomeadamente, no âmbito da questão demográfica e do (re)povoamento dos territórios marcadamente rurais, com população envelhecida e com baixa densidade populacional, foram direcionados outro(s) olhar(es) para os impactos da população imigrante que ocupa aqueles territórios, constatando-se que a mesma assume territorialmente duas dimensões: por um lado repovoa e dinamiza com a sua presença territórios em vias de abandono ou abandonados pelos portugueses e, por outro, povoa esses territórios com outros *modus faciendi* ou *modus vivendi*. Por conseguinte, este (re)povoamento, impulsiona mudanças estruturais a vários níveis, com destaque para o elevado potencial ao nível das transformações socioculturais de todos os envolvidos.

A este propósito, realça-se as palavras dos entrevistados na Câmara Municipal de Monchique e na Câmara Municipal de São Brás de Alportel, face à objetividade das suas perceções quanto às mudanças socioculturais que ocorrem nos respetivos territórios, como consequência da presença destes novos atores. Nas palavras dos mesmos, percebeu-se que se tratam de territórios culturalmente plurais, constituídos por diferentes atores com matizes culturais diversas e, maioritariamente, imigração de elite;

territórios estes onde, não sendo defendida a conformidade ao padrão, os entrevistados evidenciam – e veem como positivas – a ocorrência de transformações que têm vindo a acontecer, como resultado da interação entre todos os que habitam os territórios em causa.

A evidência das mudanças socioculturais, são, portanto, assumidas como uma inevitabilidade positiva por ambos. A este propósito, a entrevistada representante da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, sublinha a importância para o concelho da imigração e dos seus impactos socioculturais, ao referir que

[...] esta comunidade estrangeira que se vem misturar com a... não estrangeira, o que nos deu foi uma caracterização um bocadinho mais cosmopolita. Nós hoje temos uma terra, e isto, às vezes nós podemos não sentir, mas vamos ao café, tomar um café ou vamos almoçar a qualquer lado, e nós já temos uma terra mais cosmopolita em que ouvimos várias línguas, em que há uma abertura, há uma abertura... (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

[...] aquela ideia de ser uma terra mais pequena, mais conservadora, mais fechada, nós não sentimos isso, se calhar em parte porque esta entrada constante de pessoas de outras terras nos abriu também um bocadinho o horizonte, e nós – pelo menos aqui -, a sede de concelho de São Brás de Alportel, não é? Nós sentimos isso, nós sentimos isso. (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

Até se for ao cafezinho que existe na sede duma coletividade que nós temos no ponto mais... distante, que são vinte e tal quilómetros daqui do concelho, que é a Cabeça do Velho [...] está lá normalmente um senhor belga, portanto, até lá, que é no sítio mais longe, não é? Nós temos essa mistura, e isso deu-nos um... à nossa sociedade são-brasense, uma matiz já diferente, não é? Somos mais... quer queiramos quer não, já estamos diferentes. (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

[...] há sempre, mesmo que as pessoas não a notem [refere-se às mudanças resultantes do contato entre a população endógena e exógena]. Aliás, se perguntar, se fizer essa pergunta aqui na rua, ninguém lhe vai dizer isso, mas as pessoas já estão diferentes por via disso, porque o confronto, o contacto, o contacto, o contacto vai abrindo e vai tornando... (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

Por sua vez, a este propósito, o entrevistado da Câmara Municipal de Monchique referiu que

[...] a verdade é que essas pessoas que vêm trazem-me sempre qualquer coisa de novo. Têm uma visão das coisas diferente, e eu fico sempre muito contente com isso, cresço também com isso e aprendo muito com a relação com estas pessoas, porque eles trazem uma visão muito mais ambientalista do que nós temos, muito mais de preservação, e querem ser membros ativos na construção de um território que eles sejam ativos, não querem só vir beneficiar dos apoios e das coisas que a Câmara tem. Eles querem participar. Eles querem abrir um negócio, eles querem dedicar-se a várias coisas. (Câmara Municipal de Monchique)

A imigração é, assim, vista como tendo um impacto positivo nos respetivos concelhos, face a diversas mudanças socioculturais ocorridas.

As palavras da entrevistada representante da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, elucidam o quanto a imigração veio transformar, por exemplo, o modo como a população endógena olhava para o património abandonado. Neste sentido, sublinha que

[...] a chegada desses senhores ingleses... alemães, depois também holandeses, belgas... suecos, suíços alguns, mas sobretudo o inglês, o alemão, o holandês e o belga, foram abrindo horizontes, “eh pá, são eles que começaram a comprar ruínas que as pessoas desvalorizavam, no meio do nada, às vezes na ponta, no pico de um serro, que era desvalorizado até então, e começam a construir e a manter aquelas coisinhas simples”. E isto mexeu. E acho que é um contributo inegável que eles deram. [...] as coisas mudaram muito, as políticas de valorização do património e de... também são muito diferentes, mas eles deram um contributo inegável para que as pessoas olhassem para aquilo que era delas numa forma diferente, não é? E... e temos muitos bons casos de recuperação e de reabilitação lindíssimos [...]. (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

Um outro exemplo elucidativo de transformação como resultado da interação entre diferentes, é-nos dado pelo entrevistado da Câmara Municipal de Monchique, ao referir-se às alterações verificadas ao nível da gastronomia. Como é sabido, a base tradicional da alimentação de Monchique é a carne, principalmente de suíno, facto corroborado pelo entrevistado na Câmara Municipal de Monchique:

Nós temos de facto uma grande riqueza em termos gastronómicos [...] isto também tem sido, por um lado tem sido interessante, mas também tem dado muito trabalho, que é a parte da carne de porco. Nós é os enchidos, temos quatro fábricas de enchidos e mais umas que fazem só para as feiras, temos a carne essencialmente à base, a gastronomia essencialmente à base de carne, e muitos destes estrangeiros, destas pessoas que vêm para cá... (Câmara Municipal de Monchique)

Este facto colide com a filosofia de vida de alguns destes novos atores do território, conforme o entrevistado confirmou, por não consumirem carne. Assim, instalando-se numa região cuja gastronomia é essencialmente à base de carne e esta não é consumida, face às suas filosofias de vida, os imigrantes têm impulsionado novas dimensões gastronómicas, construídas a partir das vivências culturais. A este propósito, o entrevistado refere que,

[...] por um lado a nossa gastronomia tem de facto a parte da carne, mas depois tem também uma riqueza enorme de produtos que quem conhece sabe valorizar do ponto de vista também nutricional mas também saudável, isto é, a parte dos vegetais, são um conjunto de produtos que este tipo de pessoas, estes imigrantes, principalmente com estes cuidados mais na parte alimentar, têm estado a descobrir e têm estado a reinventar. E, por isso, surgem pratos muito interessantes, reconstruídos, redesenhados por este tipo

de pessoas e está a surgir uma gastronomia interessante que anda entre a nossa comida tradicional e a parte mais moderna. (Câmara Municipal de Monchique)

Esta nova dimensão gastronómica que está a surgir, construída a partir das vivências culturais, poderá, em última análise, contribuir para dirimir divergências, potenciar convergências e criar terceiros espaços.

Ainda neste âmbito da alimentação, considera-se de referenciar uma mudança estrutural ao nível dos estabelecimentos de ensino, designadamente, ao nível da implementação da opção vegetariana nas escolas que, conforme refere o entrevistado, foi “(...) a primeira Câmara no país a implementar a opção vegetariana nas escolas” (Câmara Municipal de Monchique).

Questionado sobre se tal pioneirismo tinha tido algo a ver com a população imigrante residente no concelho, o mesmo referiu que

Tem tudo a ver, porque eu fui a uma escola aqui numa freguesia rural e estavam os miúdos a comer, fui almoçar com eles na escola, [...] estavam lá, uns quantos, dois ou três, estavam a comer só arroz e eu perguntei porque é que eles só comiam arroz, então foi logo motivo de uma risota e de uma grande alegria dos outros todos, porque estávamos a expô-los, porque eles eram vegetarianos, então não comiam a carne do almoço, era qualquer coisa de carne. E eu fiquei tão incomodado com aquilo, que, nesse mesmo dia, disse aos meus colaboradores da Câmara, disse: “A partir de agora, na Câmara de Monchique, todos vão ser vegetarianos pelo menos uma vez por semana.”, que é para os outros meninos verem que aqueles colegas [...] não tinham aquela opção simplesmente porque eram uns anormais, era uma opção cultural, uma opção familiar não comer aquilo. Na própria escola, as nossas cozinheiras diziam, muitas vezes, [...] só faziam o prato vegetariano se um menino trouxesse um papel do médico. Isto é, ser vegetariano, ou ter uma opção alimentar diferente da nossa, era uma doença. (Câmara Municipal de Monchique)

Isto foi uma guerra. Contratei uma médica ayurvédica que é daqui também de Monchique, também é de uma comunidade que veio viver para cá, os pais têm um centro de meditação e ela já se formou em medicina ayurvédica, acho que é a primeira na Europa [...] ensinou as nossas cozinheiras na escola, deu formação, trabalhamos com a nossa nutricionista, temos uma nutricionista permanente a fazer as ementas das escolas e conseguimos começar a implementar... (Câmara Municipal de Monchique)

[...] é uma questão de aceitação de uma/ das comunidades que têm cada vez mais ser... aceitar a diferença e respeitarem-se uns aos outros. E, por isso, essa iniciativa foi, só para ter ideia, foi uma das que resultou exatamente de termos uma comunidade estrangeira que eu tinha que integrar de alguma maneira. (Câmara Municipal de Monchique)

A mudança em causa, não obstante ter estado envolta em alguma controvérsia, passou, contudo, a ser encarada com a naturalidade e o respeito que era pretendido e, nessa sequência, teve impacto a nível nacional, pois conforme refere,

[...] foi muito interessante, nessa altura, essa implementação desse projeto. Saiu na comunicação social e veio cá a televisão e tudo, porque era uma coisa... como é que é possível agora as crianças serem obrigadas a ter que comer essas coisas e tal? O deputado do PAN, o André Silva, viu isso em algum lado e contactou-me e mandou-me um agradecimento e foi com base nisso, e até da proposta que foi à Assembleia da República, foi exatamente por nós termos feito aqui em Monchique e ele dizia que todas as escolas no país deviam ter a opção vegetariana. (Câmara Municipal de Monchique)

Por fim, referencia-se um outro exemplo da Câmara Municipal de Monchique, o qual se prende com a cultura, enquanto veículo de ligação entre comunidades. Conforme referencia o entrevistado,

[...] a nossa prática da nossa política cultural, tem sido um veículo de ligação com as comunidades imigrantes. Tem sido muito bom para eles e também para nós, porque eles têm sido veículos de disseminar pelo concelho estas práticas. (Câmara Municipal de Monchique)

Nesse sentido, “(...) atrás desse público estrangeiro, começou a ir o outro público, o local, muitas vezes trazidos por eles” (Câmara Municipal de Monchique). Por exemplo,

[...] um casal estrangeiro que vive num sítio que se chama Ribeira Grande, a 20 Km daqui, quando vem ver um espetáculo de novo circo ou quando vem ver um teatro, ou quando vem, traz os vizinhos, traz a Ti Maria que vive lá sozinha, que é viúva, traz, e a vizinha diz “Uau, nunca tinha visto uma coisa destas.” Portanto, nós estamos a fazer uma coisa que eu defendo muito, que é a formação de públicos. (Câmara Municipal de Monchique)

Verifica-se, portanto, que a cultura age socialmente imprimindo mudanças socioculturais, através da criação de pontes e laços entre as comunidades que habitam o território, contribuindo, dessa forma, para a integração e para o reforço da inclusão social.

1.2.4 DINÂMICA IMOBILIÁRIA E GENTRIFICAÇÃO

Não obstante o inegável contributo positivo dos imigrantes para o incremento da economia gerado pela aquisição de património habitacional, bem como pelas atividades económicas relacionadas com o alojamento de curta duração, designadamente, o alojamento local, importa referenciar que o impacto positivo não está isento de alguns efeitos adversos nos vários concelhos algarvios.

É um facto que, no Algarve, os imigrantes de elite contribuíram para a valorização do património habitacional, porque, conforme refere a entrevistada na Câmara Municipal de São Brás,

[...] foram responsáveis por uma dinâmica imobiliária, na construção civil muito grande. Devemos a eles – eu gosto de dizer isso muitas vezes –, que devemos a eles a valorização do nosso património. Porque nós nessa altura, nós, algarvios, desvalorizámos um bocadinho o que era antigo [...]” Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

Não obstante o impacto positivo dado pela dinâmica imobiliária, com reflexos diretos, entre outros, na dinâmica de atividades conexas ou atividades económicas, a aquisição de habitação por parte da imigração de elite impulsionou, também, nos termos da lei da oferta e da procura, não só o aumento dos preços dos imóveis para aquisição ou para arrendamento, como também aumentou a escassez de imóveis para arrendamento.

A este propósito, o entrevistado na Câmara Municipal de Loulé, refere que

[...] houve uma altura em que se verificou a dificuldade de arrendamento e de aquisição de casa porque houve um boom muito grande de estrangeiros a adquirir e isso também, depois, acaba por ser prejudicial para outros porque a procura depois aumenta tudo, aumenta a renda, aumenta também o preço das casas... (Câmara Municipal de Loulé)

Percebe-se nas palavras da entrevistada na Câmara Municipal de Olhão, esta duplicidade de impactos negativos *versus* positivos, salientando a mesma estes últimos, nomeadamente, valorizando a revitalização do parque habitacional na baixa, zona essencialmente histórica, ao referir que

[...] a população da União Europeia vem para cá na pós-reforma para adquirir uma habitação...[...] E de alguma forma também se dedicar um bocadinho ao negócio deles, que é o negócio do Alojamento Local. (Câmara Municipal de Olhão)

[...] a questão do alojamento local gerou um bocado a falta da habitação. [...] Mas também, depois, temos o outro lado. Nós tínhamos uma... um parque habitacional aqui na baixa já... [...] Degradado. [...] Muito [ênfase] muito degradado mesmo e graças a esta procura por parte desta população tem vindo a melhorar e é visível. (Câmara Municipal de Olhão)

A revitalização desta zona urbana, indicia um processo de gentrificação, o qual tem vindo a ocorrer um pouco por todo o Algarve, caracterizando-se este processo pela substituição de tecidos socioeconómicos endógenos por exógenos, os quais, além de serem mais abastados, não possuem condutas de pertença ao lugar, como é o caso dos imigrantes de elite.

A este propósito, realça-se a opinião do entrevistado na Câmara Municipal de Tavira, o qual sublinha que

[...] tem vindo a acontecer outro fenómeno na cidade que é a gentrificação. Ou seja, a

gentrificação, ou seja, são eles neste momento, que adquirem grande parte das casas antigas e do património histórico. Eles estão a adquirir e estão a recuperá-lo. Aqui e noutros concelhos, mas aqui com alguma expressão e é a comunidade francesa e italiana, são mais franceses, italianos e belgas.” (Câmara Municipal de Tavira)

Em jeito de síntese, a dinâmica imobiliária impulsionada pelos imigrantes, em especial pela imigração de elite, apresenta impactos positivos para a região, nomeadamente, com reflexos diretos, entre outros, na dinâmica de atividades conexas e de atividades económicas, tais como, respetivamente, a construção civil e o alojamento local, potenciando, por conseguinte, o desenvolvimento da economia. Porém, subjacente à dinâmica imobiliária, é possível referenciar, em contraponto com os impactos positivos, outros impactos com efeitos adversos nos concelhos algarvios, nomeadamente, não só o aumento dos preços dos imóveis, para aquisição ou arrendamento, bem como também a escassez de imóveis para arrendamento. Por fim, é referenciável a existência de processos ou potenciais processos de gentrificação, resultantes da revitalização de áreas urbanas, os quais são encarados como positivos pelos entrevistados, não obstante terem consequências negativas, como, por exemplo, descaracterização e autenticidade.

2. PERSPETIVAS QUANTO À INTEGRAÇÃO DOS IMIGRANTES

*La educación en
interculturalidad y regulación de
conflictos falta como el agua.
(Romero, 2000)*

Neste âmbito, pretendeu-se averiguar qual a perspetiva sociopolítica das Câmaras Municipais face à diversidade cultural, nomeadamente, quanto à aceitação da diversidade cultural como positiva ou, pelo contrário, se defendem a homogeneização, independentemente da (in)existência de intervenções concretas direcionadas à população imigrante tendo em vista o seu acolhimento e integração. Para tal, tentou perceber-se no decurso das entrevistas – e/ou questionou-se diretamente – de que forma os municípios defendem/posicionam-se quanto à integração dos imigrantes relativamente à nossa cultura, designadamente, se as ações/políticas vão no sentido de que os imigrantes devem manter a sua cultura de origem, rejeitando a nossa identidade cultural; ou, pelo contrário, devem rejeitar a sua cultura de origem, adotando os elementos da nossa identidade cultural; ou devem manter a cultura de origem e adotar elementos da nossa identidade cultural.

2.1 PERSPETIVAS SOCIOPOLÍTICAS FACE À DIVERSIDADE CULTURAL

Em pelo menos metade das Câmaras Municipais foi possível verificar que estas reconhecem implícita ou explicitamente a importância da interculturalidade, nomeadamente, através da aceitação da diversidade cultural como positiva, assim como também pelo facto de defenderem que os imigrantes devem manter a cultura de origem e adotar elementos da nossa identidade cultural. É neste contexto de aceitação da coexistência e convivência como positiva que se percebeu que as Câmaras Municipais, seguidamente identificadas, reconhecem a importância do modelo intercultural para a integração de imigrantes, independentemente de desenvolverem ou não políticas para acolhimento e integração dos mesmos em consonância com o referido modelo. Neste enquadramento é possível destacar primeiramente as Câmaras Municipais que, de forma explícita, identificam o elemento específico que marca a diferença da interculturalidade relativamente aos outros modelos – a interação positiva – elemento que se explanou no enquadramento teórico do presente estudo.

Deste modo, começa-se por realçar a entrevistada da Câmara Municipal de Albufeira, que referenciou que a perspetiva sociopolítica daquele município face à diversidade vai no sentido de que os imigrantes devem manter a cultura de origem e adotar elementos da nossa identidade cultural, destacando ainda que o objetivo de algumas atividades/iniciativas que são desenvolvidas “(...) é permitir a interação e valorização das diferentes culturas (...)” (Câmara Municipal de Albufeira), além de outros objetivos, tais como a sensibilização para determinadas temáticas ou a autonomização e a capacitação.

Realça-se também a Câmara Municipal de Lagoa, cujos entrevistados referenciam, conforme tivemos oportunidade de salientar no ponto 1.2 do presente capítulo, que aquela edilidade considera benéfica para todos os/as cidadãos/as a interação existente, salientando ainda que:

Este município defende os princípios subjacentes ao interculturalismo, isto é, acredita que deve existir interação entre culturas de uma forma recíproca, baseados num convívio e respeito mútuos. Acreditamos que a relação baseada no respeito pela diversidade permite um enriquecimento mútuo para todos/as os/as envolvidos/as, através da partilha de culturas e cooperação entre as mesmas. (Câmara Municipal de Lagoa)

Quanto à forma como são estabelecidas as interações, a Câmara Municipal de Lagoa destaca a importância que as Câmaras Municipais têm, aquando da implementação de medidas de integração, ao acrescentar que

[...] sendo que a integração se faz a nível local, as Câmaras Municipais detêm um papel fundamental na implementação de medidas de integração, nomeadamente as respeitantes à forma como são estabelecidas as interações entre os/as migrantes e a sociedade de acolhimento a nível local. (Câmara Municipal de Lagoa)

Realçamos, agora, a perspetiva da Câmara Municipal de Lagos, a qual assenta também, inequivocamente, na promoção da interculturalidade, enquanto estratégia de integração. Pelas palavras da entrevistada pode concluir-se, que o foco incide nos três princípios basilares do modelo intercultural: o princípio da igualdade, o princípio da diferença e o princípio da interação positiva, conforme se ilustrou na Figura 2. Para corroborar esta conclusão, evidenciam-se os seguintes excertos da entrevista:

[...] quem vem de fora tem o direito à manifestação da sua própria identidade e portanto, e nesse sentido, eu acho que temos o dever de apoiar ações que os próprios grupos - e eu aqui, quando falo de grupos estou a falar de cidadãos que se agrupam, cidadãos de um determinado país que se agrupam – temos o dever de apoiar as manifestações culturais e outras de cidadãos que se agrupem sendo de um só país, mas também temos que promover a interculturalidade e, portanto, vamos lá ver, nos eventos culturais que nós temos tido, e aqui cinjo-me muito à cultura, porque de facto aqui é onde se sente mais a interação entre as várias comunidades, a estrangeira e a portuguesa. (Câmara Municipal de Lagos)

[...] nós temos que fazer as duas coisas, de facto, permitir que eles mantenham a sua própria identidade e que tenham manifestações dentro da sua própria cultura, dentro dos seus próprios interesses, mas também promover o relacionamento com a comunidade em geral; que tem sido promovido porque há um sem número de ações em que temos, e nomeadamente as da Câmara, em que temos inscritos portugueses e estrangeiros e eles interagem uns com os outros sem qualquer dificuldade. (Câmara Municipal de Lagos)

E também a importância de respeitar, quando eles pretendem agrupar-se, respeitar essa necessidade de eles estarem próximos uns dos outros. [...] No fundo, manter a sua própria identidade cultural. (Câmara Municipal de Lagos)

[...] a intenção fundamentalmente é tratar todos de forma igual, inculcando-lhes não só os mesmos deveres, mas também reconhecendo-lhes os mesmos direitos. (Câmara Municipal de Lagos)

Por sua vez, a Câmara Municipal de Loulé defende, de igual forma, o modelo intercultural, conforme afirmou o entrevistado, designadamente, não só por conseguirem “(...) articular as culturas, entre elas, como também aproximá-las todas.” (Câmara Municipal de Loulé), dando como exemplo, entre outros, a promoção de

atividades tais como a festa dos povos imigrantes ou a feira social, as quais potenciam a interação entre as culturas que habitam o território.

Realça-se, ainda, a Câmara Municipal de Monchique, a qual – conforme resulta das palavras do entrevistado no contexto, por exemplo, da implementação da ementa vegetariana nas escolas, anteriormente referenciada –, está consciente da necessidade de integrar a comunidade estrangeira, tendo como base a aceitação da diferença e o respeito mútuo, consubstanciada na interligação cultural das pessoas que ocupam o território.

Nesta sequência, aludiu-se às trocas culturais entre a população residente não estrangeira e a população residente estrangeira, questionando-se o entrevistado sobre a existência de um modelo intercultural naquele concelho, ao que o mesmo retorquiu:

Sim [...] nós promovemos mesmo a interligação cultural das pessoas e... praticamente, a nossa vida comunitária, hoje, faz-se com pessoas que já vivem cá, mas que vieram de outros países. Desde o comércio, os mercados... o nosso dia a dia, hoje, faz-se de uma comunidade já multicultural e que é mais rica também por isso. Não tenho dúvida nenhuma disso. (Câmara Municipal de Monchique)

Percebemos, também, nas palavras do entrevistado, que a perspetiva sociopolítica face à diversidade sociocultural, ancora numa abordagem constante e coerente quanto à inclusão do pluralismo cultural que ocupa o território, por via da interação. Abordagem que se inicia, por exemplo, em contexto de campanha eleitoral, conforme ilustra o seguinte excerto,

[...] desde a primeira vez que me candidatei à Câmara, a primeira coisa que pensei em fazer, foi sempre incluir pessoas estrangeiras nas minhas listas e com o poder de serem eleitos, não só para dizer que estão ali, e temos um membro na Assembleia Municipal que é de facto um cidadão que já vive em Monchique há alguns anos, mas é inglês [...]. (Câmara Municipal de Monchique)

e que se perpetua durante a gestão municipal inerente aos mandatos. Por exemplo, no planeamento da construção do futuro do território, conforme ilustra o presente excerto:

[...] é com estas pessoas que nós temos também de construir o futuro desta terra. E tenho a certeza que eles são membros ativos e, obviamente, muitos não estarão para aí virados, querem simplesmente que os deixem sossegados a viver lá no cantinho deles, mas outros, que já têm os filhos aqui na escola, que já participam na comunidade, esses são muito importantes para um futuro que se quer construir aqui. E daí eu achar que somos, de facto, uma comunidade inclusiva [...]. (Câmara Municipal de Monchique)

Importa, também, realçar a perspectiva da Câmara Municipal de Portimão, a qual defende, do mesmo modo, o modelo intercultural. Ao questionar-se o município, face às políticas desenvolvidas, em termos de ações e de projetos que incrementa, se defende uma integração de imigrantes baseada numa relação de interculturalidade ou de multiculturalidade, a entrevistada foi peremptória, afirmando: “Uma relação intercultural. E não multicultural.” (Câmara Municipal de Portimão). Esta relação intercultural está subjacente, por exemplo, na interação estabelecida face a algumas atividades efetuadas no âmbito do “Dia Municipal do Imigrante e Diversidade Cultural”, instituído pelo município, dada a adesão da população imigrante e não imigrante.

Outro município que importa realçar, é o de São Brás de Alportel, cuja perspectiva sociopolítica face à diversidade assenta inequivocamente no modelo intercultural, conforme resulta das citações já efetuadas no presente capítulo e da análise da sua política municipal para a integração de imigrantes, que teremos oportunidade de explanar em ponto subsequente. Esta política tem grande incidência nas relações de convivência e comunicação, ou seja, na interação entre as populações que coexistem no concelho e que vai além do mero conhecimento da cultura do outro, pois a convivência potenciada implicou, transformações e reconfigurações da sociedade são-brasense, de acordo com o identificado pela entrevistada e que oportunamente se referenciou.

Referencia-se ainda a Câmara Municipal de Vila do Bispo, pois percebeu-se nas palavras da entrevistada que a população imigrante é considerada parte integrante da dinâmica do concelho. Esta atitude foi exemplificada, entre outras, com a “Mostra de Artistas do Concelho de Vila do Bispo”, referindo que abre a mesma “(...) para os artistas do concelho, se as pessoas moram cá, elas fazem parte (...) Integrante.” (Câmara Municipal de Vila do Bispo). Percebeu-se ainda no decurso da entrevista, que se encontra enraizada a cultura de que os imigrantes fazem parte integrante da comunidade e, em regra, não são vistos como estrangeiros, mas sim como vizinhos, de acordo com o referenciado anteriormente neste capítulo. Admite-se que desta proximidade resulta uma necessária interação, pois como refere “(...) É tudo muito mais transversal do que uma coisa de haver dois mundos diferentes” (Câmara Municipal de Vila do Bispo).

Por fim, para além das Câmaras Municipais referenciadas, foram identificadas outras interações existentes em outros territórios municipais, não necessariamente promovidas

pelas Câmaras Municipais. A título de exemplo, identifica-se a Câmara Municipal de Olhão que, no decurso da entrevista, foi referenciada a interação ao nível da Universidade Sénior existente no concelho, dado haver um grupo de população estrangeira que frequenta a mesma.

Identifica-se igualmente a Câmara Municipal de Alcoutim, dado que, colocada a questão sobre a existência de interação entre a população não imigrante e a imigrante, a entrevistada confirmou haver interação resultante dos convívios culturais entre a população não imigrante e a imigrante que vive no rio, uma vez que esses imigrantes “(...) valorizam muito esses convívios e eles têm muitos hábitos de se juntar e acabam por criar ali muitos laços até aqui na comunidade” (Câmara Municipal de Alcoutim), assumindo, portanto, bastante relevância nas dinâmicas da vila.

Estas duas situações não deixam transparecer a perspectiva sociopolítica das Câmaras Municipais em causa face à diversidade cultural. No entanto, a opinião pessoal da entrevistada da Câmara Municipal de Alcoutim, deixa, eventualmente, antever que, a serem desencadeadas políticas municipais para a integração da população imigrante por aquela Câmara Municipal, as mesmas serão desenvolvidas em consonância com o modelo intercultural, ao afirmar que:

[...] a nível de directrizes não há uma política que eu tenha conhecimento. Tenho a minha opinião pessoal. Acho que as pessoas podem tentar integrar-se, mas sem perder a sua identidade; eles chegam cá e não podem despir-se daquilo que são. E nós temos que fazer algumas cedências e eles também, em termos de convivência e de hábitos.”
(Câmara Municipal de Alcoutim)

Em suma, concluiu-se que pelo menos metade das Câmaras Municipais do Algarve reconhece a importância da interculturalidade, independentemente de desenvolverem ou não políticas para acolhimento e integração dos imigrantes, sendo a interação positiva evidenciada como elemento específico que marca a diferença da interculturalidade relativamente a outros modelos de integração de imigrantes.

3. ORGANIZAÇÃO INTERNA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

A organização interna dos serviços municipais deve ser adequada às atribuições do município (...).
(Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro, artigo 9º, p. 7951)

Considerando a autonomia que as Câmaras Municipais têm quanto à organização,

estrutura e funcionamento dos respetivos serviços, a qual deve, não obstante, orientar-se por princípios, entre outros, que visem a eficácia da ação, a aproximação dos serviços aos cidadãos e a melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados, pretendeu-se conhecer as respetivas organizações internas das Câmaras Municipais ao nível da estrutura orgânica, nomeadamente, quanto à presença de serviços de apoio à integração dos imigrantes, assim como à presença de mediadores interculturais.

3.1 ESTRUTURAS DE APOIO À INTEGRAÇÃO DOS IMIGRANTES

Na sequência das entrevistas efetuadas, da documentação consultada e da informação colhida durante a estada no terreno, percebeu-se que os imigrantes dispõem de diferentes estruturas de apoio à sua integração, destacando-se, no entanto, os CLAIM por serem estruturas específicas de apoio aos imigrantes em diversas áreas, as quais se elencou oportunamente no enquadramento teórico do presente estudo; estruturas estas fundamentais para as Câmaras Municipais que as dinamizam como parte da sua política de acolhimento e integração de imigrantes.

Constatou-se que no Algarve existem oito Câmaras Municipais que têm protocolos com o ACM para a dinamização de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes, designadamente, a Câmara Municipal de Albufeira, a de Faro, a de Lagoa, a de Lagos, a de Loulé, a de Portimão, a de São Brás de Alportel e a de Silves. Face a esta constatação, poderá concluir-se que a maioria dos CLAIM instalados no Algarve encontram-se nos concelhos litorâneos, não obstante haver territórios destes concelhos que se estendem simultaneamente pelo barrocal e/ou serra, com exceção feita para o concelho de São Brás de Alportel cujo território, sem beira-mar, se situa exclusivamente na transição entre as zonas do barrocal e da serra.

Para além disso, poderá concluir-se que o Barlavento se encontra mais bem servido por estas estruturas de apoio do que o Sotavento, pois apenas 38% das Câmaras Municipais do Sotavento dispõem de CLAIM contra 62% das Câmaras Municipais do Barlavento. A este propósito, salienta-se as declarações do entrevistado da Câmara Municipal de Loulé, ao referir-se ao facto de imigrantes de outros concelhos procurarem ser atendidos no CLAIM de Loulé:

[...] a nível de CLAIMs no Algarve... a zona do Sotavento está resguardada... está... não tem nenhum tipo de serviço, não sei o que é que pretendem. Portanto, Vila Real de Santo António, Tavira, Olhão... Faro também... [...] Dizem que o CNAI e a SEF fazem

muito o serviço e o CLAIM, por aquilo que sei, não tem sido muito... [...] eu sei que há utentes desses concelhos a querer vir para aqui porque não têm... (Câmara Municipal de Loulé)

Para além dos CLAIM existentes, perspetivava-se ainda a constituição de mais um CLAIM na Câmara Municipal de Tavira, no decurso do presente estudo, pois constatou-se que aquela Câmara Municipal, no âmbito do Plano de Ação 2019²⁸, que se constitui como componente integrante do Plano de Desenvolvimento Social 2017-2020, tinha definido o objetivo “2.4.Fomentar mecanismos para a inclusão social da população imigrante”, o qual contemplava ações tendo em vista a constituição de um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, intenção que foi confirmada pelo entrevistado daquela Câmara Municipal, o qual referiu

[...] nós, também preocupados com, com... estamos num processo de criação de um CLAIM. (Câmara Municipal de Tavira)

[...] estamos num processo de formalização e estamos a trabalhar ainda de forma incipiente, não, não ainda devidamente organizada. Desenvolvemos todos os contactos, estamos, neste momento, eu acredito que até setembro seja, seja, seja formalizado [...]. (Câmara Municipal de Tavira)

Todavia, verificou-se posteriormente no Relatório de Execução do Plano de Ação 2019²⁹, aprovado em 23 de julho de 2020, que a atividade prevista ficou por implementar, tendo sido perspetivada a sua reformulação por via da *compliance* com o Contrato Local de Segurança.

Relativamente ao enquadramento dos CLAIM na estrutura orgânica das Câmaras Municipais, verificou-se que os oito CLAIM encontram-se na dependência hierárquica de unidades orgânicas com competências funcionais na área da ação social, os quais têm, todavia, diferentes dinâmicas, tanto quanto ao seu funcionamento como quanto à afetação de recursos, assegurando todos, ainda assim, respostas às necessidades específicas dos imigrantes, tais como prestar informações, esclarecer dúvidas, aconselhar, tratar de diferente documentação, encaminhar para outras entidades, etc., com especial enfoque no que se refere à área da legalização.

²⁸ Disponível em <https://www.cm-tavira.pt/site/sites/default/files/cmt/Plano%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%202019.pdf>

²⁹ Disponível em <https://www.cm-tavira.pt/site/sites/default/files/cmt/Relat%C3%B3rio%20de%20execu%C3%A7%C3%A3o%20%20Plano%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%202019.pdf>

No entanto, os CLAIM dinamizam também ações ou atividades em articulação com outras entidades, assim como promovem a criação de pontes e laços culturais e linguísticas, nomeadamente, os CLAIM integrados em Câmaras Municipais que desenvolvem políticas municipais para integração dos imigrantes.

Algumas Câmaras Municipais referenciaram o aumento da procura desta estrutura por parte dos imigrantes, designadamente, a Câmara Municipal de Lagoa, a de Lagos e a de Silves, ou a procura por parte de imigrantes residentes em outros concelhos do país, designadamente, a Câmara Municipal de Portimão, conforme se ilustra com os seguintes excertos:

O nº de atendimentos do CLAIM, que tem uma técnica afeta, tem crescido de ano para ano [...] (Câmara Municipal de Lagoa)

[...] temos cada vez mais pessoas a ir ou a dirigir-se ao CLAIM e a ir lá procurar esclarecer algumas questões e procurar algum apoio. (Câmara Municipal de Lagos)

[...] o CLAIM funcionava duas a três vezes por semana só, e algumas freguesias, mas eram uns atendimentos muito residuais em que nós não fazíamos muito mais do que atender pessoas e fazer... e fazer agendamentos no SEF. Atualmente o CLAIM tem uma atividade mais intensa [...]. (Câmara Municipal de Silves)

[...] no CLAIM nós não atendemos só o concelho de Portimão. Eles vêm de outros concelhos, até de Lisboa para serem atendidos aqui. Calha. (Câmara Municipal de Portimão)

Não obstante a tendência para o aumento da procura destas estruturas de apoio, o CLAIM da Câmara Municipal de Faro assume-se como exceção, ou seja, encontra-se num percurso inverso, pois conforme informação prestada em resposta ao *e-mail* de solicitação de entrevista, a instalação do CNAIM na Loja do Cidadão de Faro levou quase à extinção da atividade do CLAIM, a qual passou a ser residual por ter deixado de ser procurado pelos imigrantes, conforme foi informado nos seguintes termos:

[...] somos pelo presente a informar que a atividade do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes do município de Faro é, atualmente, residual, pelos motivos que abaixo explicamos [...] apesar de existir um CLAIM municipal que dá apoio às questões da imigração, os atendimentos tornaram-se bastantes residuais desde a instalação do CNAIM na Loja do Cidadão de Faro. Tornou-se incontornável que o CLAIM deixou de ser procurado pelo migrantes [sic], naturalmente pelo facto do CNAIM prestar diversos apoios e num espaço como a Loja do Cidadão onde se concentra uma multiplicidade de outros serviços públicos, onde podem tratar de outras questões legais. (Câmara Municipal de Faro)

Esta situação havia sido já referenciada pelo entrevistado da Câmara Municipal de Loulé, ao referir-se ao facto de imigrantes de outros concelhos procurarem ser atendidos no CLAIM de Loulé, face à falta de estruturas de apoio no Sotavento, conforme se percebe no excerto da entrevista acima transcrita.

Outro aspeto que merece destaque é o facto da legislação aplicável a estrangeiros diferenciar, ao nível dos procedimentos de legalização, os cidadãos de Estados Terceiros dos da União Europeia, situação esta determinante ao nível das estruturas de apoio aos imigrantes. Assim, no âmbito da legalização, os CLAIM são procurados essencialmente por imigrantes de Estados Terceiros tendo em vista a realização de marcação/agendamento junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), uma vez que as autorizações de residência são concedidas diretamente pelos serviços do SEF. Por outro lado, no que concerne aos cidadãos da União Europeia (UE), do Espaço Económico Europeu (EEE), do Principado de Andorra e da Suíça, aos membros da sua família, bem como aos familiares de cidadãos nacionais, independentemente da sua nacionalidade, o procedimento de legalização encontra-se desburocratizado, sendo emitido inicialmente apenas um certificado de residência, no máximo por cinco anos, baseado essencialmente na apresentação de um documento de identificação válido e em declarações dos cidadãos. Neste sentido, o SEF descentralizou nas Câmaras Municipais a emissão do certificado de residência, mediante a celebração de protocolos.

Neste enquadramento, durante a estada no terreno e da pesquisa documental efetuada, verificou-se que todas as Câmaras Municipais emitem certificados de residência, salientando-se que os referidos certificados são emitidos por serviços diversificados, predominantemente integrados hierarquicamente na área financeira ou em estruturas de atendimento (Balcão Único, Gabinete do Múncipe, etc.), não tendo, portanto, nenhum dos CLAIM responsabilidade na emissão de certificados de residência, apesar de ser ter constatado que o CLAIM de Lagos e o de Silves já emitiram estes documentos.

A emissão dos certificados de residência implica a cobrança de uma taxa, circunstância esta que poderá servir de justificação para o atendimento destes cidadãos em serviços dependentes de unidades orgânicas com competências na área financeira ou na área do atendimento de público por se situarem próximo das Tesourarias. A este propósito o entrevistado da Câmara Municipal de Silves refere:

[...] tem a ver com a orgânica, com uma estrutura que... física. É uma questão de funcionalidade para, para o utente. Nós temos um balcão único e o que se passa é que os serviços do CLAIM são fisicamente distantes do local onde está a presidente e a tesouraria. (Câmara Municipal de Silves)

Todavia, após o fim do prazo dos certificados de residência, os cidadãos a quem os mesmos foram emitidos, necessitam dirigir-se ao SEF para que este lhes emita um certificado de residência ou um cartão de residência, conforme o caso, podendo, eventualmente, estes recorrerem aos CLAIM para efetivarem a marcação, caso não possam ou não saibam fazê-la, conforme sublinha o entrevistado da Câmara Municipal de Silves:

Ao fim dos cinco anos, quando a pessoa tiver a necessidade de pedir o certificado de residência, então vai ao CLAIM, aí já não tem que fazer pagamentos, e faz a marcação para o SEF. Basicamente é isto. Não tem a ver com uma discriminação, tem a ver com uma facilidade para o utente [...]. (Câmara Municipal de Silves)

Ainda a este propósito, salienta-se o referenciado em contexto de entrevista na Câmara Municipal de Portimão:

[...] só trabalhamos com países terceiros. [...] União Europeia é no Balcão Único porque há mesmo uma atribuição das autarquias. É fazer o registo de cidadão da União Europeia. [...] o CLAIM é mesmo para países terceiros e poderá eventualmente ser para países da União Europeia já depois dos cinco anos. Quando já querem o cartão. (Câmara Municipal de Portimão)

Assim, no âmbito da documentação/legalização, concluiu-se: i) que os CLAIM, na dependência hierárquica de unidades orgânicas com competências funcionais na área da ação social, atendem essencialmente cidadãos de Estados Terceiros, a fim de estabelecerem uma ponte com o SEF para que esta entidade conceda a documentação inerente à legalização; ii) que, no caso dos restantes cidadãos a quem é emitido um certificado de residência, estes não são atendidos nos CLAIM, pois em todas as Câmaras Municipais são atendidos em serviços dependentes de unidades orgânicas com competências na área financeira ou na área do atendimento de público.

Para além destas estruturas de apoio à integração de imigrantes, importa ainda destacar que, no que concerne ao estabelecimento de pontes com o SEF para a legalização, é possível aos imigrantes recorrerem também aos Espaços Cidadão (EC), uma vez que estes são pontos de atendimento que reúnem serviços de diferentes entidades num único balcão, entre os quais serviços do SEF.

No Algarve existem 17 Espaços Cidadão a funcionar em Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia ou em Lojas do Cidadão, com diferentes serviços, conforme os protocolos estabelecidos. Os Espaços Cidadão protocolados e instalados em Câmaras Municipais, incluem Câmaras Municipais com CLAIM, constituindo, caso os respetivos EC disponham dos serviços do SEF, uma mais valia para os imigrantes, pois permitem uma resposta mais célere às necessidades destes.

A título de exemplo, a Câmara Municipal de Lagos e a Câmara Municipal de Portimão dispõem de serviços do SEF nos seus Espaços Cidadão, os quais poderão igualmente ser tratados junto dos respetivos CLAIM, designadamente, marcações para renovação da autorização de residência, renovação do Cartão de Residência (para cidadãos da União Europeia e seus familiares), prorrogação da permanência (para cidadãos titulares de visto de trânsito, curta duração ou estada temporária) e para o SAPA - Sistema Automático de Pré-agendamento de Atendimento dos cidadãos que pretendam entrar, permanecer, sair ou que estejam em situação que implique afastamento do território nacional.

Para além destas estruturas específicas para os imigrantes, importa ainda mencionar que os imigrantes têm ao seu dispor outras estruturas de suporte, disponíveis para todos os cidadãos, em algumas Câmaras Municipais do Algarve, que se constituem também como estruturas de apoio à sua integração, designadamente, à integração económica. Nesta sequência, poderemos salientar, em particular, os Gabinetes de Inserção Profissional que prestam apoio a jovens e adultos desempregados, ou ainda, no que concerne ao empreendedorismo e às iniciativas empresariais, estruturas de suportes tais como gabinetes de apoio às atividades económicas, aos investidores, ao empreendedorismo ou também os Espaços Empresa.

Por fim, não obstante algumas Câmaras Municipais não disporem de estruturas de apoio à integração dos imigrantes, designadamente, de CLAIM, tal não significa que os imigrantes fiquem desapoitados, conforme foi referenciado em sede de entrevistas. A este propósito destaca-se, entre outros, os seguintes excertos:

O município não dispõe de CLAIM, mas tem uma Unidade Técnica do Desenvolvimento Social, integrada na Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, que através dos serviços de ação social, educação, emprego, cultura e associativismo, faz atendimentos e encaminha para os serviços e entidades competentes, sempre que os assuntos não sejam da competência própria do município. (Câmara

Municipal de Aljezur)

[...] ia aqui sublinhar é que na nossa rede social está um elemento do... do CNAI. E com quem, portanto, já alguma situação andamos a articular. Nós não temos um CLAIM em Monchique. Os nossos migrantes e imigrantes que precisam de algum tipo de apoio, aqui nesta documentação, vão a Portimão. [...] Vão diretamente ao SEF ou vão diretamente às estruturas que existem em Portimão. Aquilo que, de Faro, nos disseram, foi que, dado ao volume de imigrantes que temos, não justifica ter esse serviço. (Câmara Municipal de Monchique)

[...] damos sempre resposta, encaminhamos para as entidades. Existe a rede social, nós temos vários parceiros na rede social e geralmente encaminhamos se for roupa, se for habitação, se for, por exemplo, saúde. Portanto, falamos sempre com os colegas...[...] O utente nunca sai daqui...[...] Sem alguma resposta ou encaminhamento. (Câmara Municipal de Olhão)

Encaminhamento. Nós temos aqui a nível dos serviços da ação social algumas coisas que nós damos apoio a essas pessoas. Quando há alguma dificuldade as pessoas dirigem-se aqui [...]. (Câmara Municipal de Vila do Bispo)

Ficou evidenciado na generalidade das Câmaras Municipais o acesso por parte dos imigrantes em situação de carência e/ou vulnerabilidade, aos apoios sociais previstos nos serviços sociais municipais. No entanto, a nível de requisitos, são exigidos alguns requisitos específicos, tais como por exemplo: na Câmara Municipal de Silves – serem detentores de autorização de residência ou permanência válida ou outro documento equivalente³⁰; ou na Câmara Municipal de Monchique – recenseamento como condição indispensável.

Em suma, ao nível das estruturas de apoio à integração de imigrantes nas Câmaras Municipais, destacam-se os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), os quais são fundamentais para as Câmaras Municipais que os dinamizam como parte da sua política de acolhimento e integração, verificando-se, no entanto, que apenas oito Câmaras Municipais algarvias dispõem de CLAIM, bem assim que o Barlavento se encontra mais bem servido por estas estruturas do que o Sotavento.

Para além dos CLAIM, as Câmaras Municipais possuem ainda diferentes estruturas de apoio, nomeadamente, serviços específicos para a emissão de certificados de residência, não integrados nos CLAIM, bem como serviços direcionados a todos os cidadãos, mas

³⁰ Requisitos previstos no Regulamento Municipal de Apoio Social a Pessoas e Famílias Carenciadas ou em Situação de Vulnerabilidade, disponível em: <https://www.cm-silves.pt/pt/2652/apoio-social-a-pessoas-e-familias-carenciadas-ou-em-situacao-de-vulnerabilidade.aspx>

que pelas suas especificidades contribuem para a integração de imigrantes, tais como os Espaços Cidadão, Espaços Empresa, Gabinetes de Inserção Profissional, bem como gabinetes de apoio às atividades económicas, aos investidores e ao empreendedorismo.

Todavia, as Câmaras Municipais que não dispõem de CLAIM, não deixam os imigrantes desapoitados, pois sempre que os mesmos procuram apoio é-lhes dada uma resposta, quer seja uma resposta de apoio social imediata ou o encaminhamento para entidades competentes para a resolução do assunto que esteja em causa.

Por fim, ressalva-se que o facto de algumas Câmaras Municipais não disporem de CLAIM, tal não significa, necessariamente, indolência política quanto ao apoio e integração dos imigrantes no seus territórios; poderá, eventualmente, significar poupança de recursos, designadamente, quando não se justifica a abertura destas estruturas em territórios com baixo volume de imigrantes, conforme a orientação dada pelo CNAIM de Faro e referenciada pela Câmara Municipal de Monchique, nos termos do excerto de entrevista acima transcrito. Não obstante, esta Câmara Municipal pretende, no âmbito da Rede Social, criar um serviço de proximidade à população (i)migrante que se encontre em situação de grande vulnerabilidade bio-psico-socio e/ou cultural, intenção espelhada no Plano de Desenvolvimento Social 2019 – 2021 e no Plano de Ação de Monchique 2019 – 2021³¹.

3.2 MEDIADORES INTERCULTURAIIS

De acordo com o que se acabou de explicar, bem assim tendo em consideração o referenciado no enquadramento teórico do presente trabalho, é de destacar os CLAIM instalados nas Câmaras Municipais, enquanto estruturas de apoio à integração de imigrantes no âmbito das políticas locais, sem prejuízo de outras estruturas de apoio que concorrem igualmente para a integração de imigrantes, nomeadamente, as que concorrem especificamente para a integração económica.

Neste seguimento, alguns CLAIM assumem no Algarve, enquanto território sociogeográfico marcados pela multiculturalidade, uma relevante importância para a integração dos imigrantes, designadamente, na construção de pontes transitáveis, no derrube de barreiras e no abrir de portas, facilitando a comunicação, promovendo a autonomia, a inserção social e, em última análise, fomentando a coesão social. É neste

³¹ Disponíveis em: <https://www.cm-monchique.pt/pt/menu/254/rede-social.aspx>

contexto que a presença e as funções dos técnicos afetos a estas estruturas, enquanto mediadores interculturais, são determinantes para que as mesmas cumpram a sua razão de ser, ou seja, deem respostas de proximidade, facilitando os processos de acolhimento e integração da população imigrante.

No contexto das entrevistas efetuadas nas Câmaras Municipais que possuem CLAIM, constatou-se que os técnicos que desempenham funções nestas estruturas têm formação superior, em áreas diversificadas, como, por exemplo, ação social, comunicação, psicologia ou sociologia e investigação social.

Em alguns CLAIM, como, por exemplo, em Portimão ou São Brás de Alportel, estão ainda afetos outros trabalhadores operacionais e/ou administrativos, que coadjuvam no trabalho técnico desenvolvido, sendo, portanto, desenvolvido um trabalho em equipa.

Além da formação superior ao nível de licenciatura, foi, igualmente, referenciado o apoio do ACM, em especial ao nível da formação dos técnicos, com ênfase na área intercultural, conforme é evidenciado pelos seguintes excertos:

Tem havido desde sempre a preocupação por parte deste município na formação continua da técnica do CLAIM em diversas ações de formação bem como dos/as trabalhadores/as deste município. Têm-se ministrado neste concelho, formações em parceria com o Alto Comissariado das Migrações (Educação Intercultural / Diálogo Intercultural, Diálogo Inter-religioso, Portugueses Ciganos, Cidadania e Interculturalidade, Acesso dos Migrantes à Saúde, Potencial da Diversidade no Desenvolvimento Local), bem como outras ministradas por outras entidades. (Câmara Municipal de Lagoa)

[...] os trabalhadores que estão no CLAIM têm passado por algumas ações formação. Tiveram uma formação inicial e, sempre que existe oportunidade de se formarem, portanto, de adquirir mais conhecimentos sobre a área, são canalizados para ações de formação e são também pessoas que trabalham no âmbito da Unidade Técnica de Habitação e Ação Social e, portanto, têm uma noção da realidade social do concelho. (Câmara Municipal de Lagos)

Percebeu-se, igualmente, que houve uma preocupação relativamente aos critérios para afetação de trabalhadores a estas estruturas orgânicas, tendo tal sido manifestado por alguns responsáveis políticos, destacando-se, nomeadamente, a Câmara Municipal de Lagoa e a Câmara Municipal de Lagos, cujos entrevistados referenciaram:

Desde sempre existiu uma política municipal de integração social, abrangendo a população imigrante, sendo este o princípio subjacente à afetação dos/as trabalhadores/as. (Câmara Municipal de Lagoa)

[...] são pessoas também que têm alguma fluência a nível de uma língua estrangeira,

neste caso, o inglês, porque quando muitas vezes temos cidadãos que vêm cá, muitas vezes não diria, algumas vezes, temos cidadãos que vêm cá e que têm alguma... não sabem ainda falar português e, portanto, é necessário a língua quase internacional que é o inglês e, portanto, essa foi uma das preocupações também no que diz respeito à alocação da técnicas àquele serviço; e portanto, existe essa preocupação permanente e constante de que quem lá está tenha a formação adequada e tenha também a sensibilidade necessária para conseguir ter uma relação de empatia com os cidadãos que cá vêm e que muitas vezes, vindos de países terceiros, estão completamente desorientados. (Câmara Municipal de Lagos)

[...] elas têm que ter também essa sensibilidade e ter o conhecimento necessário para perceber, de uma forma geral da maioria dos países que estão cá em maior percentagem, quais são as regras que existem nesses países, para depois poderem orientar aqui em função das nossas próprias regras. (Câmara Municipal de Lagos)

Ainda no âmbito da afetação dos técnicos, foi igualmente referenciado que, em alguns CLAIM, os técnicos não estão dedicados exclusivamente à área da imigração, face à necessidade de recursos humanos, ou seja, acumulam as suas funções na área da imigração com outras áreas. Tal, é o caso da Câmara Municipal de Portimão, da Câmara Municipal de Silves ou da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, entre outras:

Nós não fazemos só isto. [...] Não estamos a cem por cento. (Câmara Municipal de Portimão)

Eu também estou com a área da alimentação saudável e apoios sociais também. (Câmara Municipal de Portimão)

(Referindo-se à acumulação de funções da trabalhadora do CLAIM) “[...] não é um trabalho único e dedicado. É assim, objetivamente devia ser um trabalho único e dedicado e devia ter outra pessoa porque quando há férias [...] torna-se complicado... (Câmara Municipal de Silves)

Não, não, não, não, não, nada disso. Tem duas grandes... grandes preocupações, uma delas são os imigrantes e outra é toda a comunidade sénior. Portanto, está a ver que tem muito o que fazer. (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

Não obstante, foi evidenciada, pelas palavras de alguns entrevistados, a motivação dos técnicos, face à dedicação, disponibilidade e compromisso com as suas funções na área da integração dos imigrantes. Neste âmbito, salienta-se as técnicas da Câmara Municipal de Portimão, face ao trabalho desenvolvido no âmbito do processo de acolhimento e integração de vários refugiados recolocados:

[...] eu já há muitos anos que estou na área social, este foi o maior desafio de todos e aquele dos que mais gostei. [...] E gostava de continuar, mas... foi o maior desafio de todos. Porque nós não sabíamos. (Câmara Municipal de Portimão)

Fomos buscá-los. E depois, nós vamos buscá-los ao aeroporto. Vêm, saem, é a integração... [...] Todo o processo de acompanhamento passou por nós. Tudo, tudo, tudo. Desde o Centro de Saúde, Hospital, fazer os rastreios médicos. [...] Por isso é que

dizemos “os nossos meninos”. (Câmara Municipal de Portimão)

Às cinco da manhã por vezes tocou-nos o telefone, ele a pedirem ajuda. (Câmara Municipal de Portimão)

Ao nível das funções dos técnicos na área da imigração, percebeu-se que as mesmas variam como resultado das estratégias de atuação das respetivas Câmaras Municipais, isto é, os técnicos têm funções mais abrangentes que não apenas tratar das questões de documentação/legalização, como por exemplo, encaminhar os imigrantes para a rede social do município ou ao nível do planeamento e concretização das ações e projetos, quando as respetivas Câmaras Municipais desenvolvem políticas que visem a integração de imigrantes.

Os técnicos têm, portanto, um leque abrangente de funções no âmbito do atendimento, do aconselhamento e do apoio à integração de imigrantes, com maior ou menor circunscrição conforme as respetivas Câmaras Municipais privilegiem ou não intervenções na área da imigração, intervenções essas que serão evidenciadas no ponto seguinte. Além da intervenção dos técnicos no planeamento e concretização das ações e projetos que materializam as intervenções municipais no âmbito das políticas para integração dos imigrantes, os técnicos estabelecem também pontes com outras entidades, as quais podem ter por fim, por exemplo, tanto a resolução de problemas como a promoção da cidadania. A título ilustrativo, referencia-se, respetivamente, a Câmara Municipal de Loulé, no que se refere ao suporte e apoio à comunidade imigrante idosa que vive isolada, assim como a Câmara Municipal de Silves, relativamente às ações pedagógicas desenvolvidas junto das escolas, tendo em vista a regularização de alunos menores estrangeiros, bem como junto dos produtores de fruta, sobre os cuidados a ter na contratação de empresas de trabalho temporário, especialmente no que se refere aos trabalhadores imigrantes, conforme referenciam:

[...] pode surgir algum problema ou outro derivado, também, à idade das pessoas e ao isolamento... já temos ocorrido alguns britânicos que vamos ver o que é que se passa, não é? Porque às vezes há pessoas que estão sozinhas, ou doenças, portanto articulamos às vezes com o Consulado, para ver se têm família para contactar, para pedir autorização para contactar com a família. (Câmara Municipal de Loulé)

[...] é um trabalho do CLAIM, é um trabalho [referencia o nome da técnica] que se articula com o SEF e com o inspetor do SEF [...]. (Câmara Municipal de Silves)

Por fim, assinala-se ainda a presença de mediadores membros de comunidades imigrantes e não imigrantes, os quais foram referenciados, designadamente, na Câmara

Municipal de Monchique, na Câmara Municipal de Portimão e na Câmara Municipal de São Brás de Alportel. No âmbito do concelho de Monchique trata-se de um cidadão imigrante que assumiu a presidência da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), o que se tem revelado uma mais-valia no estabelecimento de pontes com a comunidade estrangeira, conforme refere o seguinte excerto:

[...] o Stephen, é um cidadão tão exemplar e que nós todos temos muita consideração ao ponto, de ter sido convidado para presidir à CPCJ. Portanto, a nossa Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é dirigida pelo Stephen, que é um estran/um imigrante e, por várias razões: por ser a pessoa que é, em termos de qualidades pessoais e humanas, mas, também, por... não posso esconder isso, também por ser estrangeiro, por ter uma ligação muito grande às famílias... (Câmara Municipal de Monchique)

Relativamente à Câmara Municipal de Portimão, identificou-se, no âmbito do processo de acolhimento e integração de refugiados recolocados, a colaboração pontual tanto de um cidadão português nascido em Marrocos, como de um refugiado já integrado, conforme ilustram, respetivamente, os seguintes excertos das entrevistas:

Então tivemos... tínhamos um contato privilegiado que é um professor universitário de... portanto, ele nasceu em Marrocos, é português, mas que fala árabe. (Câmara Municipal de Portimão)

Ele próprio vai ajudar na integração do outro que chega. E isto é bom. Ajudou na integração do outro. (Câmara Municipal de Portimão)

Ainda no contexto da Câmara Municipal de Portimão, realça-se a adesão ao Programa Mentores para Migrantes, o qual

[...] consiste num voluntário, digamos assim, são todos voluntários. [...] o “Programa Mentores para Migrantes” é uma plataforma em que tanto o migrante como o português se inscrevem. Tem depois... qual é o problema que o migrante tem? É trabalho? É habitação [...]. (Câmara Municipal de Portimão)

Este programa pode ser especialmente útil aos imigrantes recentemente chegados ao concelho ou àqueles que, por diversos fatores, residam já há algum tempo, mas que ainda não estejam plenamente integrados, pois o mentor poderá abrir-lhes portas e estabelecer pontes no sentido de ultrapassarem as barreiras inerentes à integração.

Por sua vez, quanto à Câmara Municipal de São Brás de Alportel, trata-se de um cidadão galego que é provedor dos residentes estrangeiros, figura criada no âmbito da política municipal para a integração de imigrantes, tendo em vista melhorar a proximidade e a comunicação com as comunidades estrangeiras residentes, conforme é salientado nos seguintes excertos da entrevista:

É um senhor que tem algumas particularidades interessantes porque ele é galego, depois imigrou para os Estados Unidos, o que lhe dá a fluência do inglês, lá casou com uma portuguesa e veio morar para Portugal, no final já, depois de reformado. (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

[...] todas as quintas de manhã, que é também o dia em que nós, o Executivo, atendemos as pessoas, ele está cá. Então a pessoa que é estrangeira e que precisa de algum apoio, que prefere ir a uma reunião com o vereador das obras [...] se calhar não sabe bem colocar as palavras certas, vem com o provedor. E o provedor ajuda nesse... nesse atendimento, o provedor leva-o a tratar... à secção de obras, à secção de águas, a fazer uma queixa...[...] acompanha, acompanha mesmo, encaminha, marca a reunião por ele. Muitas vezes eu recebo uma chamada do senhor [...] a dizer “olhe tem uma... uma senhora assim assim, tem um problema. O que é que acha que ela deve fazer? Como é que a gente deve... pode ajudá-la?”, e nós... encontramos. Portanto, é uma ajuda, já não é um serviço onde a pessoa faz, é uma... é um serviço móvel, é ele próprio, é ele com as suas duas pernas, dois braços e a vontade. (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

Em jeito de síntese, assinala-se a presença e as funções de mediadores interculturais, com a categoria profissional de técnicos superiores, nas Câmaras Municipais que possuem estruturas de apoio à integração de imigrantes, nomeadamente, Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes, sem prejuízo de outras mediações em outras estruturas que contribuem igualmente para a integração de imigrantes.

4. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA ÁREA DA IMIGRAÇÃO

*La migración no es tanto un problema
como una gran oportunidad y en nuestras
manos está el aprovecharla.
(Romero, 2000).*

Relativamente a este campo de ação procurou-se conhecer as estratégias de atuação na área da imigração, com especial enfoque nas intervenções que os municípios têm desencadeado junto da população imigrante que habita os seus territórios ao nível de planos, projetos, ações ou medidas que tenham sido desenvolvidas, bem como perceber os objetivos das mesmas. Tal concorre para que se conheça a existência ou não de políticas municipais para a integração de imigrantes, se conheça igualmente a sua aplicação, bem como se perceba se as mesmas promovem a interação positiva.

4.1 INTERVENÇÕES DESENVOLVIDAS

Como resultado da pesquisa efetuada, da informação colhida junto do GALPIM – Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes, assim como das

entrevistas realizadas, apresenta-se primeiramente as Câmaras Municipais que aplicaram as ferramentas para a sustentabilidade das políticas locais para acolhimento e integração de imigrantes, disponibilizadas pelo ACM e contextualizadas no enquadramento teórico do presente trabalho, nomeadamente, as que desenvolveram Planos Municipais para a Integração de Imigrantes, as que aplicaram o Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade e as que integraram a Rede de Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidades.

Assim, na primeira edição dos PMII (2015-2017), desenvolveram planos a Câmara Municipal de Loulé, a Câmara Municipal de Portimão e a Câmara Municipal de São Brás de Alportel, pelo que, de acordo com a informação prestada pelo GALPIM, são considerados municípios modelo no que se refere às políticas de acolhimento e integração de migrantes.

Os planos continham uma dimensão estratégica e uma dimensão operacional, a que correspondem, respetivamente, as áreas de intervenção e as medidas de intervenção, conforme se resume no Quadro 3:

Quadro 3 – Dimensão estratégica e operacional dos PMII das Câmaras Municipais de Loulé, de Portimão e de São Brás de Alportel.

<i>Dimensão Estratégica / Áreas de Intervenção</i>	Loulé	Portimão	São Brás de Alportel
Serviços de Acolhimento e de Integração	X	X	X
Urbanismo e Habitação	X	-	X
Mercado de Trabalho e Empreendedorismo	X	-	X
Educação e Língua	X	X	X
Capacitação e Formação	X	X	X
Cultura	X	X	X
Saúde	X	-	X
Solidariedade e Resposta Social	X	-	X
Cidadania e Participação Cívica	X	X	X
Media e Sensibilização da Opinião Pública	X	-	X
Racismo e Discriminação	X	-	X
Religião	X	-	X
Relações Internacionais	-	-	X
<i>Dimensão Operacional / Medidas de Intervenção</i>	Loulé	Portimão	São Brás de Alportel
Total de Medidas Operacionais	53	16	40

Fonte: Criado pelo próprio a partir dos PMII das respetivas Câmaras Municipais.

Não obstante os planos terem terminado o seu período de vigência e não terem sido efetuadas formalmente novas edições para os anos subsequentes, percebeu-se que nas três Câmaras Municipais foi dada continuidade às suas políticas de acolhimento e integração de migrantes, tendo como base aqueles referenciais, nomeadamente, mantendo projetos, ações, medidas ou atividades no âmbito dos seus planos municipais, conforme referem:

Agora não... com a pandemia não se pode, portanto, ter eventos nem... temos centrado agora na resolução dos problemas dos imigrantes. Mas, normalmente, temos atividades anuais com eles, que eles também têm e nós ajudamos a promover, e... e algumas ações de sensibilização, algumas divulgações... também por vezes vamos às escolas do PPT [Português para Todos] explicar certas coisas em termos de globalizações e nacionalidades e essas coisas e... tentamos, para a frente, aumentar mais ainda a interação com as comunidades, não só a nível de atendimento, mas também algumas associações [...]. (Câmara Municipal de Loulé)

[...] o que se passa aqui neste município, nesta Câmara, é que temos um projeto que é de tantos a tantos. Vamos imaginar, é no ano dois mil de dezoito, mas e termina ali? Não termina. [...] Mesmo que os protocolos terminem ou financiamentos que terminem, a Câmara agarra sempre esses projetos e damos continuidade. (Câmara Municipal de Portimão)

[...] tínhamos muitas parcerias. Quer com associações de imigrantes que estão presentes no município, que fazem também algum trabalho como o nosso e suplementar, quer com a Segurança Social, com o SEF, toda essa relação continua estabelecida, pronto. (Câmara Municipal de Portimão)

[...] sim... as ações regulares mantemos [...]. (Câmara Municipal de São Brás de Alportel)

Destaca-se ainda, neste contexto, a Câmara Municipal de Portimão, uma vez que se percebeu, face à documentação consultada, a intenção de dar continuidade do PMII, constatando-se, designadamente, no Orçamento da Receita e das Despesas para 2020 e nas Grandes Opções do Plano 2020/2023, a previsão de verbas específicas destinadas a dois projetos/ações de acolhimento e integração de imigrantes: 18/034 – Plano Municipal para Integração de Imigrantes e Migrantes e 18/036 – Programa de Apoio a Refugiados.

Referencia-se, por fim, que o ACM considera que neste momento encontram-se ativas 111 medidas municipais na região do Algarve³², sendo 109 medidas correspondentes às enquadradas nos planos municipais de Loulé, Portimão e São Brás de Alportel, assim

³² Conforme se constatou em 07/02/2021 no seu site: <https://www.acm.gov.pt/pt/web/10181/planos-municipais#tab2>

como mais duas medidas adicionais da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, na área do Mercado de Trabalho e Empreendedorismo, não constantes do respetivo plano, designadamente: Atualização e Edição do Manual “Benefícios da Integração e da Diversidade nas Empresas”; Implementação do PEI – Programa de Empreendedorismo Imigrante.

Neste contexto, considera-se relevante referenciar o reconhecimento pelo Comité Europeu das Regiões, em 2019, quanto à política em matéria de integração de imigrantes da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, o qual publicou no seu *site* cinco medidas consideradas práticas inspiradoras³³, designadamente, a partilha de histórias de vida com a comunidade local, o provedor do residente estrangeiro, a quinzena intercultural, o festival de danças do mundo e o mercado intercultural.

Relativamente ao IMAD aplicaram o mesmo a Câmara Municipal de Lagos, a de Loulé, a de Monchique, a de Portimão, a de São Brás de Alportel e a de Tavira, as quais integram, por conseguinte, a RMAD. Todavia, percebeu-se que, não obstante a aplicação destas ferramentas para a sustentabilidade das políticas locais para acolhimento e integração de imigrantes, algumas Câmaras Municipais não desenvolveram intervenções significativas, ou seja, desenvolveram ou apoiaram ações pontuais: Câmara Municipal de Lagos e Câmara Municipal de Tavira. Por outro lado, percebeu-se, igualmente, que há Câmaras Municipais que não tendo aplicado o IMAD, desenvolveram intervenções significativas ao nível do acolhimento e integração dos imigrantes: Câmara Municipal de Albufeira e Câmara Municipal de Lagoa.

Na sequência deste enquadramento, destaca-se seguidamente intervenções que as Câmaras Municipais têm desenvolvido de forma recorrente ou pontualmente – quer as Câmaras Municipais atrás referenciadas, quer outras – e que se julga serem paradigmáticas de políticas municipais que contribuem para a integração de imigrantes. Deste modo, agregaram-se intervenções identificadas, sem prejuízo de outras também identificadas, as quais se apresenta sucintamente no Quadro 4.

³³ Disponibilizadas no portal europeu de integração do Comité Europeu das Regiões, em: <https://ec.europa.eu/migrant-integration/country/stories?lang=fr&page=3>

Quadro 4 – Agregação de intervenções das Câmaras Municipais.

<i>Intervenções Agregadas</i>	<i>Objetivos</i>	<i>Concretização</i>
1. Promoção da interculturalidade.	Estimular a interação positiva entre as comunidades endógenas e exógenas que habitam os territórios, assim como promover um maior conhecimento, compreensão e respeito mútuo.	Encontros interculturais sob diversas configurações e histórias de vida.
2. Aproximação dos serviços municipais aos imigrantes.	Aumentar a abrangência territorial dos serviços prestados, promovendo, por via da equidade, a igualdade de oportunidades no acesso às estruturas de apoio disponíveis aos imigrantes.	Itinerância, descentralização ou trabalho no terreno.
3. Ações de (in)formação.	Atenuar ou eliminar défices de (in)formação.	Ações de informação, esclarecimento e sensibilização, direcionadas aos imigrantes e a grupos específicos não imigrantes, bem como ações de formação.
4. Ações político-partidárias.	Contribuir para a integração e participação cívica.	Programas eleitorais direcionados às comunidades migrantes (conteúdos específicos ou em línguas estrangeiras), bem como inclusão de imigrantes nas listas em lugares elegíveis.

Fonte: Criado pelo próprio a partir das informações obtidas.

Face à análise efetuada, foi possível concluir a tipologia de atividades que algumas Câmaras Municipais mais desenvolvem, assim como o foco das suas ações, cuja descrição se encontra patente no Anexo 27.

Não obstante, em síntese, poderá referenciar-se, relativamente à promoção da interculturalidade resultante, principalmente, dos encontros interculturais, apesar das diferentes configurações que estes assumem, as Câmaras Municipais de Albufeira, de Lagoa, de Loulé, de Portimão e de São Brás de Alportel. Quanto à aproximação dos serviços municipais aos imigrantes, assumem particular relevância as Câmaras Municipais de Lagoa, de Loulé, de São Brás de Alportel e de Silves. No que concerne

às ações de (in)formação, destaca-se – apesar destas ações serem meramente pontuais em algumas Câmaras Municipais ou serem regulares em outras –, as Câmaras Municipais de Albufeira, de Lagos, de Loulé, de Monchique, de São Brás de Alportel, de Silves e de Tavira. Por fim, no âmbito das ações político-partidárias, destaca-se a Câmara Municipal de Monchique e a de São Brás de Alportel.

5. A IMIGRAÇÃO E O PLANEAMENTO MUNICIPAL

Cada cidade ou área metropolitana deverá, no âmbito do seu planeamento estratégico, conceber e implementar uma estratégia que vise a integração dos imigrantes nas esferas económica, social e cultural.
(Gaspar e Fonseca, 2008, p. 107)

O planeamento, enquanto estratégia, é uma função vital para qualquer organização pública ou privada. No âmbito das autarquias locais, importa salientar que

[...] planejar consiste em, a partir de uma análise da realidade e das potencialidades de uma autarquia local, estabelecer propósitos e objectivos que, tendo em conta os meios disponíveis e mobilizáveis, possibilitem a formulação de programas de acção que enquadrem a sua actividade durante certo período. (...) Ao planejar têm de ser definidas as necessidades da população que podem e devem ser satisfeitas pela autarquia. (...) há que pôr em prática uma estratégia que consiste, fundamentalmente, em definir as áreas em que se vai trabalhar (os objectivos) para depois formar programas de acção que serão consubstanciados num conjunto de projectos/acções. (Centro de Estudos e Formação Autárquica [CEFA] 2006, p. 289).

No caso das Câmaras Municipais em concreto, enquanto autarquias locais, a função planeamento, pressupõe, genericamente, “(...) a obediência a uma tramitação sequencial, cujo processo tem início com o arrolamento das necessidades coletivas das populações, seguindo-se-lhe a definição de uma estratégia tendente à resolução dos problemas, entre outros, de índole económica, financeira e social” (Correia et al., 2003, p. 45), sendo o planeamento, face aos imperativos legais, materializado através dos documentos previsionais,³⁴ os quais permitem, portanto, conhecer as previsões

³⁴ Os documentos previsionais para o ano 2020, cuja elaboração ocorreu em 2019, foram ainda preparados com base no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, e no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, nas atuais redações, sendo que, a partir de 01 de janeiro de 2020 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação (o qual deveria ter entrado em vigor em 01 de janeiro de 2017, mas tem tido

estabelecidas pelos órgãos autárquicos, sendo compostos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento, nos termos ilustrados na Figura 8.

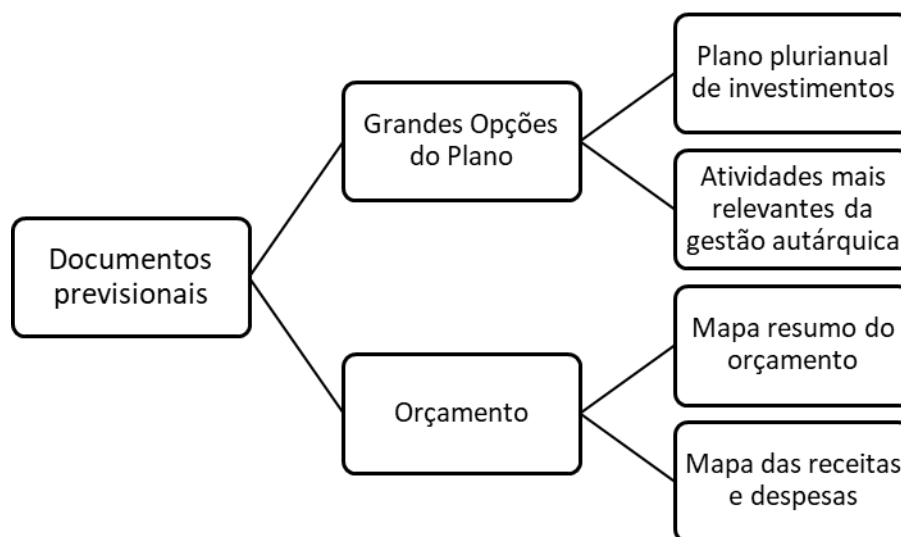


Figura 8 – Os documentos previsionais.

Fonte: Produzido pelo próprio com base no POCAL.

Assim, no que concerne ao planeamento municipal, pretendeu-se averiguar quais as opções estratégicas e o investimento financeiro aprovado para a área da imigração, constantes dos documentos previsionais, uma vez que estes documentos permitem conhecer os objetivos estratégicos, assim como os projetos e ações planeados a prosseguir pelos municípios, bem como as despesas associadas, espelhando, conseqüentemente, caso existam, as políticas das Câmaras Municipais para a integração dos imigrantes que se fixam nas suas circunscrições administrativas.

A título exemplificativo, referencia-se a Câmara Municipal de Albufeira, a de Aljezur, a de Lagoa, a de Lagos, a de Loulé, a de Monchique, a de Portimão e a de São Brás de Alportel, sem prejuízo de outras, por desenvolverem ações ou medidas destinadas à população imigrante, de forma regular, em ordem às suas políticas municipais para a integração da população imigrante, ou de forma pontual e avulsa.

Neste enquadramento, a nível de planeamento e opções estratégicas, a entrevistada na Câmara Municipal de Albufeira referiu, que

Não existe um objetivo específico, no entanto pode incluir-se em vários objetivos existentes, uma vez que são destinados à população do concelho, onde também se

prorrogações sucessivas), que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e introduzirá alterações na estrutura e regras a observar nos documentos previsionais, nos anos subsequentes.

inserem. (Câmara Municipal de Albufeira)

Existiram atividades no passado e estão perspectivadas outras para o futuro, de acordo com as necessidades que os imigrantes nos vão fazendo chegar, que estão em constante mutação, e de acordo com a nossa capacidade de resposta. (Câmara Municipal de Albufeira)

A propósito da previsão de despesa para a área da imigração, incorporadas no orçamento em vigor, referiu também que “As despesas previstas pretendem fazer face às atividades planificadas pelo CLAIM, no valor de cerca de 30.000€” (Câmara Municipal de Albufeira).

Por sua vez, a entrevistada na Câmara Municipal de Aljezur esclareceu a inexistência de estratégias/objetivos estratégicos específicos previstas nas GOP para a área da imigração, dado que são materializadas

Essencialmente através do apoio ao associativismo e na dinâmica cultural do concelho, sendo estas duas grandes áreas em que o município aposta no domínio do multiculturalismo e da integração. (Câmara Municipal de Aljezur)

Relativamente à previsão de despesa no planeamento futuro, foi referido que

Apenas é perspectivado da forma como tem sido feita – através do associativismo e de interlocutores locais. (Câmara Municipal de Aljezur)

[...] não há uma rubrica orçamental para a imigração. (Câmara Municipal de Aljezur)

No que concerne à Câmara Municipal de Lagoa, foi referenciada a existência de medidas e ações previstas em outros documentos de planeamento estratégico que não os documentos previsionais, sendo referido, designadamente, que

Existem diversas medidas previstas nos documentos de planeamento estratégico, bem como o levantamento de necessidades de medidas e estruturas destinadas à população imigrante (Diagnostico social) e diversas ações previstas no Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação, por exemplo, Cursos de integração aos imigrantes promovidos pelo IEFP (PDS 2016-2019) bem como a promoção de uma cidadania ativa, a nível social e laboral. (Câmara Municipal de Lagoa)

Ainda no contexto do planeamento e opções estratégicas, a Câmara Municipal de Lagoa, destacou que

Em termos futuros o município de Lagoa, enquanto parceiro da Rede CLAIM, aceitou o convite para a aplicação do Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (IMAD) no concelho, por parte do ACM. (Câmara Municipal de Lagoa)

Pretende-se que o inquérito permita um maior conhecimento da realidade em Lagoa a nível de respostas, atividades e iniciativas de integração de imigrantes, inclusive boas práticas, consubstanciando-se os resultados do questionário num instrumento de

trabalho quer para os decisores políticos bem como outros atores relevantes localmente, permitindo aferir progressos e estabelecer objetivos para o desenvolvimento de respostas complementares. (Câmara Municipal de Lagoa)

Poderá ainda ser um instrumento de apoio à implementação de um Plano Municipal para a Integração de Migrantes. (Câmara Municipal de Lagoa)

Relativamente à área do investimento financeiro aprovado, a Câmara Municipal de Lagoa referiu

No que se refere ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020 existe o valor corrente de 9 733 949,00€ destinado à Divisão Ação Sociocultural de forma a fazer face a todas as despesas necessárias no seu âmbito de atuação, onde se inclui também a área da imigração. (Câmara Municipal de Lagoa)

Por sua vez, a entrevistada da Câmara Municipal de Lagos salienta o planeamento que é efetuado a nível de programação cultural, uma vez que o mesmo tem em vista abranger todos os interesses da população residente no concelho, salientando que

[...] há determinado tipo de espetáculos, que eu até costumo dizer, no Centro Cultural, que têm mais cabeças loiras e outros menos cabeças loiras. Portanto, nós sabemos que, em termos de programação cultural, temos que abranger todos os residentes, incluindo aqueles que não são portugueses [...]. (Câmara Municipal de Lagos)

Todavia, acrescenta que

[...] em relação ao documento às Grandes Opções do Plano, nós não temos de facto aqui nenhuma ação direcionada especificamente à população estrangeira, porque as ações que aqui estão refletidas neste documento, na área social, destinam-se a todos. A todos, de uma forma geral. (Câmara Municipal de Lagos)

[...] não se tem sentido necessidade de definir medidas concretas específicas destinadas à imigração, isto no que diz respeito às linhas estratégicas gerais que estão nas Grandes Opções do Plano. É claro que depois traduzindo isto em ações concretas, há sempre algumas ações concretas que têm a preocupação de pensar também na população estrangeira, como referi ainda há pouco, nomeadamente, na questão da cultura e da programação cultural. (Câmara Municipal de Lagos)

Por sua vez, na sequência da política municipal para a integração dos imigrantes desenvolvida pela Câmara Municipal de Loulé, referenciada anteriormente, questionou-se o entrevistado sobre a existência de verbas previstas nos documentos previsionais, destinadas aos respetivos eventos, projetos ou ações, tendo o mesmo referido:

Está englobado na ação social, sim porque em princípio não traz assim grandes verbas para já..., mas está englobado na ação social, sim. (Câmara Municipal de Loulé)

Neste âmbito salienta-se ainda a Câmara Municipal de Monchique que, conforme se referenciou anteriormente, numa perspetiva de planeamento e opções estratégicas a

longo prazo, designadamente, a vinte anos, considera os imigrantes atores fulcrais, pelo que tenta envolvê-los e incluí-los nas suas mais variadas dinâmicas e problemáticas.

Não obstante esta visão de planeamento a longo prazo, para construção do futuro do concelho, com a inclusão dos imigrantes, verificou-se não existirem medidas e ações específicas nos documentos previsionais para a integração de imigrantes, sendo, todavia, referenciada a existência de uma medida específica para apoio aos imigrantes em outro documento de planeamento estratégico, designadamente, no Plano de Desenvolvimento Social:

[...] nós criarmos uma linha e estamos a aguardar, entretanto veio aqui o COVID também nos dificultar mais um bocadinho a vida, seria nós termos uma linha telefónica, uma vez que ter um técnico disponível para... somente para esse serviço não se adequa dado o volume processual que nós temos, mas termos uma linha e que nos facultasse a informação para uma pessoa servir de ponte com essas entidades que não o Gabinete da Ação Social. Mesmo, imaginemos, no Gabinete de Apoio ao Cidadão, haver uma colaboradora que tivesse uma maior sensibilidade, formação e informação sobre os temas e que, ao utilizar uma linha, que seria uma linha privilegiada de contacto com as demais entidades, conseguisse facilitar aqui nesta articulação. Essa foi uma proposta que foi criada e que, inclusivamente, está explanada no nosso plano de desenvolvimento do concelho de Monchique. (Câmara Municipal de Monchique)

No que concerne ao planeamento e opções estratégicas da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, a mesma, à semelhança da Câmara Municipal de Loulé e da Câmara Municipal de Portimão, conforme referenciado anteriormente, desenvolve as atividades constantes do respetivo plano municipal, as quais são anualmente planeadas pelo CLAIM, pelo que, neste seguimento, questionou-se sobre o facto de não estarem espelhadas medidas/ações no orçamento e nas GOP na área da imigração, tendo a entrevistada informado que tal não acontece “Porque estamos a falar de... de ações que não se medem propriamente em investimento de capital, não é?” (Câmara Municipal de São Brás de Alportel).

Em suma, como resultado da documentação consultada e, principalmente, da informação colhida em contexto de entrevista, percebeu-se, contrariamente ao esperado, que em regra os documentos previsionais não espelham opções estratégicas e investimento financeiro especificamente para a área da imigração – mesmo as Câmaras Municipais que desenvolvem políticas municipais para a integração de imigrantes –, concluindo-se que, caso existam despesas inerentes às políticas municipais para a integração dos imigrantes, as mesmas encontram-se incluídas genericamente nas rubricas da ação e intervenção social, ou em outras de acordo com a especificidade das

intervenções desenvolvidas. Como exceção, referencia-se a Câmara Municipal de Portimão que, conforme se mencionou no subcapítulo 4.1, o planeamento municipal prevê nos documentos previsionais verbas destinadas às atividades específicas inerentes ao Plano Municipal para Integração de Imigrantes e Migrantes e ao Programa de Apoio a Refugiados espelhando, conseqüentemente, as políticas da Câmara Municipais para a integração dos imigrantes que se fixam na sua circunscrição administrativa.

6. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO CONCERTADAS NA ÁREA DA IMIGRAÇÃO

(...) é necessário que os tecidos organizacionais locais, com destaque para os municípios, mas que incluem também os diferentes serviços sociais, as organizações da sociedade civil, os representantes empresariais e outros, ajam estratégica e articuladamente de modo a garantir aos imigrantes igualdade de oportunidades e a todos os residentes, um quadro relacional marcado pela interação positiva.
(Malheiros, 2011, p. 29)

Conforme se referenciou anteriormente, considera-se o planeamento estratégico uma função vital para qualquer organização, dado que conduz, nomeadamente, a atuações eficazes e eficientes. Nesta sequência e tendo em conta a abrangência territorial do presente estudo, julga-se que a concertação de estratégias poderá assumir-se como imprescindível, não só para o reforço da capacidade de resposta dos municípios na área da imigração, mas também para aumentar a coesão intermunicipal.

Como tal, pretendeu-se conhecer as estratégias concertadas entre os municípios da região e entre estes e as diversas entidades locais, regionais e nacionais (quer sejam públicas, privadas, associações de imigrantes, etc.), com especial enfoque nas associações de municípios.

Relativamente às estratégias concertadas entre os municípios da região para desenvolvimento de políticas municipais ou políticas locais tendo em vista a integração de imigrantes, concluiu-se pela sua inexistência, não obstante se ter verificado a formação de associações de municípios que atuam em vários domínios de intervenção, entre os quais se destaca o desenvolvimento económico e social.

Neste contexto, referencia-se as seguintes associações:

- Odiana – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, constituída pelos municípios de Alcoutim, de Castro Marim e de Vila Real de Santo António;
- Terras do Infante – Associação de Municípios, constituída pelos municípios de Aljezur, de Lagos e de Vila do Bispo;
- AMAL-Comunidade Intermunicipal do Algarve, constituída pelos dezasseis municípios do Algarve.

Assim, em contexto de entrevista nas Câmaras Municipais, questionou-se quanto a estratégias intermunicipais de atuação concertadas na área da imigração, tendo, como complemento à informação obtida, sido contactada a AMAL por *e-mail*, assim como efetuada pesquisa de informação diversa disponibilizada nos respetivos *sites* e consultada documentação específica.

Em suma, concluiu-se que as Câmaras Municipais do Algarve não desenvolvem estratégias intermunicipais de atuação concertadas na área da imigração, não obstante as associações de municípios referenciadas, conclusão que se fundamenta no Anexo 28.

Neste contexto, pretendeu-se, também, conhecer as estratégias concertadas entre os municípios e as diversas entidades locais, regionais ou nacionais.

Assim, no seguimento do que tem vindo a ser referenciado, bem assim face à documentação consultada, nomeadamente, protocolos estabelecidos, destaca-se desde logo, as parcerias protocoladas entre o ACM e as Câmaras Municipais que dispõem de CLAIM. Destaca-se, também, a estreita colaboração igualmente protocolada entre o SEF e as Câmaras Municipais, no que se refere à emissão de certificados de residência e, ainda, ao seu apoio técnico.

Por outro lado, coloca-se em evidência as Câmaras Municipais que elaboraram Planos Municipais para a Integração de Imigrantes: Câmara Municipal de Loulé, Câmara Municipal de Portimão e Câmara Municipal de São Brás de Alportel; uma vez que a elaboração dos respetivos Planos seguiu a metodologia desenhada pelo ACM, assente num processo participativo e que estabeleceu parcerias com atores setoriais e territoriais, tais como, organizações públicas e privadas, de âmbito local, regional e

nacional, comunidades de imigrantes, nomeadamente, Associações de Imigrantes, chegando alguns Planos a agregar mais de duas dezenas destes atores, conforme se verificou aquando da consulta dos mesmos. Nesta sequência, face à continuidade das medidas dos Planos, conforme se referenciou no presente capítulo, percebeu-se que são mantidas parcerias com agentes sociais locais relevantes para as intervenções desencadeadas por aquelas Câmaras Municipais.

Para além das três Câmaras Municipais referenciadas foram ainda identificadas outras parcerias e, também, relações de colaboração, designadamente, nas Câmaras Municipais de Albufeira, de Aljezur, de Lagoa, de Lagos, de Monchique, de Olhão e de Tavira, as quais são essenciais para o desenvolvimento das suas políticas municipais para a integração de imigrantes ou para os seus projetos, ações ou medidas pontuais. Por outro lado, nos casos das Câmaras Municipais que não desenvolvem quaisquer intervenções nesta área, as relações de colaboração que estabelecem com várias entidades, poderão concorrer para facilitar a integração dos imigrantes residentes nos seus territórios.

Deste modo, a título de exemplo, recorde-se as palavras dos entrevistados, sintetizadas no Anexo 29, as quais fundamentam as conclusões do presente subcapítulo quanto às estratégias concertadas entre os municípios e as diversas entidades locais, regionais ou nacionais, bem assim quanto às relações de colaboração estabelecidas entre algumas Câmaras Municipais e entidades diversas.

Em síntese, percebeu-se que as Câmaras Municipais que desenvolvem planos, projetos, ações ou medidas na área da imigração, ainda que de forma sistemática ou pontual, estabelecem parcerias com entidades diversas com maior ou menor abrangência e regularidade, em conformidade com a esporadicidade das suas políticas.

Todavia, constatou-se ainda relações de colaboração estabelecidas entre algumas Câmaras Municipais e entidades diversas, não obstante não desenvolverem projetos, ações ou medidas concretas direcionadas especificamente para a população imigrante, as quais poderão concorrer para a integração dos imigrantes residentes nos seus territórios.

V. CONCLUSÕES

(...) um largo e proceloso oceano, verdadeiro domínio da aparência, onde muitos bancos de neblina e muitos gelos a ponto de derreterem, dão a ilusão de novas terras e, constantemente ludibriam, com falazes esperanças, o navegante que sonha com descobertas, enredando-o em aventuras, de que nunca consegue desistir nem jamais levar a cabo.
(Kant, 1994, p. 257)

O caminho percorrido para a finalização do presente estudo poderia ser caracterizado pela epígrafe deste capítulo, uma vez que também ele se mostrou largo e proceloso, principalmente, entre outras, pelas vicissitudes resultantes da situação de pandemia que se tem vivido no último ano, gerando, conseqüentemente, inquietação, face ao modo labiríntico como foi atravessado. No entanto, a inquietação de qualquer caminhante que se aventure a este caminho, para o tentar explorar em todas as latitudes, diminui, gradualmente, à medida que deixa para trás bancos de neblina e muitos gelos e, por conseguinte, vai descobrindo as suas rotas, face às subtilezas e particularidades que aquele possui e que o caminhante, então, começa a descortinar.

No contexto deste processo investigativo projetou-se partir à descoberta das estratégias para a integração de imigrantes prosseguidas pelas dezasseis Câmaras Municipais do Algarve, designadamente, através do estudo das modalidades e formas das Câmaras Municipais promoverem a integração dos imigrantes que habitam os seus territórios. Para tal, trilharam-se os caminhos da serra, do barrocal e do litoral, tanto no Sotavento como no Barlavento algarvio, tendo sempre como bússola a pergunta de partida: “Que políticas são desenvolvidas pelos municípios algarvios para acolhimento e promoção da integração dos imigrantes nos seus territórios?”, procurando-se, desta forma, perceber a existência ou não de políticas municipais que acolham e promovam a integração dos imigrantes residentes na região algarvia e, existindo, se propiciam ou não a construção de um Algarve intercultural. Na sequência deste objetivo principal, foi proposto um conjunto de objetivos específicos determinantes para a caminhada, os quais deram, portanto, suporte à pergunta de partida.

Ao culminar este processo investigativo, apresenta-se, seguidamente, as conclusões reportadas aos objetivos específicos. Com a consciência da impossibilidade de se ser

exaustivo no tratamento de toda a informação colhida ao longo do caminho percorrido, por motivos estruturais do presente estudo, o foco incidiu, assim, principalmente sobre aquela que, na nossa opinião, melhor resposta dá à pergunta de partida. Previamente à apresentação das conclusões reportadas aos objetivos específicos, apresenta-se, de forma sucinta, em jeito de enquadramento, algumas reflexões e conclusões resultantes da abordagem introdutória efetuada no contexto das entrevistas, complementada com a pesquisa bibliográfica, onde se pretendeu direcionar os olhares – do entrevistador e dos entrevistados – para a diversidade da população imigrante nos dezasseis territórios que compõem o Algarve, a fim de se obter um retrato da realidade local dos territórios municipais.

Relativamente ao(s) olhar(es) sobre a diversidade da população imigrante, percebeu-se que a tipificação da população imigrante em cidadãos da União Europeia e em cidadãos de Estados Terceiros é, por si só, redutora, face à heterogeneidade presente em ambos os grupos de cidadãos, nomeadamente, quanto às especificidades e particularidades respeitantes às suas motivações para se instalarem na região algarvia e, conseqüentemente, impactos. Desde cedo se percebeu a presença de uma forte heterogeneidade da imigração residente no Algarve, fortemente dicotomizada entre aqueles que possuem condições socioeconómicas que lhes permite viver desafogadamente, permitindo-lhes, até, uma desnecessidade de se incluírem na sociedade portuguesa – autosegregando-se ou autoexcluindo-se, quando assim o entendem, cujo exemplo é visível, principalmente, na comunidade britânica – e aqueles que, não possuindo condições similares, imigram ou refugiam-se no Algarve voluntariamente, ou involuntariamente, em busca de melhores oportunidades socioeconómicas, dado não as possuírem nos seus territórios de origem.

Concluiu-se, portanto, que a população imigrante residente no Algarve, é constituída principalmente por dois grandes grupos, os quais se optou por denominar – em consonância com alguns autores convocados no subcapítulo 1 do capítulo anterior –, por imigração de elite e por imigração de sobrevivência.

Considera-se que as denominações em causa, apesar de constituírem uma simplificação da heterogeneidade da população imigrante residente na região, espelham realisticamente os dois grandes perfis da população imigrante no Algarve. Não obstante, conclui-se, por fim, que ambos os grupos apresentam inúmeras nuances ao nível do

modus vivendi, as quais, contudo, podem inserir-se nos conceitos adotados ou, em casos mais alternativos, podem ir muito além das margens dos conceitos em causa, face às suas peculiaridades, principalmente quando vivem de uma forma mais marginal relativamente aos padrões pré-existentes.

Face ao(s) olhar(es) lançados sobre os impactos da imigração, é evidente que a população imigrante na região algarvia tem diferentes efeitos, conforme se trate de imigração de elite ou imigração de sobrevivência e, concomitantemente, se trate ou não de territórios onde predomine a ruralidade, ou seja, territórios de baixas ou elevadas densidades populacionais. Concluiu-se, igualmente, que, de forma explícita ou implícita, os imigrantes são reconhecidos, globalmente, como tendo impactos positivos no desenvolvimento da região. Nesta sequência, considera-se pertinente salientar que ficaram patentes ao longo da análise os impactos positivos ao nível económico, demográfico, social e cultural, evidenciando-se, nomeadamente, o empreendedorismo, as iniciativas empresariais e a criação de emprego, a demografia e o (re)povoamento, as mudanças socioculturais como consequência da interação entre diferentes, e, por fim, a dinâmica imobiliária e a gentrificação, sem prejuízo de outros que se constatou como resultado da informação consultada.

Porém, este impacto positivo não está isento de alguns efeitos adversos nos vários concelhos algarvios. Subjacente à dinâmica imobiliária, foi possível identificar, em contraponto com os impactos positivos, impactos negativos nos concelhos algarvios, nomeadamente, não só quanto ao aumento dos preços dos imóveis, para aquisição ou arrendamento, como também quanto à sua escassez para arrendamento.

Por fim, notou-se que a aceitação da imigração por parte das comunidades locais, não está isenta de discriminação, hostilidade ou preconceito, o que, apesar de se considerar pontual por resultar da grande dissemelhança ou distanciamento cultural relativamente às comunidades algarvias, constitui um indicador de um grau de (in)tolerância das comunidades locais que necessita da imprescindibilidade da mediação intercultural, enquanto ferramenta básica para a convivência. Neste sentido, e face às declarações de alguns representantes das Câmaras Municipais, referenciadas no subcapítulo 1.2 do capítulo IV do presente estudo, é evidente que há uma necessidade de mudança nas estratégias políticas das Câmaras Municipais, designadamente, de uma intervenção social intercultural, cujo trabalho de mediação atue não só a jusante, mas, sobretudo, a

montante. Ou seja, uma mediação que se reflita na prevenção de tensões e, por conseguinte, potencie a coesão social. Dito de outra forma, uma política de intervenção social assente na mediação intercultural que seja preventiva, reabilitadora e criativa ou transformadora³⁵, e não exclusivamente reativa, conforme se depreendeu que sejam as visões latentes nas declarações referenciadas.

Sintetizadas, assim, as principais reflexões e conclusões resultantes do(s) olhar(es) direcionados para a diversidade da população imigrante e impactos da mesma, é chegado, então, o momento de se sintetizar, também, as principais conclusões reportadas aos objetivos específicos formulados.

Primeiro, pretendeu-se **“Verificar o reconhecimento da importância da interculturalidade”** por parte das Câmaras Municipais.

Como tal, o estudo efetuado permitiu verificar em pelo menos metade das Câmaras Municipais, que as mesmas reconhecem (ex/im)plicitamente a importância da interculturalidade, nomeadamente, face à aceitação da diversidade cultural como positiva, assim como também pelo facto de defenderem que os imigrantes devem manter a cultura de origem e adotar elementos da nossa identidade cultural. Neste contexto da aceitação da coexistência e convivência como positiva, percebeu-se que algumas Câmaras Municipais, independentemente de desenvolverem ou não políticas para acolhimento e integração dos imigrantes, reconhecem a importância do modelo intercultural para a integração de imigrantes, identificando, explicitamente, o elemento específico que marca a diferença da interculturalidade, relativamente aos outros modelos: a interação positiva.

Seguidamente, considerou-se, também, pertinente **“Conhecer a organização das Câmaras Municipais ao nível das estruturas de apoio à integração dos imigrantes”**.

³⁵ A este propósito, referenciou-se no capítulo II do presente estudo, que Cohen-Emerique (1997, pp. 11-14; 2007, pp. 21-23) sistematizou três tipos de mediação, os quais, alguns autores, como por exemplo Anderson et al. (2002, pp. 74-75) ou Vieira e Vieira (2016, p. 50), denominam como mediação preventiva, mediação reabilitadora e mediação criativa ou transformadora, concluindo-se que as mesmas legitimam, por si só, face às características referenciadas, a imprescindibilidade da mediação intercultural como recurso eficaz no âmbito da implementação das políticas de integração de imigrantes, assumindo-se, portanto, como alicerce na transformação da sociedade e na construção de territórios sociogeográficos de convivência, socialmente coesos, com valores e modos de agir consensuais e compartilhados por todos.

Descobriu-se que ao nível das estruturas de apoio à integração de imigrantes, os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes são considerados pelo ACM fundamentais para as Câmaras Municipais que os dinamizam, como parte da sua política de acolhimento e integração, consideração esta com a qual se concorda. Concluiu-se, porém, que apenas oito Câmaras Municipais algarvias dispõem de CLAIM, bem assim que o Barlavento se encontra mais bem servido por estas estruturas do que o Sotavento. A maioria dos CLAIM instalados no Algarve encontram-se nos concelhos litorâneos, não obstante haver territórios destes concelhos que se estendem simultaneamente pelo barrocal e/ou serra. Face aos seus territórios beira-mar, são territórios mais densamente povoados e com elevada atividade económica, onde a presença da população imigrante tem assumido um elevado impacto, com exceção feita para um concelho cujo território, sem beira-mar, se situa na transição entre as zonas do barrocal e da serra e que possui e dinamiza um CLAIM.

Os oito CLAIM têm diferentes dinâmicas, tanto quanto ao seu funcionamento como quanto à afetação de recursos, assegurando todos, ainda assim, respostas às necessidades específicas dos imigrantes. Percebeu-se, ainda, que os CLAIM dinamizam também ações ou atividades em articulação com outras entidades, assim como promovem a criação de pontes e laços linguístico-culturais, principalmente os CLAIM integrados em Câmaras Municipais que desenvolvem políticas municipais para integração dos imigrantes.

Inferiu-se, ainda, que, para além dos CLAIM, as Câmaras Municipais possuem diferentes estruturas de apoio não integrados nos CLAIM, nomeadamente, serviços específicos para a emissão de certificados de residência para imigrantes da UE, EEE, Andorra e Suíça, bem como serviços direcionados a todos os cidadãos, mas que, pelas suas especificidades, contribuem para a integração de imigrantes, tais como os Espaços Cidadão, Espaços Empresa, Gabinetes de Inserção Profissional, bem como gabinetes de apoio às atividades económicas, aos investidores e ao empreendedorismo.

Ainda relativamente aos CLAIM, percebeu-se que as Câmaras Municipais que não dispõem destas estruturas, não deixam, no entanto, os imigrantes desapoitados, pois sempre que os mesmos procuram auxílio é-lhes dada uma resposta, quer seja uma resposta de apoio social imediata, se for o caso, quer seja o encaminhamento para entidades competentes, para a resolução do assunto que esteja em causa.

Por fim, compreendeu-se, face a uma situação relatada, que o facto de algumas Câmaras Municipais não disporem de CLAIM, tal não significa, necessariamente, indolência política quanto ao apoio e à integração dos imigrantes nos seus territórios; poderá, eventualmente, significar poupança de recursos, designadamente, quando não se justifica a abertura destas estruturas em territórios com baixo volume de imigrantes.

Nesta sequência, pretendeu-se, também, “**Analisar a presença e as funções dos mediadores interculturais**”, com especial enfoque nas estruturas de apoio à integração de imigrantes, designadamente, nos CLAIM.

No primeiro confronto com a realidade das estruturas de apoio à integração de imigrantes, instalou-se de imediato a convicção de que os CLAIM são, de facto, aquelas que assumem uma relevante importância para a integração dos imigrantes, designadamente, na construção de pontes, no derrube de barreiras e no abrir de portas; facilitando a comunicação, promovendo a autonomia, a inserção social e, em última análise, fomentando a coesão social. Tal, porém, sem prejuízo de outras estruturas de apoio que concorrem igualmente para a integração de imigrantes, como por exemplo, as que contribuem especificamente para a integração económica. Por conseguinte, concluiu-se que a presença e as funções dos técnicos afetos aos CLAIM são enquadráveis nas funções de mediadores interculturais, sendo determinantes para que estas estruturas deem respostas de proximidade, facilitando os processos de acolhimento e integração da população imigrante, nomeadamente, face à assessoria aos imigrantes no estabelecimento de pontes com outras entidades ou no tratamento de documentação/legalização, entre outras, bem como no planeamento e concretização das ações e projetos que dão corpo a políticas municipais para a integração dos imigrantes.

Ficou ainda patente que as funções destes mediadores variam como resultado das estratégias de atuação das respetivas Câmaras Municipais, ou seja, os técnicos têm um leque abrangente de funções no âmbito do atendimento, do aconselhamento e do apoio à integração de imigrantes, bem como ao nível do planeamento, com maior ou menor circunscrição conforme as respetivas Câmaras Municipais privilegiem ou não intervenções na área da imigração. Face à escassez de recursos humanos nas Câmaras Municipais, os técnicos não estão dedicados exclusivamente à área da imigração, pois a maioria acumula com as suas funções de mediadores interculturais outras funções em áreas diversas da intervenção social. Por fim, além dos técnicos referenciados, assinala-

se igualmente, em três municípios, a presença de (i)migrantes com funções de mediação intercultural, os quais colaboraram pontualmente ou colaboram permanentemente, assessorando as comunidades estrangeiras e as instituições, principalmente facilitando a comunicação.

Em seguida, procurou-se não só **“Conhecer a existência ou não de políticas municipais”**, mas também **“Conhecer a sua aplicação”**, assim como, ainda, **“Perceber a existência de políticas de integração que promovam a interação entre as populações residentes nos territórios municipais”**, nomeadamente, através da procura de estratégias de atuação na área da imigração, com especial enfoque nas intervenções que as Câmaras Municipais têm desencadeado junto da população imigrante que habita os seus territórios, no âmbito de planos, projetos, ações ou medidas que tivessem sido desenvolvidas.

Neste contexto, considera-se relevante destacar as Câmaras Municipais que aplicaram as ferramentas disponibilizadas pelo ACM para a sustentabilidade das políticas locais para acolhimento e integração de imigrantes, tendo, designadamente: i) três Câmaras Municipais desenvolvido Planos Municipais para a Integração de Imigrantes (PMII), na primeira edição dos PMII (2015-2017); ii) seis Câmaras Municipais aplicaram o Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (IMAD), as quais integram, por conseguinte, a Rede de Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidades (RMAD).

Relativamente às três Câmaras Municipais que desenvolveram PMII, percebeu-se que neste momento encontram-se ativas um total de 111 medidas municipais, no total dos três municípios, pois não obstante os planos terem terminado o seu período de vigência e não terem sido efetuados formalmente novas edições, constatou-se que nas três Câmaras Municipais foi dada continuidade às suas políticas de acolhimento e integração de migrantes, tendo como base aqueles referenciais.

Quanto à aplicação do IMAD, constatou-se que, não obstante a aplicação destas ferramentas para a sustentabilidade das políticas locais para acolhimento e integração de imigrantes, algumas Câmaras Municipais não desenvolveram intervenções significativas nessa sequência, ou seja, desenvolveram ações pontuais, de cariz mais reativo que preventivo, ou apoiaram ações pontuais de outrem. Por outro lado,

constatou-se que há Câmaras Municipais que não tendo aplicado o IMAD, desenvolveram intervenções significativas ao nível da integração dos imigrantes.

Nesta sequência, concluiu-se, por outro lado, que as intervenções que as Câmaras Municipais têm desencadeado junto da população imigrante que habita os seus territórios, corporizam as respetivas políticas municipais e, parte delas, estimulam interações positivas entre as comunidades. Esta conclusão, resultou, principalmente, das intervenções que se sintetizou e agregou em quatro grupos, por se considerar as mais paradigmáticas. A saber: i) intervenções que visam a interculturalidade, cujo objetivo é estimular a interação positiva entre as comunidades endógenas e exógenas que habitam os territórios, promovendo, também, um maior conhecimento, compreensão e respeito mútuo; ii) intervenções cujo objetivo é a aproximação dos serviços municipais aos imigrantes; iii) intervenções tendo como objetivo primordial atenuar ou eliminar défices de (in)formação, sensibilizando e capacitando os imigrantes para os seus direitos e deveres; iv) intervenções que contribuem para estimular a integração e a participação na vida política, pública ou coletiva por parte dos imigrantes.

Ainda em busca de respostas aos três objetivos referenciados atrás, concluiu-se, no âmbito da análise efetuada ao planeamento municipal, contrariamente ao esperado, que em regra os documentos previsionais não espelham opções estratégicas e investimento financeiro específico para a área da imigração, mesmo no caso das Câmaras Municipais que desenvolvem políticas municipais para a integração de imigrantes. Por conseguinte, constatou-se que, quando existem despesas inerentes às políticas municipais para a integração dos imigrantes, as mesmas encontram-se incluídas, genericamente, nas rubricas da ação e intervenção social, ou em outras de acordo com a especificidade das intervenções desenvolvidas, pelo que não foi possível aferir a existência de políticas municipais para a integração de imigrantes a partir dos documentos previsionais.

Por fim, tendo em conta a abrangência territorial do presente estudo, considerou-se imprescindível “**Conhecer a existência ou não de estratégias concertadas**”, nomeadamente, conhecer principalmente as estratégias concertadas entre os municípios da região, mas também entre estes e as diversas entidades locais, regionais e nacionais (quer sejam públicas, privadas, associações de imigrantes, etc.), com especial enfoque nas associações de municípios, por se considerar que a concertação de estratégias poderá assumir-se como imprescindível, não só para o reforço da capacidade de

resposta das Câmaras Municipais na área da imigração, mas também para aumentar a coesão intermunicipal. Face à análise efetuada, concluiu-se pela inexistência de estratégias intermunicipais, não obstante se ter verificado a existência de associações de municípios no Algarve que atuam em vários domínios de intervenção – entre os quais se destaca o desenvolvimento económico e social –, destacando-se, designadamente, duas associações com planos estratégico e de desenvolvimento social em fase de conceção.

Porém, a par da inexistência de estratégias concertadas entre as Câmaras Municipais, concluiu-se que estas, *per se*, designadamente, as que desenvolvem planos, projetos, ações ou medidas na área da imigração, ainda que de forma sistemática ou pontual, estabelecem parcerias com entidades diversas com maior ou menor abrangência e regularidade, em conformidade com a esporadicidade das suas políticas. Constatou-se, ainda, a existência de relações de apoio e de colaboração estabelecidas entre algumas Câmaras Municipais e algumas entidades concelhias. Não obstante tais Câmaras Municipais não desenvolverem projetos, ações ou medidas concretas direcionadas especificamente para a população imigrante, as colaborações estabelecidas poderão concorrer, no entanto, para a integração dos imigrantes residentes nos seus territórios.

Sintetizado o conjunto de conclusões finais reportadas aos objetivos específicos que deram suporte à pergunta de partida, considera-se ser o momento para se lançar um último olhar global, ressaltando a consciência da impossibilidade de se ter sido exaustivo no tratamento e utilização de toda a informação colhida ao longo do caminho trilhado, bem assim a impossibilidade, também, de o explorar em todas as suas latitudes, pelo facto da imigração na região assumir uma multidimensionalidade que está para além dos limites do caminho que se decidiu percorrer. Posto isto, colocam-se em evidência observações que poderão revestir-se como pistas para futuras investigações, para desencadeamento de ações do foro prático ou para reflexão por parte dos decisores que tenham a responsabilidade de planear e implementar políticas estruturais que promovam o desenvolvimento económico e social da região, como um todo. Neste sentido referenciam-se cinco observações:

- Percecionou-se, em contexto de entrevistas, algumas visões de que a ausência de tensões ou conflitos significará que os imigrantes se encontram integrados, argumento este para justificar a desnecessidade de políticas

específicas para a integração de imigrantes. Nesta sequência, recomenda-se uma reflexão investigativa que corrobore ou não tais visões.

- Registaram-se várias referências a um dos sete princípios-chave orientadores das políticas de acolhimento e integração de imigrantes, indicados no subcapítulo 3 do capítulo II do presente estudo, designadamente: o princípio da igualdade. Este princípio foi transversalmente percebido como suficiente enquanto política municipal, vinculando, por isso, também, a desnecessidade de desenvolvimento de outras políticas municipais para a integração de imigrantes. Apesar de não se ter apresentado e discutido o assunto nos capítulos antecedentes do presente estudo, refletiu-se sobre o assunto e considerou-se que, sendo indiscutível que a igualdade de direitos e de condições é fulcral para a integração dos imigrantes, a igualdade não se materializa ao nível das oportunidades, porque a escada que os imigrantes possuem para ultrapassarem barreiras terá menos degraus do que a da população não imigrante. Assim, perante as vulnerabilidades sociais específicas dos imigrantes, considera-se fulcral que as Câmaras Municipais desenvolvam políticas com o patrocínio da equidade, pois, tal como refere Tomasson et al. (2001, p. 48), “(...) to achieve a meaningful equality, different treatment is required”; políticas essas que permitam aos imigrantes aumentar o número de degraus das suas escadas e, aí sim, ficarem, então, em pé de igualdade com a população não imigrante no transpor das inerentes barreiras sociais. É, portanto, entre outras, nesta capacitação por via da equidade, a qual se traduz em empoderamento, que as Câmaras Municipais deveriam focar as suas políticas municipais, visto as respostas específicas e diferenciadas para corrigirem desigualdades serem a chave para que seja alcançada a igualdade no acesso às oportunidades. Neste contexto, considera-se interessante o desenvolvimento de reflexões aprofundadas sobre esta problemática, no sentido de se perceber a necessidade ou não da equidade se sobrepor à igualdade, no contexto do planeamento e concretização de políticas municipais para a integração de imigrantes.

- Constatou-se que os dois únicos municípios do interior algarvio – um localizado no Barlavento e outro no Sotavento – que não têm beira-mar, nem ligação fluvial ao mar, os quais à priori poderiam ter um maior afastamento da questão da integração da imigração dada a tendência para os imigrantes se fixarem no litoral, demonstraram, com efeito, uma clara visão estrutural da imigração. Consideram-na, pois, uma oportunidade e, como tal, desenvolvem políticas consistentes de integração que se materializam em projetos ou medidas, constituindo-se esses projetos ou medidas como exemplos de boas práticas, nalguns casos já reconhecidas a nível nacional e/ou europeu. Não obstante estarem subjacentes inevitáveis propósitos utilitaristas, quer seja a nível económico, de (re)povoamento, entre outros, estão patentes a par destes propósitos, também elevados padrões de hospitalidade, assentes, principalmente, na cortesia e na disponibilidade para acolher e para aprender e enriquecer culturalmente com os imigrantes. Nesse sentido, considera-se recomendável o estudo dos projetos e medidas, assim como dos padrões de hospitalidade existentes, a sua avaliação, mediante critérios multidimensionais de análise, a fim de serem disseminados, caso sejam avaliados como boas práticas.
- Percebeu-se ainda que as Câmaras Municipais do Barlavento se encontram mais interventivas relativamente à questão da imigração do que as Câmaras Municipais do Sotavento, dado que se percebeu que na região correspondente ao Barlavento há quatro Câmaras Municipais que planeiam e desenvolvem, de forma regular e consistente, políticas municipais que visam a integração da população imigrante residente no seu território; enquanto no Sotavento apenas duas Câmaras Municipais assim procedem. Seria importante, assim, que o conhecimento científico fosse transmitido através de intervenções, desencadeadas pela comunidade científica diretamente ou através do ACM, direcionadas aos responsáveis políticos e aos dirigentes municipais das Câmaras Municipais algarvias, tendo em vista sensibilizar, dar a conhecer e fazer compreender a importância de serem planeadas e implementadas políticas municipais para a integração dos imigrantes, bem assim evidenciando a importância do modelo intercultural no desenvolvimento socioeconómico do território, em complemento ao

programa formativo proporcionado pelo ACM às entidades públicas e privadas, em concordância com o referenciado por Vieira e Araújo (2018, p. 172), que evidenciam “(...) a importância do trabalho académico, da investigação científica enquanto alicerce e suporte do trabalho no terreno e enquanto «candeia que vai à frente» e que assim «ilumina duas vezes» (...)”.

- Inferiu-se que o Algarve, enquanto região, é constituído por dezasseis mosaicos políticos cuja visão e atuação, a nível da integração da imigração, decorre a ritmos distintos, independentemente dos quadrantes político-partidários serem ou não os mesmos, pelo que, no conjunto, a atuação das Câmaras Municipais não propiciam a construção de um Algarve intercultural. Considera-se, contudo, estarem reunidas as condições políticas para que seja desenvolvida uma intervenção sociopolítica coerente e articulada, apontando uma solução para a região no seu todo, mas atendendo às especificidades de cada território municipal, como por exemplo, através de um plano intermunicipal para a integração de imigrantes que abranja toda a região do Algarve, promovido pela AMAL-Comunidade Intermunicipal do Algarve, ou, em alternativa, planos intermunicipais que agreguem municípios com dimensões sociais e necessidades similares, à semelhança de outros que já existem em outras regiões do país³⁶. Neste contexto e tendo em conta que todas as Câmaras Municipais integram a comunidade Intermunicipal existente na região e, concomitantemente, que algumas se constituíram, também, como outras associações, reforça-se, assim, a importância da aplicabilidade da recomendação constante da observação anterior.

Encerra-se, por fim, o presente capítulo com a convicção de que este é o momento chave para que o Algarve caminhe rumo ao desenvolvimento de políticas municipais que promovam a integração da população imigrante residente na região, não só porque

³⁶ São exemplos, o Plano Intermunicipal para a Integração de Migrantes da Terra Quente Transmontana, promovido pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, ou o Plano Intermunicipal para a Integração de Imigrantes, destinados aos imigrantes residentes nos concelhos de Torres Vedras, Óbidos e Lourinhã, promovido pelas respetivas Câmaras Municipais; os quais se encontram disponíveis em: <https://www.acm.gov.pt/pt/web/10181/planos-municipais> .

esta é a segunda região do país com maior número de imigrantes, mas, sobretudo, face à evidência de que a esmagadora maioria dos concelhos algarvios tem uma crescente população imigrante residente que assume elevada importância relativa face ao seu total de residentes, cujo impacto nos dezasseis municípios varia entre os 6,1% e os 37,2% (Oliveira, 2020, p. 65). Todavia, concluiu-se que há ainda um longo caminho a ser construído e a percorrer pela maioria das Câmaras Municipais do Algarve no planeamento e desenvolvimento de políticas para acolhimento e promoção da integração dos imigrantes nos seus territórios, designadamente, políticas que propiciem a construção de um Algarve intercultural e não apenas multicultural e, por conseguinte, que fomentem a coesão social no território; problemática esta que será, sem dúvida, um profícuo caminho a ser percorrido, também, pelos investigadores, quer ao nível da investigação científica, quer ao nível do suporte e alicerçamento do longo caminho que as Câmaras Municipais ainda têm que construir e percorrer.

BIBLIOGRAFIA

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. (s.d.). *Mediação Intercultural no atendimento em Serviços Públicos: Convite à Apresentação de Propostas*. Consultado em 25 de abril de 2020. Disponível em: http://acidi.gov.pt.s3.amazonaws.com/docs/Noticias/Regulamento_Mediacao_Intercultural_no_atendimento_em_servicos_publicos.pdf

Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (s.d.a). *Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM)*. Consultado em 25 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/pt/-/cnaicentro-nacional-de-apoio-ao-imigrante>

Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (s.d.b). *Distinções e referências internacionais*. Consultado em 25 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/pt/-/o-que-fazemos-identidade-visual>

Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (s.d.c). *Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM)*. Consultado em 30 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/pt/-/rede-claii-centros-locais-de-apoio-a-integracao-de-imigrant-3>

Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (s.d.d). *Rede de Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade – RMDA*. Consultado em 12 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/pt/-/rede-de-municipios-amigos-dos-imigrantes-e-da-diversidade->

Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (s.d.e). *Relatório de Execução – 2015/2016: Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020*. Consultado em 12 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/Relat%C3%B3rio+de+Execu%C3%A7%C3%A3o+PEM+2015-2016.pdf/372fda14-1fc5-4450-a832-0bf4d8cf4c25>

Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (Coord.) & Logframe, Consultoria e Formação, Lda. (2015). *Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes*. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações. Disponível em:

https://www.acm.gov.pt/documents/10181/290240/Guia_PMII_AF_digital_final.pdf/a9930d83-e913-4a3c-b3a2-fad17ea66165

Anderson, K. B., Castro, R. G., Prat, M., Garcia, H., Gordón, G., Lahib, A., Fuertes, F. P., Román, G. P. S., Miranda, J. S. & Pinillos, E. U. (2002). *Mediación intercultural: una propuesta para la formación*. Madrid: Editorial Popular. Disponível em: <https://www.codapa.org/wp-content/uploads/2017/05/Mediaci%C2%A2n-Intercultural.pdf>

Assembleia da República (2019). *Legislação na área da imigração e refugiados*. Consultado em 30 de maio 2020. Disponível em: https://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/Compilacao_Imigracao-Refugiados.pdf

Associação in Loco, Dias, N. e Gregório, A. (Coords), Pereira, A., Cavaco, L., Valentim, A. B., Chitanu, A., Cadir, C. N. V., Barros, D. K. F., Mendes, J., Sharaopenko, L., Safronova, L., Marçalo, N. F. S., Custódio, N. M., & Silva, S. S. (2011). *Diagnóstico da população imigrante no concelho de Faro: Desafios e potencialidades para o desenvolvimento local*. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.

Bäckström, B. & Pereira, S.C. (2012). A questão migratória e as estratégias de convivência entre culturas diferentes em Portugal. *REMHU-Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 20 (38), 83-100. Consultado em 15 de abril de 2020. Disponível em <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=407042015006>

Baganha, M. J. & Marques, J. C. (2001). *Imigração e política – o caso português*. Lisboa: Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento.

Bardin, L. (1979). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Beleza, L. (2003). Comentário à intervenção de António Vitorino. In *Atas do I Congresso Imigração em Portugal: Diversidade – Cidadania – Integração*, Lisboa, 18-19 dezembro 2003, (39-42). Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.

- Bracons, H. (2018). Cultura, diversidade, interculturalidade e mediação: perceções dos estudantes de Serviço Social. *Revista Migrações: Mediação intercultural*, (15), 12-27. Lisboa: Observatório das Migrações. Disponível em: https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/183863/PAGINACAO_06_REV15_online.pdf/57c28a51-a2ee-4e1f-9d09-780bd00d826c
- Carmo, R. M. & Santos, S. (2011a). Algarve: dinâmicas sociodemográficas e políticas públicas. *Revista Trunfos de uma geografia activa: desenvolvimento local, ambiente, ordenamento e tecnologia*, pp. 469-478. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. Disponível em <https://digitalis-dsp.uc.pt/handle/10316.2/30841>
- Carmo, R. M. & Santos, S. (2011b). Os perfis territoriais do Algarve: análise sociodemográfica. *Revista Finisterra*, XLVI, 91, 67-85. Disponível em <https://revistas.rcaap.pt/finisterra/article/view/1325>.
- Castles, S. (2005). *Globalização, transnacionalismo e novos fluxos migratórios: dos trabalhadores convidadas às migrações globais*. Lisboa: Fim de Século.
- Centro de Estudos e Formação Autárquica. (2006). *Manual de apoio técnico à aplicação do POCAL: Regime completo*. [CD-ROM]. Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica.
- Coelho, A. P. (2016, 21 de setembro). Madalena e Giacomo agarram o ar. *Público*. Consultado em 22 de janeiro 2021. Disponível em: <https://www.publico.pt/2019/03/22/culturaipsilon/noticia/madalena-giacomo-agarram-ar-1865920>
- Cohen-Emerique, M. (1977). La negociation interculturelle, phase essentielle de l'integration des migrants. *Revista Hommes & Migrations*, (1208), 9-23. Consultado em 25 abril 2020. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/homig_1142-852x_1997_num_1208_1_2985
- Cohen-Emerique, M. (2007). *L'approche interculturelle dans le travail auprès des migrants*. Consultado em 25 abril 2020. Disponível em: <http://www.cohen-emerique.fr/medias/files/cohen-emerique-2007-chapitre-l-approche-interculturelle-aipres-migrants.pdf>

- Correia, F. J. A., Ferreira, J. N. N. & Portela, R. M. N. (2003). *POCAL: Regime Geral*. Coimbra: ATAM-Associação dos Trabalhadores da Administração Local.
- Costa, P.M. (2015). O interculturalismo político e a integração dos imigrantes: o caso português. *Revista Política & Sociedade*, 14 (30), 56-71. Consultado em 01 de março 2020. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2015v14n30p56/30354>
- Costa, P. M. (2016). A política portuguesa de integração dos imigrantes: uma análise dos dois primeiros planos de integração. In B. Bäckström, P.M. COSTA, P. Albuquerque & L. Sousa (Eds.), *Políticas de igualdade e inclusão: reflexões e contributos – I*, 32-59. Lisboa: Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais da Universidade Aberta. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/309188151_Políticas_de_igualdade_e_inclusao_reflexoes_e_contributos_I#citations
- Coutinho, C. P. (2015). *Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas: teoria e prática*. (2ª ed.). Coimbra: Edições Almedina.
- Covas, M. M. C. M. (2004). *Portugal na rota da imigração dos cidadãos comunitários: o caso da região algarvia*. Comunicação apresentada no V Congresso Português de Sociologia. In Actas dos Ateliers do V Congresso Português de Sociologia - Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção. Atelier Migrações e Etnicidades. (pp. 120-126). Braga: Universidade do Minho.
- Dias, N. (Coord.), Júlio, S. & Sousa, V. D. (2014). *Carta Social de São Brás de Alportel 2014/2020*. São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel. Consultado em 16 de fev. De 2020. Disponível em: <https://www.cm-sbras.pt/pt/menu/801/carta-social-de-sao-bras-de-alportel.aspx>
- Duarte, A., Santos, M. & Grosa, S. (2004). Diversidade ética: assimilação ou multiculturalismo. *Revista Intervenção Social*, (29), 153-184. Consultado em 25 jan. 2020. Disponível em: <http://revistas.lis.ulsiada.pt/index.php/is/article/view/1154/1269>
- Duarte, S. G., Ruíz, M. M. & Ávila, M. C. (2014). Multiculturalidad en el sistema sanitario en el área de obstetricia. In Ayala, E.S., Jiménez, A. J. G. & Cala, V. C.

(Eds.), *Retos actuales de educación e salud transcultural [1]* (pp. 249-252). Disponível na base de dados Google Play.

Emerson, M. (2011). Summary and Conclusions. In Emerson, M. (Ed.), Bezunartea, P., Carrera, S., Choudhury, T., Hieronymus, A., Koutroubas, T., Van Der Maas, T., Muhe, N., Parkin, J., Rihoux, B., Rodrigo, J. M. L., Veldhuis, T. M., Vloebergs, W. & Yanasmayan, Z., *Interculturalism: Europe and Its Muslims in Search of Sound Societal Models*. Bruxelas: Centre for European Policy Studies (CEPS).

Eriksen, L. L. (2010). *Learning to be Norwegian: a case study of identity management in religious education in Norway*. (Tese de Doutoramento). Disponível em University of Warwick, Publications service &WRAP: <http://wrap.warwick.ac.uk/4525/>

Fonseca, M. L. (2003). Integração dos imigrantes: estratégias e protagonistas. In *Atas do I Congresso Imigração em Portugal: Diversidade – Cidadania – Integração*, Lisboa, 18-19 dezembro 2003 (pp. 107-140). Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.

Francisco, M. L. (2007). *A Ecoimigração: uma dinâmica migratória para espaço rural*. Comunicação apresentada no II Congresso de Estudos Rurais, Angra de Heroísmo. Disponível em: https://sper.pt/oldsite/IICER/temas2.htm#_Toc115857355

Francisco, M. L. (2018). *Novas mobilidades na zona transfronteiriça (Portugal - Espanha): Ecoimigração e Interculturalidade no Rio Guadiana*. Comunicação apresentada no V Simpósio de Pesquisa sobre Migrações: Cadernos de Resumos, Rio de Janeiro.

Gago, S. A. L. (2007). *Aquífero Querença Silves – um percurso hidrogeológico como recurso pedagógico para a educação ambiental: A Face Visível do Aquífero Querença-Silves / Anexo I – Guia de Campo*. (Dissertação de mestrado não editada). Universidade do Algarve, Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, Faro. Consultado em 23 março 2021. Disponível em: <https://sapiencia.ualg.pt/bitstream/10400.1/507/11/GuiaoVisitante.pdf>

- Gaspar, J. & Fonseca, M. L. (2008). A formulação de políticas urbanas eficazes na nova era das migrações. In Papademetriou, D. G., *A Europa e os seus imigrantes no século XXI*. Lisboa: Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento.
- Giménez, C. (2010). *El interculturalismo: propuesta concptual y aplicaciones prácticas*. Zarautz: Ikuspegi - Immigrazioaren Euskal Behatokia / Observatorio Vasco de Inmigración.
- Góis, P., Abecasis, F., Alfaiate, J., Hancock, M., Lozano, L., Kadysheva, O., Taran, P., Wickramasekara, P., Gnes, D. & Pfohman, S. (2019). *Casa Comum – Migrações e Desenvolvimento em Portugal | Avançar nas práticas: rumo à inclusão e coesão social*. Lisboa: Cáritas Portuguesa. Consultado em 12 out. 2020. Disponível em: https://caritas.pt/wp-content/uploads/2019/05/Casa-Comum_pt_digital.pdf
- Gomes, A. M. & Baptista, S. (2003). Imigração, desenvolvimento regional e mercado de trabalho: o caso português. *Revista Portuguesa de Estudos Regionais*, (1), 109-132. Disponível em: <https://digitalis-dsp.uc.pt/handle/10316.2/24893?mode=full>
- Instituto Nacional de Estatística. (2012). *Censos 2011 Resultados Definitivos - Região Algarve*. Lisboa: INE. Consultado em 11 jan. 2020. Disponível em: https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine_censos_publicacao_det&contexto=pu&PUBLICACOESpub_boui=156657607&PUBLICACOESmodo=2&selTab=tab1&pcensos=61969554
- Instituto Nacional de Estatística. (2019). *Região do Algarve em números-2017*. Lisboa: INE. Consultado em 11 jan. 2020. Disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=357462347&PUBLICACOESmodo=2
- Iturra, R. (2000). Nós e os outros. *Revista Educação, Sociedade & Culturas*, (14), 25-36. Consultado em 03 abril 2020. Disponível em: <https://www.fpce.up.pt/ciie/revistaesc/ESC14/14-2-iturra.pdf>
- Jares, X. R. (2007). *Pedagogias da convivência*. Porto: Profedições.
- Kant, I. (1994). *Crítica da razão pura* (3ª ed.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Koutroubas, T., Rihoux, B., Vloebergs, W. & Yanasmayan, Z. (2011). The complex community mosaic in Belgium. In Emerson, M. (Ed.), Bezunarte, P., Carrera, S., Choudhury, T., Hieronymus, A., Koutroubas, T., Van Der Maas, T., Muhe, N., Parkin, J., Rihoux, B., Rodrigo, J. M. L., Veldhuis, T. M., Vloebergs, W. & Yanasmayan, Z., *Interculturalism: Europe and Its Muslims in Search of Sound Societal Models*. Bruxelas: Centre for European Policy Studies (CEPS).
- Malheiros, J. M. (2011). *Promoção da interculturalidade e da integração de proximidade: Manual para técnicas/os*. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.
- Martingo, C. (2012, outubro). *Mediação intercultural em serviços públicos*. Comunicação apresentada no Forum Mediação: Um caminho para a construção de cidades interculturais, Amadora. In Relatório, 14-17. Consultado em 18 março 2020. Disponível em https://www.cm-amadora.pt/images/artigos/solidaria/comunidade/pdf/forum_misp_relatorio.pdf
- Marques, J. C., Vieira, A. M. & Vieira, R. (2020). Imigração portuguesa, políticas sociais e mediação intercultural. In Vieira, R., Marques, J., Silva, P., Vieira, A. & Margarido, C. (Orgs.), *Migrações, minorias étnicas, políticas sociais e (trans)formações: Mediação intercultural e intervenção social*. Porto: Edições Afrontamento.
- Marques, J. C. & Baptista, L. (2018). Em torno da diversidade: lugares, dinâmicas e investigações. In Vieira, R., Marques, J., Silva, P., Vieira, A. & Margarido, C. (Orgs.), *Da mediação intercultural à mediação comunitária: Estar dentro e estar fora para mediar e intervir*. Porto: Edições Afrontamento.
- Marques, J.C., Faria, S., Silva, P., Vieira, R. & Lopes, S. M. (2016). A prática da investigação no estudo da interculturalidade. In Vieira, R., Marques, J., Silva, P., Vieira, A. & Margarido, C. (Orgs.), *Pedagogias de mediação intercultural e intervenção social*. (pp. 125-155). Porto: Edições Afrontamento.
- Marques, R. (2006, dezembro). *As grandes linhas da política de acolhimento e integração de imigrantes em Portugal*. Comunicação apresentada no Seminário A inclusão social como fator de sustentabilidade, Faro. Consultado em 18 de março

2020. Disponível em: [https://web.cedr-
alg.pt/sids/indweb/imagens/docs_extra/Grandes%20linhas%20da%20pol%C3%ADtica%20de%20acolhimento%20e%20integra%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://web.cedr-
alg.pt/sids/indweb/imagens/docs_extra/Grandes%20linhas%20da%20pol%C3%ADtica%20de%20acolhimento%20e%20integra%C3%A7%C3%A3o.pdf)
- Nolasco, C. (2016). *Migrações internacionais: conceitos, tipologia e teorias*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Consultado em dezembro 2019. Disponível em: <https://ces.uc.pt/publicacoes/outras-publicacoes-e-colecoes/oficina-do-ces/numeros/oficina-434>
- Münz, R. & Straubhaar, T. (2008). Os imigrantes e o mercado de trabalho europeu. In Papademetriou, D. G., *A Europa e os seus imigrantes no século XXI*. Lisboa: Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento.
- Oliveira, A. & Galego, C. (2005). *A Mediação Sócio-Cultural: Um puzzle em construção*. Lisboa: Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.
- Oliveira, C. R. (2014). Empregadores estrangeiros em Portugal: o que os Censos nos ajudam a compreender. *Revista de Estudos Demográficos*, (53), 7-33. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.
- Oliveira, C. R. (2019). *Empregadores e empreendedores imigrantes: tipologia de estratégias empresariais*. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações.
- Oliveira, C. R. (2020). *Indicadores de integração de imigrantes: relatório estatístico anual 2020*. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações.
- Oliveira, N. (2017). Os imigrantes de que não se fala. Participação política e cívica de cidadãos comunitários não nacionais residentes em Portugal. *Revista Migrações*, (14), 54-78. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações.
- Paços, S. R. & Ramos, M. C. P. (2018). Empreendedorismo em Portugal de imigrantes de países fora da União Europeia. *Revista Holos*, 2, 365-385. Consultado em 01 de novembro de 2020. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/6924>
- Papademetriou, D. G. (2008). *A Europa e os seus imigrantes no século XXI*. Lisboa: Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento.

- Pires, C. (2016). A integração faz-se a nível local. O processo de conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes. *Revista Migrações*, 45-65. Consultada em 25 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/183863/Revista+Migra%C3%A7%C3%B5es+13.pdf/e28a232a-29e2-4345-8d63-0f7651ffd25f>
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. V. (2017). *Manual de investigação em ciências sociais*. (7ª ed.). Lisboa: Gradiva.
- Ramos, N. (2007). Sociedades multiculturais, interculturalidade e educação: desafios pedagógicos, comunicacionais e políticos. *Revista Portuguesa de Pedagogia*. 41 (3), 223-244. Coimbra: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Consultado em 12 jan. 2020. Disponível em: https://digitalis.uc.pt/pt-pt/artigo/sociedades_multiculturais_interculturalidade_e_educ%C3%A7%C3%A3o_desafios_pedag%C3%B3gicos_comunicacionais
- Região de Turismo do Algarve. (2018). *Demografia e Geografia*. Consultado em 15 junho 2019. Disponível em <https://www.visitalgarve.pt/pt/menu/363/demografia-e-geografia.aspx>.
- Regout, S. (2011). *The integration of immigrant communities in France, the United Kingdom and the Netherlands: National models in a European context*. Londres: Migration Studies Unit Working Papers of the London School of Economics and Political Science. Consultado em 01 março 2020. Disponível em: <http://www.lse.ac.uk/government/Assets/Documents/pdf/research-groups/msu/WP-2011-09.pdf>
- Rocha-Trindade, M. B. (Coord.), Cordeiro, A. P., Horta, A. P. B., Madeira, A. I., Rego, M. C. C. & Viegas, T. (1995). *Sociologia das migrações*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Rodrigues, D., Correia, T., Pinto, I., Pinto, R. & Cruz, C. (2013). Um Portugal de Imigrantes: exercício de reflexão sobre a diversidade cultural e as políticas de integração. *Revista Da Investigação às práticas*, 4 (1), 86-109. Lisboa: Escola Superior de Educação de Lisboa - Instituto Politécnico de Lisboa. Disponível em <https://repositorio.ipl.pt/handle/10400.21/3424>

- Romero, C. G. (2000). Una grand oportunidade. *El País*. Consultado em 15 dezembro 2020. Disponível em: https://elpais.com/diario/2000/02/14/espana/950482813_850215.html
- Romero, C. G. (2010). *Interculturalidade e mediação*. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.
- Romero, C. G. (2012, outubro). *Mediação intercultural: Um modelo de intervenção*. Comunicação apresentada no Forum Mediação: Um caminho para a construção de cidades interculturais, Amadora. Consultado em 18 março 2020. Disponível em: https://www.cm-amadora.pt/images/artigos/extra/projetoscofinanciados/misp/pdf/forum_misp_carlos_gimenez.pdf
- Santos, F. M. (Coord.), Coelho, F., Martins, P. & Venâncio, R. (2002). *Plano estratégico para as áreas de baixa densidade do Algarve* (Vol. 1). Faro: Comissão de Coordenação da Região do Algarve. Disponível em: <https://ccdr-alg.pt/site/sites/default/files/publicacoes/pealgarvevol01.pdf>
- Silva, P. (2003). *Escola-Família, uma relação armadilhada: Interculturalidade e relação de poder*. Porto: Edições Afrontamento.
- Sousa, M. J. & Baptista, C. S. (2014). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios: segundo Bolonha* (5ª ed.). Lisboa: Pactor-Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação.
- Sousa, V. D. (2011). *Diagnóstico da população imigrante no concelho de São Brás de Alportel: Desafios e potencialidades para o desenvolvimento local*. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.
- Teixeira, N. S. (2003). Comentário à intervenção de António Vitorino. In *Atas do I Congresso Imigração em Portugal: Diversidade – Cidadania – Integração*, Lisboa, 18-19 dezembro 2003 (pp. 43-45). Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.
- Tomasson, R. F., Crosby, F. J. & Herzberger, S. D. (2001). *Affirmative Action: The pros and cons of policy and practice*. Boston: Rowman & Littlefield Publishers, Inc.

Disponível em:
<https://books.google.com.fj/books?id=ZvnoLkPFf8QC&printsec=frontcover#v=onepage&q&f=false>

Torremorell, M. C. B. (2008). *Cultura de mediação e mudança social*. Porto: Porto Editora.

Vala, J. (2003). Processos identitários e gestão da diversidade. In *Atas do I Congresso Imigração em Portugal: Diversidade – Cidadania – Integração*, Lisboa, 18-19 dezembro 2003 (pp. 48-61). Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.

Vieira, R. & Araújo, N. (2018). Políticas municipais para a inclusão social. Da mediação intercultural à mediação comunitária: Mesa redonda / *Focus group* com as Câmaras da Batalha, Leiria, Marinha Grande e Pombal. In Vieira, R., Marques, J., Silva, P., Vieira, A. & Margarido, C. (Orgs.), *Da mediação intercultural à mediação comunitária: Estar dentro e estar fora para mediar e intervir*. Porto: Edições Afrontamento.

Vieira, R. & Vieira, A. (2016). Mediações socioculturais: conceitos e contextos. In Vieira, R., Marques, J., Silva, P., Vieira, A. & Margarido, C. (Orgs.), *Pedagogias de mediação intercultural e intervenção social*. Porto: Edições Afrontamento.

Vieira, R. & Vieira, A. (2017). Construindo pontes e travessias: das mediações sociais à mediação intercultural. *Revista Medi@ções*, 5 (1), 44-56. Consultado em 24 abril 2020. Disponível em <http://mediacoes.esse.ips.pt/index.php/mediacoesonline/article/view/150>

Vieira, R. & Vieira, A. (2018). Antropologia, direitos humanos, educação e mediações socioculturais. In Nascimento, E., Gonçalves, J. L. & Gomes, M. P. (Orgs.), *Ética: dos fundamentos filosóficos aos princípios de ação / Direitos humanos, educação e intervenção social*. Porto: Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

Wikipédia. (2021). *Algarve*. Consultado a 23 março 2021. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Algarve>

Wittgenstein, L. (1994). *Tractatus logico-philosophicus*. (2^a ed.). São Paulo: Edusp-
Editora da Universidade de São Paulo.

Yanasmayan, Z., (2011). Concepts of multiculturalism and assimilation. In Emerson, M. (Ed.), Bezunarte, P., Carrera, S., Choudhury, T., Hieronymus, A., Koutroubas, T., Van Der Maas, T., Muhe, N., Parkin, J., Rihoux, B., Rodrigo, J. M. L., Veldhuis, T. M., and Vloebergs, W. & Yanasmayan, Z., *Interculturalism: Europe and Its Muslims in Search of Sound Societal Models*. Bruxelas: Centre for European Policy Studies (CEPS).

LEGISLAÇÃO REFERIDA

Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de novembro. *Diário da República n.º 266/1995, 1.º Suplemento, Série I-A*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/455465/details/maximized>

Decreto-Lei n.º 3-A/96 de 26 de janeiro. *Diário da República n.º 22/1996, 1.º Suplemento, Série I-A*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em: <https://dre.pt/pesquisa/-/search/219553/details/maximized>

Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro. *Diário da República n.º 44/1999, 1.º Suplemento, Série I-A*. Lisboa: Ministério do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território. Versão consolidada. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/54-a/1999/p/cons/20171229/pt/html>

Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. *Diário da República n.º 206/2009, Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em: <https://dre.pt/pesquisa/-/search/483152/details/maximized>

Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro. *Diário da República n.º 41/2014, Série I*. Lisboa: Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/572382/details/maximized>

Despacho Normativo n.º 63/91 de de 13 de março. *Diário da República n.º 60/1991, Série I-B*. Lisboa: Ministério da Educação. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/475368/details/maximized>

Lei n.º 105/2001 de 31 de agosto. *Diário da República n.º 202/2001, Série I-A*. Lisboa: Assembleia da República. Disponível em: <https://dre.pt/pesquisa/-/search/632069/details/maximized>

Lei n.º 52/2006 de 01 de setembro. *Diário da República n.º 169/2006, Série I*. Lisboa: Assembleia da República. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/lei/52/2006/09/01/p/dre/pt/html>

Lei n.º 3-A/2010 de 28 de abril. *Diário da República n.º 82/2010, 1.º Suplemento, Série I*. Lisboa: Assembleia da República. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/lei/3-a/2010/04/28/p/dre/pt/html>

Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. *Diário da República n.º 169/2013, Série I*. Lisboa: Assembleia da República. Versão consolidada. Disponível em: https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/105795409/view?p_p_state=maximized

Lei n.º 82-A/2014 de 31 de dezembro. *Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I*. Lisboa: Assembleia da República. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/lei/82-a/2014/12/31/p/dre/pt/html>

Portaria n.º 227/2015 de 03 de agosto. *Diário da República n.º 149/2015, Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/port/227/2015/08/03/p/dre/pt/html>

Portaria n.º 203/2016 de 25 de julho. *Diário da República n.º 141/2016, Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/port/203/2016/07/25/p/dre/pt/html>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/90 de 23 de outubro. *Diário da República n.º 245/1990, Série I*. Lisboa: Assembleia da República. Disponível em: https://dre.pt/pesquisa/-/search/565414/details/normal?p_p_auth=t9Ky9OYD

Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007 de 3 de maio. *Diário da República n.º 85/2007, 1.º Suplemento, Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/resolconsmin/63-a/2007/05/03/p/dre/pt/html>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2010 de 17 de setembro. *Diário da República n.º 182/2010, Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/resolconsmin/74/2010/09/17/p/dre/pt/html>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015 de 20 de março. *Diário da República n.º 182/2010, Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/resolconsmin/74/2010/09/17/p/dre/pt/html>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019 de 20 de agosto. *Diário da República n.º 158/2019, Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/resolconsmin/141/2019/08/20/p/dre>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020 de 31 de julho. *Diário da República n.º 148/2020, Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em: <https://dre.pt/home/-/dre/139209032/details/maximized>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020 de 13 de novembro. *Diário da República n.º 222/2020, Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/resolconsmin/98/2020/11/13/p/dre>

ANEXOS

Volume II da presente dissertação.

